

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

ANO XCIV-95º DA REPUBLICA-Nº 25.542

BELEM-QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1985

## Prevenção contra uso de drogas

Professores da 5ª e 8ª séries do 1º grau e do 2º grau, num total de 120, participaram de mais um Curso de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, promovido pela Secretaria de Estado de Educação, através da Comissão de Moral e Civismo, sob a coordenação da profa. Caridade Rodrigues Cruz. É o terceiro curso que se realiza este ano, para professores da capital e do interior do Estado, integrantes da rede oficial de ensino.

O encerramento de mais este curso, foi feito no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, quando houve avaliação de desempenho e frequência, com entrega de certificados, agradecendo a profa. Caridade Cruz, a participação dos professores Valdi Gomes Câmara, Luiz Marconi Fortes Magalhães, Carlos Augusto Barros, Hamilton Ramos, Paulo Alberto Maceió, psicóloga Maria José Oliveira (Cedesp), Cássia Helera Marcondes, o padre Mombelle e a própria coordenadora, Caridade Rodrigues Cruz.

O funcionamento destes cursos, tem respaldo na Lei 6368/76, com metodologia através de aulas expositivas, painéis, debates, estudo de casos e diálogos sucessivos, além de avaliações. Proporciona o curso aos professores condições de conhecimentos e orientação que devem ser dados à comunidade geral, sobre os prejuízos causados pelo uso indevido de substâncias que determinam dependência física e psíquica; conscientiza os educadores para a existência e valorização de uma legislação vigente no país que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao uso de substâncias tóxicas; fornece aos alunos informações científicas sobre a composição das drogas psicotrópicas e a nocividade que elas causam; condiciona a promoção de atividades civico-recreativas para a ocupação de horas de lazer em atividades sadias e orientadas a, por fim - cria condições que possibilitam o melhor engajamento da família num apoio ao programa estabelecido.

## Governador defende reforma na política de incentivos

O governador Jader Barbalho defendeu uma substancial reforma na política de incentivos fiscais e crédito agrícola para reverter o quadro atual de quase total dependência do Estado, em termos de produtos agrícolas para alimentação.

Para o governador, são amplas as perspectivas do Pará no setor, posto que o Estado é uma fonte agrícola. Entretanto, Jader admitiu que existem distorções e que elas são decorrentes do próprio modelo econômico nacional, altamente concentrador e que incentiva não só a nível de empréstimo, como de incentivos fiscais, a agricultura para exportação, na qual o Pará tem amplas perspectivas com o dendê, seringueira, cacau e pimenta do reino.

Ainda de acordo com o chefe do Executivo paraense, "nosso grande déficit está nas culturas alimentares, já que o Pará importa cerca de 70 por cento do que consome. Mas isso, a meu ver, deriva do crédito que também somente após a agricultura de exportação e não a de subsistência". E continuou: "Quando houver alteração da política de crédito e de incentivos fiscais, será possível viabilizar também programas de culturas alimentares no Estado."

### HORTIGRANJEIROS

Dentro das culturas alimentares, a pendência do Estado é maior no que se refere a hortigranjeiros. Deste modo, Jader Barbalho acredita que o problema é decorrente da política errada de crédito agrícola, que toma como garantia real do empréstimo a terra, sem considerar a diferença do valor da terra.

E enfatizou o governador: "Com essa política de crédito, fica muito difícil o apoio ao pequeno agricultor, principalmente na região Norte, onde a diferença é fundamental a nível de estrutura fundiária. A política de crédito não pode ser única, adotada no Rio Grande do Sul ao Acre, porque o valor da terra no Pará, por exemplo é muito inferior ao valor da terra no Paraná. Um agricultor que tem 100 hectares no Paraná consegue oferecer a terra como garantia real e levantar um empréstimo considerável, que permite a execução de um projeto de agricultura".



Jader mostra a dependência do Estado em termos de produção

### NO PARÁ

Jader situa nosso Estado diante do problema: "No Pará, um agricultor com 100 hectares não consegue recursos porque o valor da terra é baixo. Há necessidade, então, que os manuais de crédito bancário, a nível de todo o Brasil, sejam modificados pelas autoridades monetárias e que os bancos de desenvolvimento (Banco da Amazônia e Banco do Estado do Pará, no caso) possam receber parcelas de recursos destinados hoje à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a Sudam, através de incentivos fiscais, para através de financiamentos a pequenos é médios agricultores, poderem fomentar a agricultura, porque a política de incentivos protege hoje apenas a pecuária e os projetos de agricultura de exportação, deixando o pequeno agricultor sem nenhum apoio".

### BLOCO AMAZÔNICO

Os governadores que compõem o chamado Bloco da Amazônia, tendo à frente o governador Jader Barbalho, Nabor Junior, do Acre; Angelo Angelim, de Rondônia e Gilberto Mestrinho, do Amá-

zonas, entregaram ao presidente José Sarney um documento demonstrando o apoio total à proposta orçamentária da Sudam, referente ao exercício financeiro de 86, cujo valor se aproxima dos 2,5 trilhões de cruzeiros, recursos esses que impedirão o esvaziamento contínuo do órgão e a retomada do processo de desenvolvimento da Amazônia.

Conforme adiantaram os governadores na última reunião do Condell, em Rio Branco, Estado do Acre, a limitação de recursos que vem sofrendo o órgão enquadra-se em um dos fatores que dificultam um melhor desempenho da política dos incentivos fiscais para implantação dos novos projetos e dar continuidade a projetos em fase de execução. A soma de esforços dos governadores, será o apoio político necessário para que o órgão volte a ser a mola propulsora do desenvolvimento regional.

O governador Jader Barbalho está em Brasília, integrando o Pacto da Amazônia. O superintendente da Sudam, Henry Kayath, por outro lado, permanece em Belém, aguardando o resultado do encontro com o presidente José Sarney.

"17 DE AGOSTO É DIA DE VACINAÇÃO EM TODO O BRASIL".





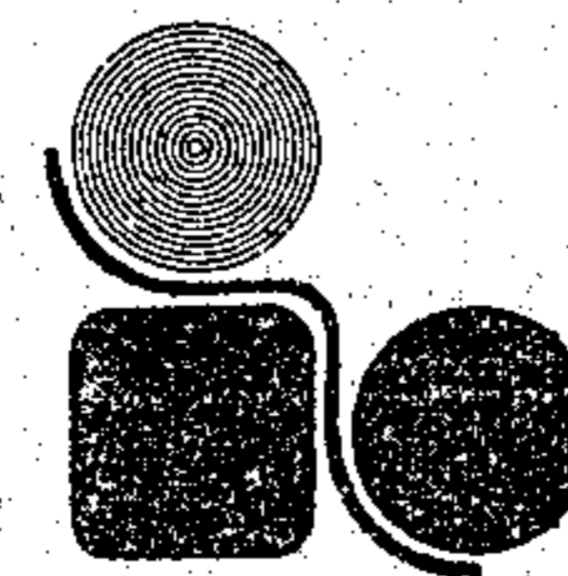


ANO XCIV-95º DA REPÚBLICA - Nº 25.542

BELEM-QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

0963

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCOPRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO*Casa Civil*  
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZAPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA*Casa Militar*  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA**SECRETARIADO***Administração*  
ALDO DA COSTA E SILVA*Justiça*  
ITAIR SÁ DA SILVA*Fazenda*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA*Saúde Pública*  
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO*Educação*  
ARIBERTO VENTURINI, em exercício*Agricultura*  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES*Segurança Pública*  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA*Planejamento e Coordenação Geral*  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO*Cultura, Desportos e Turismo*  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO**NESTA EDIÇÃO**CONCURSO VESTIBULAR 1986  
EDITAL/COPERVES  
Da Universidade Federal do ParáPORTARIAS e RESUMO DE  
PORTARIAS  
Da Secretaria da FazendaEXTRATOS DE CONVÊNIOS  
Da SEPLANPORTARIA  
Do ITERPAAPOSTILAS  
Do Tribunal Regional Eleitoral**1 CADERNO**  
24 Páginas*Procurador Geral do Estado*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA*Consultor Geral do Estado*  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA**IMPRESA OFICIAL**



## SECRETARIA

## FAZENDA

Portaria nº 530 de 22 de julho de 1985

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por lei e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria nº 346 de 27.05.85, pelas quais justificou o motivo de retardamento de seus trabalhos, bem como da necessidade de prorrogação.

R E S O L V E:

Prorrogar, ex-vi do art. 198, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), por 30 (trinta) dias os trabalhos da referida Comissão.

Portaria nº 531 de 22 de julho de 1985

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 345 de 27.05.85, pelas quais justificou o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como da necessidade de prorrogação.

R E S O L V E

Prorrogar, ex-vi do art. 198, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL DA 2ª. R.F. Port. nº 043/85-Designar o servidor CLÓVIS BARROS DA SILVA, Agente Tributário-0047805/15, lotado na Agência da Fazenda Estadual de Capanema, para responder pela Chefia daquela Agência, durante o impedimento de seu titular, no mês de julho entrante, em virtude de gozo de férias regulamentares, e na condição de Chefe Substituto conforme Portaria/SEFA.

Gabinete do Delegado-2ª. Região Fiscal-Castanhal, 28 de junho de 1985.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM. Port. nº 088/85-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora ESTELITA DA LUZ CORDEIRO, Chefe substituta do Serviço Regional de Administração Geral-2ª. Região Fiscal, no valor de Cr\$45.000.000 (Quarenta e seis milhões de cruzeiros) sendo para Material de Consumo-3120 Cr\$19.923.663 (Dezenove milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos - 3132 Cr\$26.076.332 (Vinte e seis milhões setenta e seis mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros) para as despesas nos meses de julho e agosto/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1985.

Port. nº 091/85-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 ao servidor CLÁUDIO NAPOLEÃO SIQUEIRA, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral-7ª. Região Fiscal, no valor total de Cr\$17.347.756 (Dezessete milhões, trezentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e seis cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$5.347.000 (Cinco milhões e trezentos e quarenta e sete mil cruzeiros) para as despesas nos meses de julho e agosto/85 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1985.

Port. nº 092/85-CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA ELIZABETH FERREIRA DE FIGUEIREDO, funcionária da Delegacia Regional da Fazenda Estadual 10ª. Região Fiscal, no valor de Cr\$30.536.000 (Trinta milhões e quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros) sendo para Material de Consumo 3120 Cr\$17.036.000 (Dezessete milhões e trinta e seis mil cruzeiros) e para Outros Serviços e Encargos-3132 Cr\$13.500.000 (Treze milhões e quinhentos mil cruzeiros) para as despesas nos meses de julho e agosto/85 da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1985.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO  
Diretora Geral de Administração.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## COMUNICAÇÃO

A Comissão de Pauta Fiscal, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 1985, aprovou a Resolução nº 08/85, estabelecendo os valores da Pauta Fiscal, com vigência a partir do dia 01 de agosto de 1985.

A nova Pauta Fiscal encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110, 2º andar, sala nº 96.

ARMANDO HOÉ CARVALHO DE MOURA

Presidente da Comissão de Pauta Fiscal

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADM. Port. nº 090/85-Designar, MARIA DO PERPETUO SOCORRO JESUS DE SOUSA, DENISE CHAVES FERREIRA e LORENA COSTA NAUAR LISBOA, para sob a presidência da primeira constituírem comissão de licitação destinada a confecção de impressos utilizados no órgão Central e Delegacias Regionais.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO

Diretora Geral de Administração

(Ext. Nº 5416 - Reg. Nº 15.173 - Dia: 31.07.85)

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

## ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 31 de julho de 1985, para julgamento dos seguintes recursos:

nº 423 - em que é recorrente CLAUDINO & CIA. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-2ª. Região Fiscal - Castanhal, sendo relator o Conselheiro Antonio Klinger de Sousa.  
nº 491 - em que é recorrente JOSÉ AMBUDIS QUEIROZ e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-2ª. Região Fiscal-Castanhal, sendo relator o Conselheiro Luiz Roberto Seixas da Ponte.

nº 509 - em que é recorrente ELETROLAR LTDA. e recorrida a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª. Região Fiscal - Marabá, sendo relator o Conselheiro Luiz Roberto Seixas da Ponte.

SECRETARIA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, em 25 de julho de 1985.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO

## ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado designou o dia 07 de agosto de 1985, para julgamento dos seguintes recursos:

nº 503 - "ex-offício" - em que é interessado o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª. Região Fiscal-Belém e interessada CASA CENTENÁRIO FERRAGENS E ACESSÁRIOS LTDA, sendo relator o Conselheiro Antonio Klinger de Sousa;

nº 516 - "ex-offício" - em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª. Região Fiscal-Belém e interessada SHARP DO BRASIL S/A-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, sendo relator o Conselheiro Antonio Klinger de Sousa;

nº 514 - "ex-offício" - em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª. Região Fiscal-Belém e interessada SEBBA S/A, sendo relator o Conselheiro Luiz Roberto Seixas da Ponte.

SECRETARIA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO, em 25 de julho de 1985.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário

Extrato do 1º Termo Aditivo nº 5037-5 celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: Alterar os itens 6.1 da Cláusula Décima Primeira do Convênio Original. Valor do Aditivo: Cr\$140.303.000 (Cento e quarenta milhões, trezentos e três mil cruzeiros). Vigência: até 31.12.85. Dotação Orçamentária: 1701.03080432.065 - Manutenção dos Serviços de Computação Eletrônica - 3132 Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 603 de 24.07.85

Secretaria de Estado da Fazenda

Processamento de Dados do Estado do Pará.

Extrato do Convênio nº 5061 celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.

Objeto: Prestação pelo PRODEPA de serviços Técnicos de Processamento de Dados. Valor Global: Cr\$183.300.194 (Cento e oitenta e três milhões, trezentos mil e cento e noventa e oito cruzeiros). Vigência 01.06 a 31.12.85. Dotação Orçamentária: 1701.03080432.065 - Manutenção dos Serviços de Com-

putação Eletrônica-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº 607 de 24.07.85

Secretaria de Estado da Fazenda

Processamento de Dados do Estado do Pará.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA FINANCEIRA

VALOR DO ICM DO MÊS

COTA-PARTE DO ICM DOS MUNICIPIOS REFERENTES AO PERÍ

ODO: 11.06.85 a 10.07.85

REGIÃO FISCAL/MUNICIPIOS

VALOR

1ª. REGIÃO FISCAL.....	3.241.811.323
BELÉM	3.241.811.323
2ª. REGIÃO FISCAL.....	846.8881.730
AUGUSTO CORRÊA	10.820.465
BRAGANÇA	49.052.775
CAPANEMA	151.486.511
CASTANHAL	282.774.821
COLARES	7.213.643
CURUÇÁ	13.705.922
IGARAPÉ-AÇÚ	24.526.387
INHANGAPI	9.377.736
MAGALHÃES BARATA	6.492.279
MARACANÁ	14.427.287
MARAPANIM	9.377.736
NOVA TIMBOTEUA	10.820.465
PEIXE-BOI	7.213.643
PRIMAVERA	11.541.829
SALINÓPOLIS	14.427.287
SANTARÉM NOVO	6.492.279
SANTA IZABEL DO PARÁ	105.319.193
SANTA MARIA DO PARÁ	18.755.473
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	29.575.938
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	9.377.736
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	12.263.194
VIGIA	15.870.015
VIZEU	25.969.116
3ª. REGIÃO FISCAL.....	395.307.656
ITUPIRANGA	11.541.829
JACUNDA	15.870.015
MARABÁ	198.375.193
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	24.526.387
TUCURUI	144.994.232
4ª. REGIÃO FISCAL.....	657.162.910
ALENQUER	67.808.248
ALMEIRIM	125.517.394
AVEIRO	13.705.922
FARO	11.541.829
JURUTI	10.099.101
MONTE ALEGRE	42.560.496
ÓBIDOS	46.167.317
ORIXIMINÁ	35.346.852
PRAINHA	23.083.659
SANTARÉM	281.332.092
5ª. REGIÃO FISCAL.....	300.087.564
AFUÁ	28.854.573
ANAJÁS	19.476.837
BAGRE	12.984.558
BREVES	94.498.728
CHAVES	24.526.387
CURRALINHO	10.099.101
GURUPÁ	20.919.566
MELGAÇO	14.427.287
OEIRAS DO PARÁ	10.820.465
PORTEL	63.480.062
6ª. REGIÃO FISCAL.....	302.973.021
ABAETETUBA	42.560.496
ACARÁ	23.083.659
BAIÃO	10.099.101
BARCARENA	25.247.752
BUJARU	22.362.294
CAMETÁ	28.133.209
IGARAPÉ-MIRI	19.476.837
LIMOIEIRO DO AJURU	9.377.736
MOCAJUBA	9.377.736
MOJU	20.919.566
MUANÁ	18.034.108
TOMÉ-AÇÚ	46.167.317
PONTA DE PEDRAS	15.148.652
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	12.984.558
7ª. REGIÃO FISCAL.....	326.056.680
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	82.956.900
REDEÇÃO	93.055.999
RIO MARIA	22.362.294
SANTANA DO ARAGUAIA	53.380.951
SÃO FELIX DO XINGU	21.640.930
XINGUARA	52.659.596
8ª. REGIÃO FISCAL.....	370.781.268
BONITO	7.935.008
CAPITÃO POÇO	31.740.031
IRITUIA	27.411.845
OURÉM	31.740.031
PARAGOMINAS	184.669.269
RONDON DO PARÁ	29.575.938
SÃO DOMINGOS DO CAPIÁ	38.232.309
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	19.476.837
9ª. REGIÃO FISCAL.....	543.908.709
ANANINDEUA	399.635.842
BENEVIDES	81.514.170
CACHOEIRA DO ARARI	15.870.015
SALVATERRA	10.820.465
SANTA CRUZ DO ARARI	10.099.101
SOURE	25.969.116
10ª. REGIÃO FISCAL.....	228.672.494
ALTAMIRA	130.566.944
ITAITUBA	72.136.434
PORTO DE MOZ	14.427.287
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	11.541.829
TOTAL GERAL.....	7.213.643.355

(Ext. Nº 5416 - Reg. Nº 15.173 - Dia: 31.07.85)

0964





**IMPRENSA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

PBX 226-7888  
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente - 226-0078  
Departamento de Administração - 226-1196

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Diretor-Presidente  
**GILBERTO DANIN**

Diretor-Administrativo  
**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe de Redação e Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na Capital**

Anual Cr\$ 480.000  
Semestral Cr\$ 240.000

**Outros Estados e Municípios**

Anual Cr\$ 846.000  
Semestral Cr\$ 423.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Novecentos cruzeiros (Cr\$ 900).

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro Cr\$ 32.300. Preço por Página Cr\$ 6.589.200

**PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1.500**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**EDITAIS  
ADMINISTRATIVOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
GERAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO  
ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 283/85/FUNDEPARÁ/IUM, firmado em 01.07.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Universidade Federal do Pará-UFPA.  
OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando o Projeto "Serra Norte/Caraíbas".  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 0309183 - 1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais: 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO: Nº 500331, DE 04.07.85.  
VALOR: Cr\$ 40.000.000 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.  
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA - Reitor da UFPA.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO  
ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 281/85/Encargos Gerais do Estado, firmado em 27.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari.  
OBJETO: Proporcionar recursos à PREFEITURA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com a situação de emergência ocasionada pela obstrução do transporte marítimo, nascente do Rio Arari, no Município de Santa Cruz do Arari.  
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.714, de 18 de julho de 1978, artigos 1º e 3º.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 31.00-Encargos Gerais do Estado - 3102.03.81.178.2.106 - Coordenação do Sistema Estadual da Defesa Civil; 4130.00 - Investimento em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO: Nº 500001 DE 27.06.85  
VALOR: Cr\$ 5.000.000 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).  
ANEXO: Plano de Aplicação dos Recursos.  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.  
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
PELA PREFEITURA: EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO - Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 265/85-FUNDEPARÁ/OFR-01, firmado em 26.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.  
OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a Recuperação e Reparcelamento do Prédio da PARATUR.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03.09.183 - 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO Nº: 500290, DE 26.06.85.  
VALOR: Cr\$ 60.000.000 (SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).  
ANEXO: Demonstrativo Físico-Financeiro.  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.  
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
PELA PARATUR: EDNA DA SILVEIRA NÓBREGA - Diretora-Presidente da Companhia Paraense de Turismo.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA - Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 267/85-FUNDEPARÁ/OFR-01, firmado em 26.06.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.  
OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a execução do Projeto "Perfil Global da Educação".  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75 e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76; combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03.09.183 - 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE PROVISÃO Nº: 500040, DE 26.06.85.  
VALOR: Cr\$ 150.000.000 (CENTO E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).  
ANEXO: Demonstrativo Financeiro.  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.  
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: FERNANDO COUTINHO JORGE - Secretário de Estado de Educação.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA - Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 282/85/FUNDEPARÁ/IUM(PRAM), firmado em 01.07.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Restauração de Estradas Vicinais, no Município de Itupiranga".  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais: 4130.00- Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO: Nº 500316, DE 01.07.85.  
VALOR: Cr\$ 40.000.000 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.  
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
PELO MUNICÍPIO: JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN

0965

EXTRATO DE CONVÊNIO  
ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 287/85/FUNDEPARÁ/OFR-01 (PRAM), firmado em 02.07.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Soure-Prefeitura Municipal.  
OBJETO: Proporcionar recursos ao MUNICÍPIO, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o Projeto "Apoio à Programação de Verão do Município de Soure".  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Excmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento - CSD.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR - 01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO: 500322, DE 02.07.85.  
VALOR: Cr\$ 15.000.000 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).  
ANEXOS: Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.  
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
PELO MUNICÍPIO: RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO - Prefeito Municipal de Soure.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO  
ESPÉCIE: Convênio SEPLAN nº 286/85/FUNDEPARÁ/IUM, firmado em 02.07.85, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.  
OBJETO: Proporcionar recursos financeiros ao ÓRGÃO EXECUTOR, visando a execução do Projeto "Implantação do Sistema de Abastecimento d'Água do Conjunto Habitacional Nova República, no Município de Santarém".  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a autorização do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento-CSD.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03.09.183 - 1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais: 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
NOTA DE EMPENHO: Nº 500318, DE 02.07.85.  
VALOR: Cr\$ 350.000.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).  
ANEXO: Demonstrativo Físico-Financeiro.  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1985.  
ASSINATURA PELA SEPLAN: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.  
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. Nº 5419 - Reg. Nº 15.176 - Dia: 31.07.85)  
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ-"JUCEPA"  
Belém, E.P.

CERTIDÃO N. 1108/85  
CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. SECRETÁRIO GERAL, no processo protocolado sob o número 14167/85 em 19 de julho de 1985 que por despacho de 16 de julho de 1985, encontra-se devidamente arquivada a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de março de 1985, juntamente com o Estatuto Social do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.  
AGE: 1 - Aprovação da alteração do Artigo 19 do Estatuto Social, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no prazo legal e, extra ordinariamente, sempre que necessário, e será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto estatutário, que convidará um dos acionistas presentes para ser vir de secretário." 2 - Aprovação da Homologação do Parecer DEJUR/DIJUR nº 84/053, de 23-06-84; ESTATUTO SOCIAL: DENOMINAÇÃO SOCIAL: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. de sigla BANPARÁ. SEDE SOCIAL: nesta cidade de Belém-PA., à Trav. Padre Prudente nº 154. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. OBJETIVO: O exercício de quaisquer operações bancárias permitidas por lei e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive as de câmbio, podendo operar em todas as modalidades de concessão de crédito, observadas as disposições legais e regulamentares e devendo atuar, de preferência, como instrumento da política financeira e de desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará. CAPITAL SOCIAL: Cr\$-21.970.009.072 (VINTE MILHÕES, NOVE CENTOS E SETENTA MILHÕES, NOVE MIL E SETENTA E DOIS CRUZEIROS), dividido em 289.079.72 Ações Ordinárias Nominativas do valor nominal de Cr\$-76 (setenta e seis cruzeiros) cada uma. O referido é verdade. Passada e conferida por mim, Débora Martins da Silva, Agente Administrativa da Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 22 de julho de 1985  
Mª do Socorro S. Vasconcelos Ronaldo Barata  
Secretaria Geral em Exercício Presidente  
da JUCEPA JUCEPA  
(Ext. nº 5422 - Reg. nº 15.177 - Dia 31.07.85)

**CONTRATO SOCIAL**

DOMINGOS DE RAMOS MACEDO DA SILVA, TEC. EM CONTAB. CRC-5088, BRASILEIRO, SOLTEIRO, C.I. Nº 115.782-2a.VIA CPF-012278152.04 PRESIDENTE A TRAV. 14 de ABRIL, 331 e RAIMUNDO TOBIAS DO NASCIMENTO, CONTADOR CRC 4711, BRASILEIRO, CASADO, CI Nº 785.147 2a via, CPF.024.166.382-20, RESIDENTE A TRAV. FERREIRA PENA 245, CONSTITUEM UMA SOCIEDADE POR QUOTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NATUREZA CIVIL, SOB A DENOM. ESCRITÓRIO CONTABIL -RAMOS & TOBIAS LTDA, COM SEDE A PUA MEL. BARATA, 47 s/207 COM OBJETIVOS SOCIAIS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, CONF. ART.25 do DL 9.295/46, com o CAPITAL SOCIAL DE Cr\$-3.000.000 (tres milhões de cruzeiros).  
Belém-Pará, 30.07.1985

DOMINGOS R: DA SILVA RAIMUNDO T. NASCIMENTO  
(T. nº 05744 - Reg. nº 15.185 - Dia 31.07.85)



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA  
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR  
CONCURSO VESTIBULAR 1986  
EDITAL Nº 001/85/COPERVES

A COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR (COPERVES), no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 9º a 20 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, comunica aos interessados que o Concurso Vestibular à matrícula na UFFPa, em 1986, obedecerá às normas e procedimentos definidos na Resolução nº 1253/85 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP).

2. As matérias e disciplinas de exame às diversas áreas de conhecimento são as do núcleo comum obrigatório no 1º grau (explicitadas na Resolução nº 08, de 1º de dezembro de 1971, do Conselho Federal de Educação) constantes da Resolução nº 1253/85 e conteúdos programáticos de finais na Resolução nº 1211/85, todas do CONSEP.

3. No Concurso Vestibular à matrícula na UFFPa, em 1986, a admissão dos candidatos será feita com base na classificação de cada um deles, por curso de sua opção, dentro da área objeto de exame (Decreto nº 79.298, do Presidente da República, de 24 de fevereiro de 1977, que altera o Decreto nº 68.908, de 13 de julho de 1971), até o preenchimento das vagas fixadas pela Resolução nº 1253/85 do CONSEP, conforme quadro a seguir:

ÁREA/CURSO	VAGAS	ÁREA/CURSO	VAGAS
<b>ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS</b>	<b>740</b>	<b>ÁREA DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS</b>	<b>1050</b>
-Arquitetura .....	50	-Administração .....	80
-Ciências do 1º Grau (licenciatura)	40	-Biblioteconomia .....	60
-Engenharia Civil .....	120	-Ciências Contábeis .....	80
-Engenharia Elétrica .....	120	-Ciências Sociais (bach. e lic.)	80
-Engenharia Mecânica .....	60	-Direito .....	180
-Engenharia Química .....	50	-Economia .....	80
-Engenharia Sanitária .....	20	-Filosofia (bach. e lic.)	40
-Estatística (bacharelado) .....	20	-Geografia (bach. e lic.)	70
-Física (bacharelado) .....	20	-História (bach. e lic.)	70
-Física (licenciatura) .....	20	-Pedagogia (licenciatura) .....	100
-Geologia .....	40	-Psicologia (bach., lic. e Psic. Gr.)	60
-Matemática (bacharelado) .....	20	-Serviço Social .....	100
-Matemática (licenciatura) .....	40	-Turismo (bacharelado) .....	50
-Meteorologia .....	30		
-Química (licenciatura) .....	30	<b>ÁREA DE LETRAS E ARTES</b>	<b>240</b>
-Química Industrial .....	30	-Comunicação Social .....	50
-Tecnólogo em Proces. de Dados .....	30	-Educação Artística .....	30
		-Letras (licenciatura) .....	160
<b>ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	<b>470</b>		
-Ciências Biológicas (bach.) .....	30		
-Ciências Biológicas (lic.) .....	50		
-Enfermagem .....	50		
-Farmácia .....	60		
-Medicina .....	150		
-Nutrição .....	40		
-Odontologia .....	90		

4. As inscrições ao Concurso Vestibular 1986 da Universidade Federal do Pará serão efetuadas no período de 05 a 23 de agosto de 1985, de segunda a sexta-feira, nas Agências e/ou Postos de Serviços do Banco do Brasil S/A, nos seguintes locais e horários:

BANCO DO BRASIL S/A		
LOCALIDADE DE INSCRIÇÃO	AGÊNCIA E POSTO DE SERVIÇO/ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
BELEM	Agência Metropolitana de Canudos - Rua Deodoro de Mendonça, 398	09h às 16h 30min
	Agência Metropolitana da Pedro Miranda - Av. Pedro Miranda, 1012	09h às 16h 30min
	Posto de Serviço do 1º COMAR - Av. Júlio César, s/n	07h 30min às 15h
	Posto de Serviço Seção Externa - Av. Conselheiro Furtado, 799	07h 30min às 15h
	Posto de Serviço da UFFPa - Campus Universitário do Guamã	08h às 15h 30min
BRAGANÇA	Agência - Av. Marechal Floriano Peixoto, 285	09h às 15h
CAPANEMA	Agência - Av. Rio Branco, 3108	09h às 14h
CASTANHAI	Agência - Av. Barão do Rio Branco, 2108	09h às 16h
ICOARACI	Agência Metropolitana - Av. Manoel Barata, 380	09h às 16h 30min
MACAPÁ	Macapá - Rua Independência, s/nº	09h às 16h
SANTARÉM	Agência - Av. Rui Barbosa, 794	09h às 15h

5. As Fichas de Inscrição ao Concurso Vestibular e o Manual do Candidato estarão à disposição dos interessados no Caixa das Agências e/ou Postos de Serviços do Banco do Brasil S/A, nos locais acima citados, onde poderão ser adquiridas mediante o recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de Cr\$24.000 (vinte e quatro mil cruzeiros).

6. A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida pelo candidato ou seu preposto, à máquina ou letra de forma, com clareza, sem rasura, e devolvida à Agência Bancária ou no Posto de Serviço autorizados, anexando fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente, mesmo em caso de candidato menor de idade. Na ocasião o candidato ou seu preposto receberá o protocolo referente à inscrição ao Concurso Vestibular 1986 da Universidade Federal do Pará.

6.1. Todas as inscrições são de caráter condicional, podendo ser cancelada quando for verificada irregularidade na documentação, e, o candidato não será, em hipótese alguma, ressarcido com a devolução da Taxa de Inscrição.

7. Aos servidores da UFFPa e seus dependentes que se candidatarem ao Concurso Vestibular 1986 será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da Taxa de Inscrição mediante comprovação de sua situação funcional junto à COPERVES.

7.1. Para efeito do disposto neste item, o interessado receberá na COPERVES, no período de inscrição, o Manual do Candidato contendo a Ficha de Inscrição. Em seguida fará o recolhimento do valor da TAXA na Tesouraria da UFFPa, das 08h às 13h, no período de 05 a 23 de agosto do corrente ano.

7.2. A Ficha de Inscrição autenticada e corretamente preenchida, deverá ser devolvida à COPERVES, acompanhada da fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente, no período indicado em 7.1. Na ocasião receberá o protocolo referente a inscrição ao Concurso Vestibular 1986, desta Universidade.

8. A Notificação de Inscrição será entregue aos candidatos inscritos em Belém, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no endereço declarado na Ficha de Inscrição. Caso não receba a Notificação até o dia 11.10.85, deverá, de posse do protocolo de inscrição ao Concurso Vestibular 1986, fazer procuração da mesma, a partir de 21.10.85, na COPERVES - prédio da Reitoria, 2º andar, sala 13, no Campus Universitário, das 08h às 13h.

8.1. Os candidatos inscritos em Icoaraci, Bragança, Capanema, Santarém, Castanhal e Macapá, deverão, a partir de 07.10.85, das 08h às 13h, dirigir-se a representação da COPERVES, na localidade em que efetuou a inscrição, mencionadas a seguir, para receber a Notificação de Inscrição:

ICOARACI - na Agência Distrital  
BRAGANÇA, CAPANEMA e SANTARÉM - na sede da Prefeitura Municipal  
CASTANHAI e MACAPÁ - no Núcleo de Educação da UFFPa.

9. Se o candidato constatar alguma incorreção em sua Notificação, causada por erro de processamento, deverá solicitar retificação até o dia 01.11.85, impreterivelmente, nos locais citados no item 8, na localidade em que efetuou sua inscrição. Após essa data não será aceito nem processado qualquer pedido de correção de dados na Notificação.

9.1. A devolução aos candidatos das Notificações corrigidas será feita a partir de 25.11.85, na localidade de sua inscrição e nos locais citados no item 8.

10. Se o candidato, por qualquer motivo, perder a Notificação de Inscrição, deverá dirigir-se, a partir de 18.11.85, a um dos locais mencionados anteriormente, para solicitar a 2ª. via, apresentando o comprovante de recolhimento da TAXA correspondente à 2ª. via, expedido pelo Banco do Brasil S/A, de acordo com o valor estabelecido pela Resolução do CONSAD (Taxas e Emolumentos) em vigor.

11. Só terá acesso ao local de realização das provas o candidato, ainda que menor de idade, portador da Notificação de Inscrição e do documento (original) de Identidade apresentado na ocasião da Inscrição.

12. As datas de realização das provas ao Concurso Vestibular 1986, da Universidade Federal do Pará, são:

05.01.1986 - Conhecimentos Gerais  
06.01.1986 - Geografia e O.S.P.B., Física, Química  
07.01.1986 - História, Matemática, Biologia  
08.01.1986 - Comunicação e Expressão.

12.1. As provas serão realizadas das 08h às 12h (hora de Belém), nas localidades onde os candidatos efetivaram as respectivas inscrições (Belém, Bragança, Capanema, Castanhal, Icoaraci, Macapá e Santarém) ao Concurso Vestibular 1986, e no estabelecimento indicado na Notificação de Inscrição do candidato, não sendo permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidatos após o início das provas.

13. As provas ao Concurso Vestibular 1986 serão aplicadas:

13.1. Conhecimentos Gerais e Comunicação e Expressão - a todos os candidatos.  
13.2. Geografia e O.S.P.B., História - apenas aos candidatos às áreas de Filosofia e Ciências Humanas e Letras e Artes.  
13.3. Química e Biologia - apenas aos candidatos à área de Ciências Biológicas.  
13.4. Física e Matemática - apenas aos candidatos à área de Ciências Exatas e Naturais.

14. É vedada aos candidatos, durante a realização das provas, a utilização de formulários de qualquer espécie e máquina de calcular ou similar.

15. Serão automaticamente eliminados os candidatos que:

15.1. Não comparecerem a quaisquer provas;  
15.2. Apresentarem-se a quaisquer provas sem a identidade exigida;  
15.3. Obtiverem nota inferior ao valor do corte, conforme estabelecido no parágrafo 1º do art. 19, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução nº 1253/85, do CONSEP;  
15.4. Faltarem à urbanidade para com os professores, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular;  
15.5. Tentarem por qualquer meio comunicar-se com outros candidatos;  
15.6. Utilizarem-se de qualquer expediente fraudulento.

16. Dos resultados da avaliação de cada prova não será aceito pedido de revisão (Regimento Geral, art. 17 e seu parágrafo único) e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

17. As provas ao Concurso Vestibular 1986 serão elaboradas em forma de testes objetivos de múltipla escolha, constituídas de sessenta (60) questões, com cinco (05) alternativas de respostas para cada uma, exceto a prova Única de Comunicação e Expressão que constará de duas partes:

17.1. PARTE OBJETIVA, com 40 (quarenta) questões, sendo 15 (quinze) correspondentes à Língua Portuguesa, 15 (quinze) à Literatura Brasileira e 10 (dez) à Língua Estrangeira Moderna.  
17.2. PARTE SUBJETIVA, com valor equivalente a 20 (vinte) pontos, sendo 15 (quinze) correspondentes à Redação e 05 (cinco) às Questões Discursivas de texto a ser dado à leitura na ocasião da prova, de autor indicado no programa de Literatura Brasileira.

18. A parte subjetiva da prova de Comunicação e Expressão e as questões de Língua Estrangeira Moderna são padronizadas separadamente.

19. A nota da parte objetiva de Comunicação e Expressão é obtida pela média ponderada das notas de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira (peso 02) e de Língua Estrangeira Moderna (peso 01).

20. A nota final da prova de Comunicação e Expressão é obtida pela média ponderada da parte objetiva (peso 03 para área de Letras e Artes, e 02 para as demais áreas) e da parte subjetiva (peso 01 para todas as áreas).

21. As notas de cada prova serão atribuídas com base em uma escala de valores elaborada nos termos do que dispõem os arts. 17 e 21 da Resolução nº 1253/85 do CONSEP.

22. Somente concorrerão à classificação os candidatos que:

22.1. Obtiverem número de acertos, em cada prova, superior ao acerto casual, correspondente a valor superior a 1/5 (um quinto) do número total de questões da prova, ou seja, um mínimo de 13 (treze) acertos em prova de 60 (sessenta) questões e 09 (nove) acertos na parte objetiva da prova de Comunicação e Expressão, esta constituída de 40 (quarenta) questões.  
22.2. Obtiverem, no total de acertos em todas as provas, valor igual ou superior a 30% (trinta por cento) da soma das questões de todas as provas, exceto da parte subjetiva da prova de Comunicação e Expressão.  
22.3. Para a parte subjetiva da prova de Comunicação e Expressão será exigido um mínimo de desempenho, superior a 20% (vinte por cento) do seu valor.



23. A classificação dos candidatos obedecerá as seguintes diretrizes:
- 23.1. Será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, segundo o Curso de opção de cada um deles.
  - 23.2. O cálculo de pontos obtidos pelos candidatos será feito conforme o disposto no §1º do art. 21 da Resolução nº 1253/85, do CONSEP.
  - 23.3. Em caso de empate, proceder-se-á conforme o que dispõe o parágrafo 2º do art. 21 da Resolução nº 1253/85, do CONSEP.
  - 23.4. Quando o total de vagas fixadas para um determinado Curso não for preenchido, será chamado o candidato não classificado, sucessivamente pela ordem decrescente de pontos na área, para exercer seu direito de opção por qualquer dos cursos dessa área, cujas vagas não foram totalmente preenchidas, após a fase de habilitação à matrícula.
24. A classificação dos candidatos será calculada e emitida pelo Serviço de Estatística e Computação (SECOM) da Universidade Federal do Pará, conforme os parâmetros estabelecidos nos arts. 20 e 21 da Resolução nº 1253/85, do CONSEP.
25. Serão habilitados à matrícula na UFFPA os candidatos classificados que apresentarem, além dos documentos exigidos em EDITAL próprio, o comprovante de conclusão do 2º grau ou equivalente.

26. O candidato classificado, se já pertencer a outro Curso da UFFPA, deverá declarar por ocasião da primeira matrícula, qual dos dois cursos vai realizar, importando essa opção em renúncia definitiva à matrícula no outro curso, excetuando-se o caso de um deles ser de Licenciatura no mesmo campo de conhecimento, de acordo com a Resolução nº 353, de 25.06.76, do CONSEP.
27. Os resultados do Concurso Vestibular serão fornecidos aos órgãos de divulgação, pelo Reitor, até o dia 31.01.86, no prédio do Serviço de Estatística e Computação (SECOM).

Belém (PA), 28 de julho de 1985

Prof. ANA MARIA ORLANDINA TANCREDI  
Pró-Reitora de Ensino  
de Graduação e Administração Acadêmica

VISTO:

Dr. JOSE SEIXAS LOURENÇO  
Reitor

(Ext. Nº 5417 - Reg. Nº 15.174 - Dia: 31.07.85)

Extrato do Contrato de Empreitada FG. 47/85. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DESPA e a ESTACON ENGENHARIA S.A.-EMPRESITEIRA. Processo nº 2554/85. Fundamento Legal: Mem. nº 181. Objeto: Prosseguimento das Obras Objeto do PG.08/85, referente a Restauração da Rodovia PA-150 trecho Rodençõ/Xinguara Lote 02, com 111 Km. Prazo 30 dias. Preço: Cr\$-279.414.456. Verba.4.1.3.0.00-Dotação: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.09.183.1112-Convênio nº 118/85-SEPLAN. Sub-Empenho nº 516/85-DESPA.

Belém, 29 de julho de 1985

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

CHefe da Procuradoria Geral  
ENQ. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, Diretor Geral do DESPA.

(Ext. nº 5426-Reg. nº 15.191-Dia 31/07/85)

Extrato do Contrato de Empreitada PG.55/85. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e a firma COIMA CONCRETO INDUSTRIAL DE MARABÁ LTDA. Fundamento Legal: Tomada de Preços, 30/85. Proc. 2643/85. Objeto: Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, restauração de ponte de madeira, regularização geral do trecho, limpeza lateral, escarificação da base existente e complementação numa largura de 8,60m de modo a obter uma espessura final total compactada de 10,0cm execução ou/e reabertura e limpeza de valetas laterais, na Rodovia PA-263, trecho Tucuruí/PA-150. Prazo: 135 dias. Valor: Cr\$-1.401.750.000. Dotação: Convênio nº 237/85-SEPLAN/DESPA-32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03.09.183.1095-OFR-00/4130.00. Sub-Empenho nº 86-DESPA.

Belém, 29 de julho de 1985

DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA

CHefe da Procuradoria Geral  
ENQ. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL,  
Diretor Geral do DESPA.

(T. nº 05748-Reg. nº 15.190-Dia 31/07/85)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ**

**EDITAL**

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215/63, faço público que, requereu inscrição definitiva no Quadro de Advogados desta Seção o Bacharel em Direito ISAAC RAMIRO BENTES. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PARÁ, em 29.07.1985. a) FRANCISCO BRASIL MONTEIRO - Conselheiro, 1º Secretário.

(Ext. nº 5420 - Reg. nº 15.180 - Dia 31.07.85)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:  
PORTARIA Nº .. 000265 DE 14.05.1985.  
INTERESSADO .. JOSÉ VITOR MARTINS DOS SANTOS  
PROCESSO Nº .. 009628/82 - ITERPA - Compra de Terras.  
ASSUNTO .. DESIGNA a firma EXACTA TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA., para demarcar área de terras, no município de Curuçá, com uma área de aproximadamente 700ha.00a.00ca. (Setecentos hectares), e dá outras providências.

FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente.

(Ext. Nº 5416 - Reg. Nº 15.175 - Dia 31.07.85)

Resumo do Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE COMPOSITORES, LETRISTAS, INTÉRPRETES E MÚSICOS DO PARÁ, "CLIMA", aprovado em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 25 de maio de 1985.

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE COMPOSITORES, LETRISTAS, INTÉRPRETES E MÚSICOS DO PARÁ-CLIMA.

Fundo Social:- O Patrimônio da CLIMA constituir-se-á, a nível local ou estadual de bens necessários aos fins da sociedade, tais como: a) bens móveis e imóveis; b) doações e legados; c) contribuições de seus associados; d) subvenções e auxílios, etc.

Fins:- Sem fins lucrativos. A Associação tem por finalidade: a) representar o quadro social perante pessoas jurídicas e físicas; b) incrementar o desenvolvimento das atividades musicais em todas suas manifestações; c) incentivar as iniciativas culturais de associados ou entidades afins, sobretudo locais e regionais; d) acolher, desenvol-

ver e respeitar os valores culturais da comunidade; e) criar e manter, em caráter permanente um fundo de memória musical relativa à produção artística desenvolvida na área de sua jurisdição; f) empreender a criação de um suporte à criação musical de seus associados, buscando o desenvolvimento de projetos artísticos de interesse da categoria.

Sede:- Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação:- 1 de junho de 1985.

Administração e Representação:- Diretoria.

Prazo do mandato da diretoria:- 1 ano

Duração:- É indeterminado.

Responsabilidade:- Os sócios de qualquer categoria não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome da Associação.

Dissolução:- A Associação poderá ser dissolvida por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim e que funcionará em moldes idênticos aos referidos no artigo 269, deste Estatuto. Aprovada a extinção da entidade e satisfeito o passivo, o remanescente do Aditivo terá destinação conforme o deliberado pela Assembléia Geral de dissolução e respeitado o disposto no artigo 239, deste Estatuto.

Diretoria:- Presidente:- CEZAR ESCÓCIO DE FARIA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, Compositor, funcionário público, residente na Av. 16 de Novembro, 849.

Diretor Administrativo:- JOSÉ MARIA VILAR FERREIRA, brasileiro, solteiro, Compositor, Economista.

Diretor Financeiro:- Gilberto Hachi Ichihara, brasileiro, solteiro, Compositor, universitário.

Belém, 18 de julho de 1985

Cezar Escócio de Faria Junior  
Presidente  
(Ext. nº 5421 - Reg. nº 15.179 - Dia 31.07.85)

**ANÚNCIOS**

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A  
No extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 22/03/85 desta empresa, publicado neste Diário Oficial na edição de 22/04/85, deixou de ser inserido quem assinou o Boletim de Subscrição de ações preferenciais, o que está sendo feito conforme segue: "O Boletim de Subscrição de 08/04/85 foi assinado pelos diretores da Sociedade, Senhores Eduar do Diniz Junqueira e Orlando Mariutti e pelos representantes do FINAM, senhores Frederico Alberto de Andrade - Diretor de Operações e Luiz E.P. Lobão - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações". - Belém, 18 de julho de 1.985..... OSCAR AMERICANO NETO - Secretário da Reunião

(T. nº 05748-Reg. nº 15.189-Dia 31/07/85)

AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A  
No extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 22/03/85 desta empresa, publicado neste Diário Oficial na edição de 22/04/85, deixou de ser inserido quem assinou o Boletim de Subscrição de ações preferenciais, o que está sendo feito conforme segue: "O Boletim de Subscrição de 08/04/85 foi assinado pelos Diretores da Sociedade, senhores Oscar Americano Neto e Orlando Mariutti e pelos representantes do FINAM, senhores Frederico Alberto de Andrade - Diretor de Operações e Luiz E.P. Lobão - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações". - Belém, 18 de julho de 1.985..... OSCAR AMERICANO NETO - Secretário da Reunião

(T. nº 05748-Reg. nº 15.189-Dia 31/07/85)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRADESCO AMAZÔNIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, REALIZADA EM 19.07.85. - CGC. 04.703.393/0001-50**

Aos 19 dias do mês de julho de 1985, às 8:00, na sede social, na Avenida Presidente Vargas, 582, Belém, PA, reuniram-se os acionistas da Bradesco Amazônia S.A. Crédito Imobiliário, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença, para a realização da Assembléia Geral Extraordinária da empresa. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão, Diretor-Presidente da empresa, que convidou o senhor Antônio Aguiar Graça para Secretário. Composta a Mesa, o senhor Presidente declarou que a presente reunião fora verbalmente convocada, contando com a presença de 100% dos acionistas e que se orienta pela seguinte ordem-dia: a) deliberar sobre proposta para alteração da redação do Estatuto Social, no "caput" do artigo 6º, aumentando o número de Diretores; b) eleger novos Diretores, fixando sua remuneração; c) outros assuntos gerais, de interesse social. Entrando diretamente no item "a", da pauta de assuntos, o senhor Presidente apresentou proposta para elevar a 27 o número de Diretores, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de 11 (onze) a 27 (vinte e sete) membros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de um ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais sem designação especial". Submetida a matéria aos presentes, verificou-se ter sido aprovada, por unanimidade. Passando ao item "b", disse o senhor Presidente que cabia eleger os novos Diretores e fixar-lhes a remuneração. Propôs-se que fossem eleitos, com mandato coincidente com os dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a próxima AGO de 1986, os senhores: Osvaldo Corrêa Fonseca, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Victor Brecharet, 143, apto. 134, Osasco, SP, R. G. 3.220.516, C.P.F. 028.739.828-53, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 2.475.000; Luiz Fernando Cerulli, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Litargiro, 94, apto. 302, Belo Horizonte, MG, R. G. 9.966.347, C.P.F. 009.809.276-68 e Mário Décio Baravelli, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Rosa D'Angelo Pisapia, 171, apto. 74, Osasco, SP, R. G. 337.621, C.P.F. 320.059.708-91, percebendo remuneração mensal de Cr\$ 2.175.000, cada um. Posto o assunto em discussão, verificou-se sua aprovação, por unanimidade, devendo ser, os nomes, submetidos aos órgãos competentes para homologação, após preenchidas as formalidades legais. Estando integralmente cumprida a ordem-dia, com a aprovação de toda a matéria constante da pauta, o senhor Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se houvesse manifestado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Submetida aos presentes, foi a ata lida em voz alta, conferida, aprovada por todos e assinada. aa) Lázaro de Mello Brandão; Antônio Aguiar Graça; Banco Brasileiro de Descontos S.A., representado por seus diretores, senhores Antônio Beltran Martínez e Antônio Aguiar Graça; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus diretores, senhores Lázaro de Mello Brandão e Mário Coelho Aguiar.

LÁZARO DE MELLO BRANDÃO  
Presidente  
ANTÔNIO AGUIAR GRACA  
Secretário

Declaramos que a presente é cópia fiel.  
BRADESCO AMAZÔNIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Antônio Aguiar Graça  
Durval Silveiro



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA BRADESCO AMAZONIA S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO**, realizada aos 29 dias do mês de março de 1985, às 8:30, na sede social, com a presença dos senhores Lázaro de Mello Brandão, Antônio Aguiar Graça, Antônio Beltran Martinez, Antônio Bornia, Durval Silvério, Manoel Cabete, Fernão Carlos Botelho Bracher, Alcides Lopes Tápias, Luiz Corrêa Salles, João Francisco Zácarí, Florivaldo de Carvalho, Edson Borges, Paulo Amaral Vasconcelos, Arnaldo Zorzeto, Edson Fernando Avila, Mário José Mateus, Dorival Antônio Bianchi, Ageo Silva, Armando Fernandes Júnior, Celso Melon Raggio, Décio Tenerello, Firmino Fernandes Sobrinho, Hércy Cordeiro e Ildelfonso Alves Queiroz, eleitos, para compor esta Diretoria, com mandato de um ano, até a AGO de 1986, na Assembléia Geral Ordinária desta data, cujos nomes serão submetidos aos órgãos oficiais, para a devida aprovação, sendo que a posse dos mesmos se dará tão logo referendado o assunto pelas autoridades federais e que, de acordo com o que determina o artigo 10 do estatuto social, forneceram declaração de bens e de dívidas, referente a 1984, e lavraram, de próprio punho, a declaração de princípios adotada pela sociedade, cujo texto transcrevemos a seguir: "Eu, ..., prometo, solene e fielmente, com otimismo e entusiasmo, que seguirei e defenderei os princípios que a seguir declaro: 1— amar o Brasil, dedicando-me integralmente a ele e trabalhando sempre mais e melhor, até onde minhas forças permitirem; 2— colocar os interesses públicos, os do Banco e os das demais empresas do conglomerado Bradesco acima dos meus próprios interesses; 3— dentro da convicção de que "só o trabalho pode produzir riquezas", agir com plena dedicação, com todo meu amor, minha disciplina e justa humildade; 4— respeitar e manter o princípio da hierarquia, condição essencial, quer no Estado, na Família e na Sociedade, para o aprimoramento do homem; 5— com o mais sincero sentimento de amor à Pátria e inspirado sempre nos princípios cristãos, colaborar para a formação de um Brasil melhor, através das Fundações mantidas pelo Banco e empresas ligadas, educando, alimentando, curando, vestindo, formando melhores técnicos e, dentro das possibilidades permitidas, promovendo oportunidades aos jovens brasileiros desafortunados; 6— dedicar-me a atividades construtivas e de bem coletivo, entrosadas com as que o Banco e demais empresas do conglomerado Bradesco vêm mantendo, ou a outras, com a aprovação do Conselho Superior de Administração do Bradesco; 7— responder, moral e materialmente, pelos eventuais e involuntários erros que venha a cometer; 8— tratar a todos com urbanidade e respeito, principalmente os mais humildes e necessitados; 9— integrar-me totalmente à filosofia de vida e de trabalho do Banco, respeitando e fazendo respeitar seu Estatuto e seu Regulamento Interno, bem como os das disposições do artigo 8º, letra "a", do estatuto social, os senhores diretores procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste órgão, tendo a escolha recaído no nome dos senhores: Lázaro de Mello Brandão— presidente; Antônio Beltran Martinez— vice-presidente. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta ata, que os senhores Diretores assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão; Antônio Beltran Martinez; Antônio Aguiar Graça; Antônio Bornia; Durval Silvério; Manoel Cabete; Fernão Carlos Botelho Bracher; Alcides Lopes Tápias; Luiz Corrêa Salles; João Francisco Zácarí; Florivaldo de Carvalho; Edson Borges; Paulo Amaral Vasconcelos; Arnaldo Zorzeto; Edson Fernando Avila; Mário José Mateus; Dorival Antônio Bianchi; Ageo Silva; Armando Fernandes Júnior; Celso Melon Raggio; Décio Tenerello; Firmino Fernandes Sobrinho; Hércy Cordeiro; Ildelfonso Alves Queiroz.

Declararam que a presente é cópia fiel.  
**BRADESCO AMAZONIA S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO**  
 Durval Silvério Antônio Aguiar Graça  
 Diretor Diretor

Junta Comercial do Estado do Pará  
 —JUCEPA—  
 Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 1176/85, uma Via deste Documento por despacho desta data.  
 Belém 15 de julho de 1985  
 Maria do Socorro S. Vasconcelos  
 — Secretária Geral em Exercício da JUCEPA

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA BRADESCO AMAZONIA S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, REALIZADA EM 29.03.1985.**  
 — CGC.04.703.393/0001-50.

Junta comercial do Estado do Pará — JUCEPA

Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 1175/85 uma Via deste Documento por despacho desta data.  
 Belém, 15 de julho de 1985.  
 Maria do Socorro S. Vasconcelos  
 Secretária Geral em Exercício da JUCEPA.

(T.nº 05745-Reg.nº 15.187-Dia 31/07/85)

SOTAVE AMAZONIA QUÍMICA E MINERAL S/A  
 CGC(MF) Nº 04.567.665/0001-32

EXTRATO DA ATA DA 12ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04/07/85, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL.

"QUORUM: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante. CONVOCACÃO: publicações no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no Jornal "O Liberal" nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 1985. MESA: Presidente-Romildo de Carvalho Coutinho. Secretário-Batista Franco Furtado. DELIBERAÇÕES: a) Aumento do Limite do Capital Autorizado de Cr\$ 140.000.000,00 para Cr\$ 1.380.000.000,00. b) O "caput" do artigo 4º do Estatuto Social passou a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital autorizado é de Cr\$ 1.380.000.000,00 dividido em 440.000.000,00 ações ordinárias, 880.000.000,00 ações preferenciais Classe "A", e 60.000.000,00 ações preferenciais Classe "B", todas nominativas ou ao portador, a critério do acionista, sem valor nominal". Estavam presentes administradores da Sociedade e o Conselho Fiscal não estava instalado. ARQUIVAMENTO: Na JUCEPA sob o nº 1242/85

30/07/85. OBS.— Aos interessados serão fornecidas cópias inte-  
 grais da referida Ata.  
 Belém(Pa), 30/07/85

BATISTA FRANCO FURTADO - Secretário da Mesa  
 (Ext.nº 5424-Rcg.nº 15.185-Dia 31/07/85)

**AGROPECUÁRIA PIQUIÁ S/A**  
 CGC.MF 04.880.908/0001-27  
 AVISO AOS AÇIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76.  
 A Diretoria  
 (T. nº 05472 - Reg. nº 15.183 - Dias 31.07, 01 e 02.08.85)

**AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAÍ S.A.**  
 C.G.C.(MF) Nº 04.952.123/0001-83

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 DINO MORSE  
 HELIO JOSE PIRES OLIVEIRA DIAS  
 UBIRAJARA MARTINS DE SOUZA

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos apresentar a V.Sas. a situação da sociedade, submetendo à apreciação o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, de exercício findo em 30 de abril de 1985. As Notas Explicativas da Diretoria fornecem detalhes sobre os documentos em questão e a Administração coloca-se à disposição dos prezados Acionistas para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Redação, 16 de julho de 1985. aa) A ADMINISTRAÇÃO

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE ABRIL DE 1985 E 1984**  
 (Expressos em milhares de cruzeiros)

ATIVO	1985	1984	PASSIVO	1985	1984
<b>CIRCULANTE</b>	68.198	64.686	<b>CIRCULANTE</b>	38.585	26.171
DISPONÍVEL	4.979	4.923	Fornecedores	7.827	9.358
Bens Numerários	4.979	4.923	Impostos e Taxas a Pagar	18.865	175
<b>CREDITOS</b>	20.686	5.459	Salários e Encargos Sociais	10.427	4.050
Impostos a Recuperar	5.916	838	Provisão para Despesas do Exercício	1.007	4.788
Adiantamentos a Funcionários	2.122	1.240	Empresas Coligadas	446	4.250
Adiantamentos a Fornecedores	2.067	3.312	Clientes Conta Adiantamento	-	260
Valores a Recuperar	10.581	-	Outras Contas a Pagar	13	260
Outros créditos	38.324	52.761	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	216.948	7.487
<b>ESTOQUES</b>	4.209	1.523	Empresas Controladoras	1.919.419	625.828
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.106.754	596.920	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.493.272	438.273
PERMANENTE	15.331	4.593	Capital Autorizado	515.510	4.497
INVESTIMENTOS	15.274	4.576	(-) Capital a Subscriver	-	61.574
Participação Múltipla Projeto Florestal	57	17	(+) Capital a Integralizar	977.762	372.202
Participações em Outras Empresas	1.297.550	401.814	(-) Capital Subscrito e Integralizado	2.735.675	683.661
IMOBILIZADO LÍQUIDO	793.873	190.473	Reservas de Capital	(1.794.018)	(429.935)
DIFERIDO-LÍQUIDO	2.174.952	661.586	Prejuízos Acumulados	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	2.174.952	661.586	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	2.174.952	661.586

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 1985 E 1984** (Expressa em milhares de cruzeiros)

	1985	1984		1985	1984
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	82.631	1.517	<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
Venda de Produtos	82.631	1.517	Das Operações		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	25.833	237	Prejuízo Líquido	(360.037)	(94.345)
Impostos Faturados	25.833	237	Mais:		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	56.798	1.280	Correção Monetária Líquida	205.495	93.530
CUSTO OPERACIONAL	72.473	3.500	Depreciações e Amortizações	93.486	32.365
Custo dos Produtos Vendidos	72.473	3.500	Baixas de Bens Imobilizados	47.586	1.982
LUCRO BRUTO	(15.675)	(2.220)	Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	-	45
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	140.140	(2.918)	Ajustes de Exercícios Anteriores	369	-
Despesas Gerais e Administrativas	115.648	19.939	Das Ações		
Reversão de Provisões e Previsões	(9.381)	(9.381)	Aumento de Capital em Dinheiro	61.574	151.484
Receitas Financeiras-Líquidas	(14.075)	(18.673)	De Terceiros	209.461	-
Depreciações e Amortizações	11.757	2.402	Aumento do Exigível a Longo Prazo	257.934	185.061
Provisão p/Ajuste dos Estoques ao Valor de Mercado	27.599	1.951	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>		
Outras Despesas (Recetas) Operacionais	(14.678)	(2.956)	APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(155.815)	698	Aumentos:		
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	1.272	(1.573)	Do Imobilizado	105.645	58.897
Ganhos (Perdas) de Capital no Imobilizado	1.271	1.513	Do Ativo Diferido	158.171	67.793
Ganhos (Perdas) na Alienação do Imobilizado	7.963	79	REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	34.431
Valor Líquido de Bens Baixados	(6.692)	(1.592)	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	264.816	161.121
Outras Despesas Não Operacionais	-	-	ALUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(6.882)	23.940
Outras Receitas Não Operacionais	-	-	DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO(REDUÇÃO) NO CAP. CIRCULANTE:		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	(205.494)	(93.530)	Aumento no Ativo Circulante	3.532	49.134
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(360.037)	(94.345)	Aumento no Passivo Circulante	10.414	25.194
			CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(6.882)	(23.940)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 1985 E 1984** (Expressa em milhares de cruzeiros)

	CAPITAL				Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
	Autorizado	A Integralizar	A Subscrito e Integralizado	Reservas de Capital		
01. Saldo em 30.04.83	331.566	15.000	202.555	114.031	106.687	155.650
02. Aumento de Capital conforme AGO/AGE de 13.09.83	106.687	(15.000)	(135.484)	151.484	(106.687)	(106.687)
03. Capital Integralizado	-	61.574	(61.574)	-	-	61.574
04. Capital Subscrito a Integralizar	-	-	-	543.986	58.705	31.997
05. Correção Monetária	-	-	-	-	543.986	58.705
06. Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	90.401	49.274
07. Saldo em 30.04.84	438.273	61.574	4.497	372.202	543.986	683.661
08. Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	369
09. Aumento de Capital conforme AGO/AGE de 21.08.84	543.986	-	-	543.986	(543.986)	(543.986)
10. Aumento do Capital Autorizado	511.013	-	-	-	-	-
11. Capital Integralizado	-	(61.574)	-	61.574	-	-
12. Correção Monetária	-	-	-	2.269.411	211.377	115.212
13. Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.596.000
14. Saldo em 30.04.85	1.493.272	-	515.510	977.762	2.269.411	301.778

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** (Expressa em milhares de cruzeiros)

- PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS**
  - APRESENTAÇÃO DAS CONTAS: estão representadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 6404/76 de 15.12.76.
  - ESTOQUES: Os estoques estão avaliados com base no custo médio de produção, reduzido de provisão para ajuste ao valor de mercado.
  - IMOBILIZADO: Está registrado ao custo corrigido monetariamente, deduzido do das depreciações calculadas às taxas permitidas, contabilizadas com o custo de produção ou diretamente, com despesas, em função da utilização dos bens, de acordo com a legislação fiscal.
- ATIVO PERMANENTE**

	Custo (+) Correção	Depreciações e Amortizações	Valor Líquido
- Imobilizado	169.118	-	169.118
Terras	336.660	336.660	-
Pastagens	168.268	75.972	92.296
Instalações Pecúárias	209.402	21.324	188.078
Construções Cívicas	116.686	78.377	37.519
Veículos	426.340	307.502	118.838
Máquinas, Apar. e Equipmto.	9.334	3.328	6.006
Móveis, Utensílios	285.001	55.290	229.711
Obras de Infraestrutura	347.039	-	347.039
Formação do Cacaueiro	19.779	-	19.779
Campos, Nucas e Sementes	36.027	-	36.027
Adiantamentos Investimentos	11.603	-	11.603
Gado - Reprodutores	63.636	5.933	57.703
Gado - Matrizes	27.018	27.018	-
Animais de Trabalho	19.509	9.332	10.177
Ovinos	867	350	517
	2.219.636	922.088	1.297.550
- ESTOQUES**
  - Bovinos
  - (-) Provisão para ajuste ao valor de mercado
  - (=) Valor ajustado ao preço de mercado

	1985	1984
Armazém Agrícola	10.060	16.675
Materia Prima	2.812	976
Produtos Acabados	7.601	-
Outros	-	38.324
<b>Total dos Estoques</b>	20.473	55.975
- EMPRESA CONTROLADORA**  
 Os valores sob esta rubrica de destinam a futuro aumento de capital.
- CAPITAL**  
 O capital autorizado em 30 de abril de 1985 e de MCRS 1.493.272, sendo que o capital subscrito e integralizado e composto por 977.762.254 ações de Cr\$ 1, cada, a saber:  
 Ações Ordinárias 286.881.671  
 Ações Preferenciais:  
 Classe A 24.581.674  
 Classe B 666.299.509
- CORREÇÃO MONETÁRIA:**  
 Os efeitos de inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos através da correção monetária pelo razão em O.R.T.N. A contrapartida líquida dessas correções monetárias é refletida no resultado do exercício.

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Em reunião de 16 de julho de 1985, o Conselho de Administração examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 30 de abril e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, recomenda sua aprovação aos Srs. Acionistas. Redação (PA), 16 de julho de 1985. aa) Dino Morse, Hélio José Pires Oliveira Dias, Ubirajara Martins de Souza.

(T.nº 05746-Reg.nº 15.187-Dia 31/07/85)

**AGRICOLA PASTORIL CASTANHA S/A-AGROCASA**  
 CGC/MF 04.098.405/0001-28

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 10:00 HORAS DO DIA 25 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1985. LOCAL: sede social, no Km 35 da rodovia PA-242, localidade denominada "Fazenda da Castanha", Município de São Francisco do Pará (PA). QUORUM: totalidade dos acionistas, sendo, assim, dispensada a convocação por edital; MESA DIRETORA: Presidente-tacacionista Oscar Faria Pacheco Borges, presidente do Conselho de Administração; Secretário-acionista Gilberto Junqueira Meirelles; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES- (a) discussão e aprovação, com a abstenção legal, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado, com a apropriação do saldo da reserva constituída para esse efeito, no montante de Cr\$2.504.905, para aumentar o mesmo capital, com a consequente distribuição,

como bonificação, de ações, na forma estatutária; (c) aprovação da elevação do capital social autorizado, passando o art. 5º do estatuto social a ter a seguinte redação: "Art. 5º- Tem a Companhia o capital autorizado de Cr\$437.671.675 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros), dividido em 437.671.675 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco) ações, com o valor nominal e unitário de Cr\$1 (um cruzeiro), sendo 187.573.575 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentas e setenta e cinco) ações ordinárias e 250.098.100 (duzentos e cinquenta milhões, noventa e oito mil e cem) de ações preferenciais"; (d) fixação, como remuneração mensal do Conselho de Administração e da Diretoria as quantias globais correspondentes a 30 e 120 vezes, respectivamente, o maior valor de referência legal. (aa) Oscar Faria Pacheco Borges, Gilberto Junqueira Meirelles, José Furlan Jr., Francisco Cioffi Jr., Fábrica São Luiz Durão S.A.

(T.nº 05746-Reg.nº 15.187-Dia 31/07/85)



Cia Textil de Castanhal e Jutificio São Francisco S/A, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Certifico, que por decisão da 1ª Turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 1.191/85 uma Via deste Documento por despacho desta data, 17 de julho de 1985-Maria do Socorro S. Vasconcelos-Secretária Geral em Exercício da JUCEPA.

(T. nº 05743 - Reg. nº 15.184 - Dia 31.07.85)

**NELITO INDUSTRIA E COMERCIO S/A**  
C.G.C. 05.555.057/0001 - 70  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIAS GERAIS DE A.G.O. e A.G.E.

Convido do Srs. Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias a se realizarem as 8 horas do dia 10 de Agosto em sede social a Av. Marechal Deodoro, 1434

- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
a) Apreciação das contas de diretoria, ano 1984,  
b) Aprovação da nova expressão do Capital Social,  
c) Eleição da Diretoria para o período de Abril/85 a Março/87  
d) Eleição do Conselho Fiscal,  
e) Fixação de honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal,  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
a) Aumento do Capital com Reservas,  
b) Alteração parcial do Estatuto Social,  
c) O que ocorrer.

Marabá, 31 de Julho de 1985

aa) JOÃO ALVES DE ALMEIDA p/ diretoria

(T. nº 05742 - Reg. nº 15.183 - Dias 31.07, 01 e 02.08.85)

**SOTAVE AMAZONIA QUÍMICA E MINERAL S/A**  
CGC(MF) Nº 04.567.665/0001-32

AVISO AOS ACIONISTAS: Em sua Reunião realizada em 29 de Julho de 1985, o Conselho de Administração desta Sociedade de liberou aumentar o capital social subscrito mediante a emissão de 160.000.000,000 (Cento e sessenta bilhões) ações ordinárias e 40.000.000,000 (Quarenta bilhões) ações preferenciais Classe "A", todas nominativas sem valor nominal, pelo preço de emissão de Cr\$2,50 (Dois cruzeiros virgula cinquenta), cada uma, e representando mencionada emissão o volume

**AGROPASTORIL CARABAO S/A**  
CGC-MF Nº 04.210.555/0001-19

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 19.06.85. Às 08:00 horas do dia 19.06.85, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, à Av. Almirante Tamandare, 948, reuniram-se os acionistas da Agropastoril Carabao S/A, com a totalidade dos acionistas, representando 100% do capital votante. Convocação feita por carta-convite a todos os acionistas, Os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, publicados no Diário Oficial e "A Província" de Belém, nos dias 14 e 15.05.85. Ordem do dia é a constante da convocação, presidente: José Alfredo Silva Hage e secretária Rosa de Fátima Barge Hage. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Aprova a) Relatório da Administração do exercício de 1984; b) Demonstrações Financeiras, do exercício encerrado em 31.12.84; c) Correção Monetária do Capital Realizado do exercício de 1984, no valor de Cr\$- 1.471.835.035 e sua capitalização; d) Relatório do exercício de 1984, no valor de Cr\$- 1.471.835.035 para 1.471.835.035; e) Eleição dos membros do Conselho de Administração, reeleitos: Presidente: José Alfredo Silva Hage, brasileiro, casado, está cuarista, CI RG Nº 553.018-SSP-PA; CPF 004.821.962-20, residente e domiciliado em Belém, Estado do Pará, à Trav. 3 de maio, 1.768; membros: Astir da Silva Hage, brasileira, viúva, pecuarista, CI RG Nº 793.224-SSP-PA, CGC 023.964.592-87, residente e domiciliada em Belém, Estado do Pará, à Av. Brás de Aguiar, 564, aptº 603; Sonia Maria da Silva Lobato, brasileira, casada do Pará, à Av. Brás de Aguiar, 564, aptº 603; CPF 025.047.822-68, residente e domiciliada Enga, Agrônoma, CI RG Nº 514.610-2a. via-SSP-PA, com mandato de 3 anos; e) F) Eleição dos honorários em Cr\$- 60.000, individual e mensalmente para cada membro do Conselho de Administração e para os membros da Diretoria, o limite permitido pelo imposto de Renda. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Aprovado por unanimidade as seguintes matérias: a) Redução do Capital Social Autorizado de Cr\$- 2.200.000.000 até o limite do subscrito e registrado Cr\$- 3.700.000.000; b) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$- 1.091.025.452 para Cr\$- 3.700.000.000; c) Alteração do artigo 59: "Artigo 59: A sociedade tem um capital social autorizado de Cr\$- 3.700.000.000 dividido em 3.700.000 ações nominativas, do valor de Cr\$ 1 cada uma, assim distribuídas: Cr\$- 1.250.000.000 em Ações Ordinárias Nominativas e Cr\$- 2.450.000.000 em Ações Preferenciais Nominativas"; d) Capitalização de Cr\$- 1.471.835.035 da reserva de Capital, referencial Nominativas"; e) Correção Monetária do Capital Integralizado, sendo assim distribuídos, conforme mapas de te a Correção Monetária do Capital Integralizado, sendo assim distribuídos, conforme mapas de te a Correção Monetária da empresa: Cr\$- 529.848.418 para as Ações Ordinárias Nominativas e Cr\$- 941.986.617 para as Ações Preferenciais Nominativas, a distribuição será a emissão de novas ações bonificadas, gratuitamente, aos acionistas, na proporção das ações possuídas em 31.12.84; e) Alteração do Art. 39 - "Artigo 39 - A sociedade tem por objeto a exploração de pecuária e agricultura, em todas as formas, podendo comprar, vender, produzir, beneficiar, industrializar, comercializar e explorar quaisquer produtos e subprodutos pecuários e agrícolas, florestais, extrativo vegetal, bem como derivados, inclusive importação e exportação por conta própria e/ou terceiros; navegação fluvial e lacustre da Amazônia, por meios de rebocadores, empurradores, balsas de propulsão própria ou não e navios, e tudo o mais que se relacione com o objeto social, licitos e permitidos por lei"; f) Posição do capital subscrito e integralizado: Ações Ordinárias: Cr\$- 875.123.166, Ações Preferenciais Nominativas: Cr\$- 1.687.737.321. Encerrada a presente ata, aprovada por unanimidade. Belém, 19.06.85. aa) José Alfredo Silva Hage, presidente, Rosa de Fátima Barge Hage, secretária; acionistas: José Alfredo Silva Hage, Rosa de Fátima Barge Hage, Astir da Silva Hage, Sonia Maria da Silva Lobato, p/ espólio de Luiz Lúcio Ramos Tavernard, Tania Maria da Silva Tavernard. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Arquivado na JUCEPA sob o nº 1.163/85 em 09.07.85, Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 05746-Reg. nº 15.187-Dia 31/07/85)

**COMPANHIA AGRO PECUÁRIA SIMEIRA**  
CGC Nº 05.096.755/0001-55

ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1985. HORA E LOCAL: 30.05.1985, 10,00 horas na sede social à Fazenda Simeira, km 1713, da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourem, Estado do Pará, PRESENÇA: Totalidade do Capital Social com direito a voto; COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Jorge Wilson Simeira Jacob; Secretário: Antonio Carlos Caio Simeira Jacob; CONVOCADO: Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "A Província do Pará" nos dias 21, 22 e 23 de maio de 1985, do qual constou a seguinte ORDEM DO DIA: 01) Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.1984; 02) Aprovação da Correção do Capital Social Autorizado de Cr\$1.024.423.682 para Cr\$3.229.789.137, com a distribuição de novas ações entre os acionistas; 03) Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; 04) Eleição do Conselho Fiscal; 05) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$1.500.000.000 para Cr\$7.500.000.000; 06) Aumento do capital integralizado de Cr\$3.229.789.137 para Cr\$3.892.809.992, mediante aproveitamento de reservas existentes, com a consequente distribuição de novas ações entre os acionistas; 07) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ourem, 10 de maio de 1985. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: 01) Aprovado o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31.12.1984, peças essas publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará", no dia 12.04.85, com o parecer dos Auditores Independentes, Peat, Marwick, Mitchell & Co, representados na Assembleia pelo Sr. Sergio Martigli, CRC-SP nº 71.154, CIC nº 118.842.748-20; 02) Aprovada a Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado com a consequente capitalização de Cr\$2.205.365.455 e a distribuição de novas ações entre os acionistas na mesma proporção e dos mesmos tipos que atualmente possuem de 2.205.365.455 de novas ações, isentas de ônus fiscais na forma da Lei, no valor nominal de Cr\$1, passando o Capital Social Integralizado de Cr\$1.024.423.682 para Cr\$3.229.789.137; 03) Foi fixada a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, até o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, e distribuído entre seus membros na forma prevista pelo Estatuto Social, até a próxima Assembleia Geral Ordinária; 04) Como não houve solicitação por parte dos acionistas presentes, decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária; 05) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$1.500.000.000 para Cr\$7.500.000.000, com consequente alteração parcial do artigo do Estatuto Social a seguir transcritos: ARTIGO 59 - O Capital Autorizado é de Cr\$7.500.000.000 representado por 7.500.000.000 de ações nominativas, do valor nominal de Cr\$1 sendo

Belém(Pa), 29/07/85

**ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO**  
Presidente do Conselho de Administração  
(Ext. nº 5423-Reg. nº 15.185-Dias 31/07, 01 e 02/08/85)

**ARAÚJA-AGRICOLA E COMERCIAL S/A**, CGC/MF: 04.371.159/0001-73.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.07.85, ÀS OITO HORAS, NA SEDE, SITO À TRAV. QUINTINO BOCATOVA, Nº 959, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ, PRESENÇA: TODOS OS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO, MESA DIRETORA: PRESIDENTE: EUDOCI DA FONSECA PEREIRA; SECRETÁRIA: OSERINA AMARAL BRITO. CONVOCADO: ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ NOS DIAS 08, 11 E 12.02.1985, SUSPENSÃO DOS TRABALHOS: O PRESIDENTE COMUNICOU AOS PRESENTES QUE A PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.1984, FORAM PUBLICADAS FORA DO TEMPO HÁBIL, POR CONSEQUENTE A SEQUIDA CONVOCADO SERIA NO MESMO HORÁRIO E LOCAL NO DIA 10.04.1985. ORDEM DO DIA: SESSÃO ORDINÁRIA: A) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA DIRETORIA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.1984. B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA NO VALOR DE Cr\$212.303.683, ASSIM DISTRIBUÍDAS: 67.285.451 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 145.018.232 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS. C) Apreciar a RENÚNCIA DO DR. FRANCISCO MONTEIRO HELO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA. D) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATÉ A AGO DE 1988 QUE FICA ASSIM CONSTITUÍDO: PRESIDENTE: EUDOCI DA FONSECA PEREIRA. MEMBROS: MARIA DO CARMO BRITO HELO E OSERINA AMARAL BRITO, FICANDO ESTABELECIDO A RETIRADA MENSAL DE 02(DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS PARA CADA MEMBRO DO CONSELHO. E) EMPRESSADO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, OS MEMBROS ELEGERAM PARA DIRETORA EXECUTIVA À SRA. MARIA DO CARMO BRITO HELO E, PARA DIRETOR TÉCNICO O SR. FERNANDO EMANOEL GOUVEIA DO ANARAL, AMBOS COM HONORÁRIOS MENSIS DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES. O CONSELHEIRO EUDOCI DA FONSECA PEREIRA, RENUNCIA A RETIRADA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. SESSÃO EX-

TRAORDINÁRIA: A) MODIFICAR O ART. II COM A CRIAÇÃO DE NOVA CLASSE DE AÇÕES PREFERENCIAIS, PASSANDO A TER, A SEQUINTE REDAÇÃO: A SOCIEDADE TERÁ UM CAPITAL AUTORIZADO DE Cr\$ 2.000.000.000, DIVIDIDOS EM 2.000.000.000 DE AÇÕES NOMINATIVAS NO VALOR DE Cr\$ 1 (UM CRUZEIRO) CADA UMA. DELIBERAÇÕES: A ORDEM DO DIA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. ENCERRAMENTO: POSTA A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS E COMO NINGUÉM SE MANIFESTOU, O PRESIDENTE ENCERROU A ASSEMBLEIA GERAL ÀS DEZ HORAS DO DIA 10.04.1985. ESTE EXTRATO É CÓPIA DA ATA CONSTANTE EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, SOB O Nº 1129/85 DE 02.07.1985. ALFREDO FERREIRA COELHO, SECRETÁRIO-GERAL.

(T. nº 05745-Reg. nº 15.186-Dia 31/07/85)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**  
CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato: nº 092/85

Partes: CELPA X MARCOS MARCELINO & CIA, LTDA

Objeto: Aquisição, pela CELPA, de peças genuínas da marca CUMMINS, em caráter de exclusividade da CONTRATADA, obrigando-se em contrapartida a manter em seu Almoarifado, permanente estoque das mesmas.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/85

Cobertura Financeira: Código nº 1021200002.0UD.508

Valor: Cr\$ -600.000.000 (Estimado)

Prazo: 5 (cinco) anos, contados de 25.04.85.

Belém, 12 de julho de 1985

Ambira José Gluck Paul  
Diretor Presidente

(Ext. nº 05425-Reg. nº 15.188-Dia 31/07/85)

2.500.000.000 de ações ordinárias e 5.000.000.000 de ações preferenciais. ARTIGO 69 - As ações indivisíveis em relação à sociedade, se subdividem em 2.500.000.000 de ações ordinárias, subscritas com recursos próprios e com recursos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto Lei nº 756/69, 450.000.000 de ações preferenciais Classe "A" subscritas com recursos de Incentivos fiscais, nos termos do Decreto Lei nº 756/69 e 4.550.000.000 de ações preferenciais Classe B subscritas com recursos oriundos do Decreto Lei nº 1376/74; A seguir o Sr. Presidente Aclionis-nou-me a leitura da Proposta do Conselho de Administração do seguinte teor: Senhores Aclionis-tas - Este Conselho de Administração atendendo os interesses da sociedade vem submeter a aprovação de V.Sa. a presente proposta consubstanciada nos seguintes termos. Após realizado o aumento do Capital Social com a Correção da Expressão Monetária do Capital, passando de Cr\$1.024.423.682 para Cr\$3.229.789.137, propomos a elevação do Capital Social Integralizado para Cr\$3.892.809.992, mediante o aproveitamento de reserva no valor de Cr\$663.020.855, destacado da conta "Correção Monetária do Ativo Imobilizado", ficando um saldo nesta conta de Cr\$41.003.402; com distribuição de novas ações entre os acionistas, na mesma proporção e dos mesmos tipos que atualmente possuem de 663.020.855 ações isentas de ônus fiscais na forma da lei no valor nominal de Cr\$1. Ourem, 08 de maio de 1985. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração; Antonio Carlos Caio Simeira Jacob e José Gomes de Oliveira Filho do Conselho de Administração colocou em discussão a Proposta do Conselho de Administração, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos de todos os presentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura desta ata a qual depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada. Ourem, 30 de maio de 1985. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente da Mesa; Antonio Carlos Caio Simeira Jacob, Secretário; Jorge Wilson Simeira Jacob, Antonio Carlos Caio Simeira Jacob; José Gomes de Oliveira Filho e Simeira Comércio e Indústria Ltda. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob e Antonio Carlos Caio Simeira Jacob; e Peat, Marwick, Mitchell & Co. a) Sergio Martigli. Confere com o original. Antonio Carlos Caio Simeira Jacob - Secretário da Mesa-CAB-SP Nº12.253

Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, Certifico que, por decisão da 2ª. turma foi arquivada do nesta JUCEPA sob o nº 1221/85 uma via deste documento por despacho desta ata.

Belém, 25 de julho de 1985

Maria do Socorro S. Vasconcelos  
Secretária Geral em Exercício da JUCEPA

**ARAÚJA NORTE AGRO PECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A**  
CGC Nº 05.680.558/0001-89

ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVAMENTE ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1985. HORA E LOCAL: 30.05.1985, 9,00 horas, na sede social à Fazenda Arapua, km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourem, Estado do Pará. PRESENÇA: Totalidade do Capital Social com direito a voto; COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Jorge Wilson Simeira Jacob; Secretário: Antonio Carlos Caio Simeira Jacob; CONVOCADO: Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "A Província do Pará" nos dias 21, 22 e 23 de maio de 1985, do qual constou a seguinte ORDEM DO DIA: 01) Apreciação e votação das Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.1984; 02) Destinação da Reserva Legal de Cr\$8.925.555, correspondente a 5% do Lucro Líquido do exercício; 03) Aprovação da Correção do Capital Social Autorizado de Cr\$1.024.423.682 para Cr\$3.229.789.137, com a distribuição de novas ações entre os acionistas; 04) Fixação da remuneração dos Conselheiros e Diretores; 05) Eleição do Conselho Fiscal; 06) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$2.000.000.000 para Cr\$10.000.000.000; 07) Aumento do Capital Social Integralizado de Cr\$3.229.789.137 para Cr\$6.110.816.724, mediante aproveitamento de reservas existentes, com a consequente distribuição de novas ações entre os acionistas; 08) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ourem, 10 de maio de 1985. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: 01) Aprovado o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao período findo em 31.12.1984, peças essas publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "A Província do Pará", no dia 12.04.1985, com o parecer dos Auditores Independentes, Peat, Marwick, Mitchell & Co, representados na Assembleia pelo Sr. Sergio Martigli, CRC-SP nº 71.154, CIC nº 118.842.748-20; 02) Destinação à Reserva Legal de Cr\$8.925.555, correspondente a 5% do Lucro Líquido do exercício; 03) Aprovada a Correção do Capital Social Autorizado de Cr\$1.024.423.682 para Cr\$3.229.789.137, com a distribuição de novas ações entre os acionistas, na mesma proporção e dos mesmos tipos que atualmente possuem de 6.654.245.443 ações, isentas de ônus fiscais na forma da Lei, no valor nominal de Cr\$1, passando o Capital Social Integralizado de Cr\$1.024.423.682 para Cr\$5.351.694.533; 04) Foi fixada a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, até o limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária; 05) Foi deliberado a manutenção na conta "Lucros Acumulados" do resultado líquido do exercício no valor de Cr\$3.788.175 sem distribuição de dividendos conforme a cula o § 3º do artigo 202 da Lei 6404/76; 06) Como não houve solicitação por parte dos acionistas presentes decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária; 07) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$2.000.000.000 para Cr\$10.000.000.000 com consequente alteração parcial dos artigos do Estatuto Social a seguir transcritos: ARTIGO 59 - O Capital Autorizado é de Cr\$10.000.000.000 representado por 10.000.000.000 de ações nominativas do valor nominal de Cr\$1, sendo 3.021.000.000 de ações Ordinárias e 6.979.000.000 de ações preferenciais. ARTIGO 69 - As ações indivisíveis em relação à sociedade se subdividem em 3.021.000.000 de ações ordinárias, subscritas com recursos próprios e com recursos de incentivos fiscais nos termos do Decreto Lei 756/69, 421.000.000 ações preferenciais Classe "A" subscritas com recursos de incentivos fiscais, nos termos do Decreto Lei 756/69 e 6.558.000.000 ações preferenciais Classe "B" subscritas com recursos oriundos do Decreto Lei nº 1376/74. A seguir o Senhor Presidente determinou-me a leitura da Proposta do Conselho de Administração, que com o aditamento consignado em ata, resume-se no seguinte teor: Senhores Aclionistas: Este Conselho de Administração atendendo os interesses da sociedade vem submeter a aprovação de V.Sas. a presente proposta consubstanciada nos seguintes termos: Após realizado o aumento do capital social com a correção da expressão monetária do capital, passando de Cr\$1.024.423.682 para Cr\$3.229.789.137, propomos a elevação do Capital Social de Cr\$5.351.694.533 para Cr\$6.110.816.724, mediante o aproveitamento de reservas nos valores de Cr\$46.009.490.533 para Cr\$6.110.816.724, mediante o aproveitamento de reservas sob as rubricas "Reservas de Lucros", "I.R. Lucro de Exploração", "Lucros Acumulados" e "Correção Monetária do



Ativo Imobilizado", ficando um saldo nesta última conta de Cr\$81.341.406, com a distribuição de novas ações entre os acionistas, na mesma proporção e dos mesmos tipos que atualmente possuem de 759.122.191, ações isentas de ônus fiscais na forma da Lei, no valor nominal de Cr\$1.000,00, em 08 de maio de 1985. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente do Conselho de Administração; Antonio Carlos Caio Simeira Jacob e José Gomes de Oliveira Filho, Conselheiros. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão a Proposta do Conselho de Administração, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos de todos os presentes. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura desta ata a qual depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada. Ourém, 30 de maio de 1985. a) Jorge Wilson Simeira Jacob, Presidente da Mesa; Antonio Carlos Caio Simeira Jacob, Secretário da Mesa; Jorge Wilson Simeira Jacob, Antonio Carlos Caio Simeira Jacob; José Gomes de Oliveira Filho e Simeira Comércio e Indústria Ltda. aa) Jorge Wilson Simeira Jacob e José Gomes de Oliveira Filho, Peat Warwick, Mitchel & Co. a) Sergio Martigli. Confere com original.

Antonio Carlos Caio Simeira Jacob - Secretário da Mesa - CAB-SP-12253  
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2ª. turma foi arquivada do nesta JUCEPA sob o nº 1224/85 uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 25 de julho de 1985

Ma. do Socorro S. Vasconcelos

Secretária Geral em exercício da JUCEPA

(T. Nº 05749-Reg. Nº 15.192-Dia: 31/07/85)

DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ

04.719.951/0001-76

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas;

Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor, e dos Estatutos Sociais desta sociedade, estamos submetendo à apreciação de Vossas Senhorias, as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1984, constantes de: Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta "Gastos de Implantação" Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos, Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras referentes às atividades sociais em 1984. O desenvolvimento efetivo e contínuo da implantação do empreendimento, deverá ocorrer a partir do exercício de 1985, quando se espera o aporte contínuo de entrada de recursos para a continuidade das atividades básicas sociais, visando alcançar os fins colimados. Encontra-se à Administração da Sociedade, à disposição dos Senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. a) A ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Tauá (PA), 31 de dezembro de 1984

ATIVO	1984	1983	PASSIVO	1984	1983
<b>CIRCULANTE</b>	39.560.554	7.358.019	<b>CIRCULANTE</b>	74.206.223	38.013.057
DISPONIVEL	9.196.672	1.022.344	Fornecedores	23.225.404	36.854.972
Caixa	979.905	979.905	Obrig. Tributárias	1.426.947	-
Bancos c/movimento	8.216.767	42.439	Obrigações Sociais	1.634.809	-
REALIZAVEL A C/PRAZO	30.363.882	6.335.675	Contas a Pagar	47.919.063	1.158.085
Salário família a receber	115.747	115.747	<b>EXIGIVEL A L/PRAZO</b>	393.334.316	110.226.096
Almoxarifado	30.248.135	6.019.928	Acionistas		
Contas a receber	-	200.000	Tsuyoshi Yamaguchi	180.207.718	42.583.218
<b>PERMANENTE</b>	1.439.577.944	381.853.067	Ichitaro Yshihara	41.283.062	20.622.702
IMOBILIZADO FIDIO	262.152.501	78.890.817	Naosuke Takakura	33.471.356	21.732.800
Terreno	33.630.678	10.666.924	Kunihiko Akao	34.297.880	6.304.376
Edificações	146.013.809	48.978.299	Shigetoshi Kodama	5.172.648	7.608.000
Obras de infra est.	68.404.119	16.887.613	Sanshiro Yamaoka	32.679.810	5.700.000
Instalações	14.103.895	2.357.981	Hiroshi Fujiyama	16.221.842	5.675.000
IMOB. OPERACIONAL	879.265.589	208.311.156	Financiamentos	50.000.000	-
Maq. e equipamentos	875.620.715	207.482.276	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.011.597.959	124.971.933
Móveis e Utensílios	3.644.874	828.880	Cap.Social Autoriz	615.792.000	240.000.000
DIFERIDO	298.159.854	94.651.094	Cap.Social à Subsc	321.455.941	114.314.100
Estudos e Projetos	30.876.216	9.793.268	Cap.Social Integral	294.336.059	125.685.900
Org. e Reorganização	87.232.056	27.668.122	<b>RESERVAS</b>		
Gastos de Implantação	181.076.998	57.433.709	Lucro Infl.não real	42.045.344	13.335.874
(-) Dep. Acumulada	(1.025.416)	(244.005)	Cor.Monet.do Cap.	554.053.539	101.950.159
			Resultado do Exerc.	121.163.017	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	1.479.138.498	389.211.086	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.479.138.498	389.211.086

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	1984	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS	1984	1983
<b>COMPONENTES</b>		<b>DISCRIMINAÇÃO</b>		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		<b>I-ORIGENS</b>	1.452.245.780	324.770.287
Vendas Brutas	203.124.000	Real.do Cap.Social	294.336.059	125.685.900
DEDUÇÕES		Deprec.do exerc	1.025.416	244.005
(-) Imposto s/vendas	27.011.930	Saldo da cor.monet.	319.722.546	(13.335.874)
Receita Operacional Líquida	176.112.070	Recursos de Terc.	283.108.220	110.226.097
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>		Cor.Monet.do Cap.	554.053.539	101.950.159
Custo dos produtos vendidos	138.422.361	<b>II-APLICAÇÕES</b>	1.440.603.360	351.442.034
Resultado Bruto	37.689.709	Aplic. em bens do		
(-) Despesas Operacionais	236.249.238	Ativo	1.141.418.090	287.201.974
Prejuízo do exercício	198.559.529	Aplic. em bens do		
(+) Resultado da cor.monetária	319.722.546	Diferido	299.185.270	94.895.099
Resultado do exercício	121.163.017	<b>III-CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	(34.645.669)	(30.655.038)

DENDÊ DO TAUÁ S/A-DENTAUÁ  
CGC(MF) 04.219.951/0001-76  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA  
ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Dendê do Tauá S/A-DENTAUÁ, convoca senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 08 de agosto de 1985, às 10 horas em sua sede social em Santo Antonio do Tauá-Pa, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

- 1-Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração do resultado do exercício findo em 31.12.84;
- 2-Correção da expressão monetária do capital social e capitalização de parte da reserva constituída;
- 3-Alteração Estatutária consequente;
- 4-Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santo Antonio do Tauá-Pa, 30 de julho de 1985  
aa. TSUYOSHI TAMAGUCHI - Presidente  
(T. Nº 05749-Reg. Nº 15.192-Dias: 31/07 e 01/02/85)

ARAGUATA HEVEA S.A.

Sociedade de Capital Autorizado

C.G.C.M.F. nº 04.203.360/0001-41

Junta Comercial (PA) nº 15.300.007.691

Capital Autorizado ..... Cr\$ 12.000.000.000

Capital Subscrito ..... Cr\$ 2.887.960.274

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1985

1-DATA, LOCAL E HORA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO- trinta de março de mil novecentos e oitenta e cinco, às 15:00 (quinze) horas, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224 - Belém (PA). II-NODO

DE CONVOCAÇÃO- Efetuada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Armando Conde. III- FINALIDADE DA REUNIÃO- Emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 1.287.557.345 ações ordinárias, nominativas, todas do valor nominal de Cr\$ 1, a serem subscritas pelos Srs. Acionistas e integralizadas com recursos próprios. IV-DELIBERAÇÕES- por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar a referida emissão e colocação de ações, que foram totalmente subscritas e integralizadas por: 1) CIA GOODYEAR DO BRASIL - PRODUTOS DE BORRACHA- C.G.C.M.F. nº 60.500.246/0001-54, com sede na Rua dos Prazeres, nº 284 - São Paulo (SP) a qual, neste ato, subscreveu 257.557.345 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr\$. 257.557.345, quantia essa proveniente de conta corrente para futuro aumento de capital que a subscritora possui na sociedade emissora; 2) BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S.A.- C.G.C.M.F. nº 61.146.577/0001-09, com sede na Rua Boa Vista, nº 208 - 3º andar- São Paulo (SP), o qual, neste ato, subscreveu ..... 681.098.023 ações ordinárias nominativas, no total de Cr\$. 681.098.023; 3) BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A.- C.G.C.M.F. nº 60.898.723/0001-81, com sede na Rua Boa Vista, nº 228- São Paulo (SP), o qual, neste ato, subscreveu 64.377.867 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr\$ 64.377.867; 4) BCN NEGÓCIOS E SERVIÇOS S/C LTDA.- C.G.C.M.F. nº ..... 45.213.428/0001-51, com sede na Rua Boa Vista, nº 208, 8º andar, conj. "B"- São Paulo (SP), a qual subscreveu, neste ato, 108.751.520 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr\$ 108.751.520; 5) BCN S.A.-EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS- C.G.C.M.F. nº 43.335.405/0001-93, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111- 12º andar- São Paulo (SP), a qual, neste ato, subscreveu 101.829.920 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr\$ 101.829.920; 6) SERBANK- EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA- C.G.C.M.F. nº 62.193.081/0001-40, com sede na Rua Campos Salles, nº 42- sala 1 - Barueri (SP) a qual, neste ato, subscreveu 73.942.670 ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr\$ 73.942.670. Páce a todas as subscritoras su pra mencionadas o capital social subscrito passa para Cr\$...

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	INÍCIO DO EXERC.	FINAL DO EXERC.	VARIAÇÃO
1983			
Ativo Circulante	67.982	7.358.018	7.290.036
Passivo Circulante	8.531	38.013.056	38.004.525
Capital Circulante Líquido	59.451	30.655.038	30.595.587
1984			
Ativo Circulante	7.358.018	39.560.554	32.202.536
Passivo Circulante	38.013.056	74.206.223	36.193.167
Capital Circulante Líquido	(30.655.038)	(34.645.669)	3.990.631

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1983			
Saldo Inicial	9.000.000	585.900	9.585.900
Aumento c/Inc. Fiscais	90.000.000	-	99.585.900
Aumento c/Rec. Próprios	26.100.000	-	125.685.900
Correção Monetária do Capital	-	110.950.159	-
Lucro Inflacionário não realizado	-	13.335.874	-
1984			
Aumento c/Rec. Próprios	16.700.000	-	142.385.900
Aumento c/Inc. Fiscais	50.000.000	-	192.385.900
Aumento c/Reservas	-	101.950.159	294.336.059

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referem-se ao exercício encerrado em 31.12.84. Entre os principais procedimentos contábeis ressaltamos os seguintes:

1-APRESENTAÇÃO DAS CONTAS

- a) O Ativo e o Passivo Realizável com prazos até 360 dias, estão demonstrados no Circulante
- b) O imobilizado está registrado ao custo original acrescido da Correção Monetária Anual, com base nos coeficientes oficiais de variação da ORTN;
- c) As depreciações sobre os custos históricos dos bens devidamente corrigidos, são calculados pelos métodos linear, sendo absorvidas diretamente para o Permanente.

2-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

- a) Por se tratar de primeiro exercício de faturamento não apresenta a coluna do exercício de 1983

3-CAPITAL SOCIAL

- a) O capital social na data do balanço está representado por 294.336.059, ações sendo: 84.273.059 ações Ordinárias Nominativas e 210.063.000 ações Preferenciais Nominativas no valor nominal de Cr\$1,00 cada uma.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tsuyoshi Yamaguchi - Presidente  
Ishitaro Ishihara - Membro  
Kunihiko Akao - Membro  
Naosuke Takakura - Membro  
Sanshiro Yamaoka - Membro  
Hiroshi Fujiyama - Membro  
Shigetoshi Kodama - Membro

DIRETORIA

Tsuyoshi Yamaguchi - Dir. Superintendente  
Ishitaro Ishihara - Dir. Comercial  
Fumihiko Yamaguchi - Dir. Técnico

ADEMAR DA SILVA CARDOSO

Tec. Contab. CRC-PA 4091  
CIC 029.798.612-00

(T. nº 05749-Reg. nº 15.192-Dia 31/07/85)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A  
CGC-MF nº 05.090.345/0001-05

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 1985

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, às nove horas na sede social da empresa, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a Presidência do Conselheiro, Octávio Augusto de Azevedo Meira e secretariada por mim, Hermógenes Urdininea Condurú. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e informou aos presentes que a reunião tinha por finalidade tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Diretor Técnico Sr. Carl Dwight Pepper. Desse modo, o Sr. Presidente esclareceu que cumpria a este Conselho deliberar sobre o assunto. Discutido o assunto, os Conselheiros decidiram aceitar a renúncia e por unanimidade elegeram o Sr. Herman Donald Tusher, norte-americano, casado, industrial, residente à Av. Pe. Almeida Garrett nº 1.633 Campinas - Estado de São Paulo, RG nº 18.919.182 - DPF-SP, CPF nº 076.670.808-01, para substituir o Diretor demissionário nas funções de Diretor Técnico da Empresa. Declarou a seguir o Sr. Presidente que em nome dos acionistas, manifestava seu pesar por serem privados de cooperação, dos préstimos e diligência do companheiro que se afastava do seu convívio, após prestar inestimável concurso, mas que, por outro lado, auguravam-lhe os mais sinceros votos de felicidades no novo setor em que, certamente iria desenvolver suas atividades. A seguir, determinou o Sr. Presidente as providências necessárias para que o Diretor eleito fosse investido em seu cargo, e expressando os sentimentos de júbilo dos acionistas congratulava-se com o novo Diretor Técnico pela sua investidura no cargo e manifestava-lhe em nome dos acionistas, sinceros votos de felicidades no exercício de suas funções. Em seguida, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso, para tratar de assuntos de interesse social. Ninguém se manifestando, a reunião foi encerrada, antes do que foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. São Francisco do Pará, 05 de junho de 1985 (aa) - Octávio Augusto de Azevedo Meira, Presidente do Conselho; Hermógenes Urdininea Condurú, Vice-Presidente do Conselho e Wilton Santos Brito, Conselheiro.

Esta é cópia fiel da Ata transcrita no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

HERMÓGENES URDINEEA CONDURÓ - Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA-Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivada do nesta JUCEPA sob o nº 1162/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 09 de 07 de 1985 - Mª do Socorro S. Vasconcelos-Secretária Geral em Exercício da JUCEPA (T. nº 05740 - Reg. nº 15.178 - dia 31.07.85)

4.175.517.619 (quatro bilhões, cento e setenta e cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dezenove cruzeiros). V-APROVAÇÃO DA ATA E ASSINATURAS- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual, para constar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Conselheiros, bem como pelos representantes legais da Companhia Goodyear do Brasil- Produtos de Borracha e do Banco de Investimentos BCN S.A. Belém, 30 de março de 1985. (aa) Armando Conde- Presidente do Conselho de Administração; Ary Antonio Veiga; Carlos Peres; Thomaz Villar Harrison; p. "Cia Goodyear do Brasil -Produtos de Borracha" - Richard Woodard Hauman e Thomas Villar Harrison - Diretores; p. "Banco de Investimentos BCN S.A."-Luiz Gonzaga Murat e Antonio Lemé Nunes Galvão- Diretores. A presente ata é cópia fiel da original transcrita no livro próprio. (aa)ARMANDO CONDE; ARY ANTONIO VEIGA. Junta Comercial do Estado do Pará- JUCEPA- Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivado nesta JUCEPA sob nº 1154/85 uma via deste documento por despacho desta data. Belém, 04 de julho de 1985. (a) Maria do Socorro S. Vasconcelos - Secretária Geral em Exercício da JUCEPA. (T. nº 05739 - Reg. nº 15.181 - Dia 31.07.85)

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

Presidente: Stélio Bruno dos Santos Menezes

APOSTILA Nº 490

Aos funcionários constantes da relação abaixo, fica concedido, a partir de 1º de julho de



1985, o reajuste de 89,2% (oitenta e nove vírgula dois por cento), sobre os vencimentos do cargo de que são titulares, de acordo com o art. 1º da Lei nº 7.333, de 02 de julho de 1985:

CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID .....	DAS.3
OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO .....	DAS.2
OSWALDO POJUCAN TAVARES JÚNIOR .....	DAS.2
MARIA LUIZA NEGREIROS .....	DAS.2
LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO .....	DAS.2
PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO .....	DAS.2

CARGOS EFETIVOS	CLASSE/REF.
<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>	
ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES .....	"ESP"/NS-25
MARIA LUIZA NEGREIROS .....	"ESP"/NS-25
ROSE-MAY MAGNO PATRIARCA .....	"ESP"/NS-25
EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES .....	"ESP"/NS-22
GUJARINA MONTEIRO DE SOUSA .....	"C"/NS-20
LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO .....	"C"/NS-19
MARLY PATRIARCA PEREIRA .....	"C"/NS-18
EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES .....	"C"/NS-17
MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO .....	"B"/NS-14
PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO .....	"B"/NS-13
PAULO BARATA SANTOS .....	"B"/NS-13
ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA .....	"B"/NS-13
OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA .....	"A"/NS-10
FRANCISCA DE SOUZA BORGES LIMA .....	"A"/NS-10
CÉLIA MAIA KOURI .....	"A"/NS-9

CONTADOR	NÍVEL
ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES .....	"A"/NS-7

MÉDICO	NÍVEL
ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA .....	"A"/NS-6

AUXILIAR JUDICIÁRIO	CLASSE/REF.
JOSÉ GUILHERME SABÓIA DOS SANTOS .....	"ESP"/NM-32
ALFREDO BATISTA DE LIMA .....	"ESP"/NM-32
IVETE SANTANA TADAIESKY .....	"ESP"/NM-32
YOLANDA BATISTA TAVARES .....	"ESP"/NM-32
ADILSON DO CARMO DE ALMEIDA .....	"B"/NM-31
RAIMUNDO NONATO COSTA .....	"B"/NM-30
CARMECITA PEREIRA VIEIRA .....	"B"/NM-30
JACYRA MORAES RABELO .....	"B"/NM-30
MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA .....	"B"/NM-28
IZETE SANTANA TADAIESKY .....	"A"/NM-26
MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO .....	"A"/NM-26
MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS .....	"A"/NM-24
MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA .....	"A"/NM-24
SOLANGE ROSSY PATRIARCA .....	"A"/NM-24

ATENDENTE JUDICIÁRIO	CLASSE/REF.
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA .....	"ESP"/NM-29
MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS .....	"B"/NM-19

AGENTE ADMINISTRATIVO	CLASSE/REF.
MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES .....	"ESP"/NM-31
ELISABETE PACHECO PEREIRA .....	"C"/NM-25
CARMEM TELES FERNANDES .....	"C"/NM-25
ANNELISE BARBOSA DUARTE .....	"B"/NM-21
JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA .....	"B"/NM-21
RODOLFO DE CARVALHO SILVA .....	"B"/NM-21
WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS .....	"A"/NM-17

DATILÓGRAFO	CLASSE/REF.
TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS .....	"ESP"/NM-23
CLARINDO NERY BARROSO .....	"ESP"/NM-23
RAIMUNDO MELO PAIXÃO .....	"ESP"/NM-23
ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUIMARÃES .....	"ESP"/NM-23
MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA .....	"B"/NM-20
MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR .....	"B"/NM-20
IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS .....	"B"/NM-19
LENIR MACHADO SAMPAIO .....	"B"/NM-19
MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA .....	"B"/NM-19
RUTH DELZA MORAES DOS SANTOS .....	"B"/NM-19
REJANE ROSELI CALLADO LOPES DE CARVALHO .....	"B"/NM-18
HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO .....	"B"/NM-18
ELISABETE DE OLIVEIRA E SILVA .....	"B"/NM-18
MARIA DA GRAÇA DINIZ DA ANUNCIÇÃO .....	"A"/NM-15
LÚZIA DA GRAÇA FERNANDES .....	"A"/NM-15
LUDIMAR MACHADO DE PINHO .....	"A"/NM-15
KAY DIONE CARRILHO BENTES DNIS ROMERO .....	"A"/NM-14
ROCIOLÉ BARBOSA ALMEIDA .....	"A"/NM-14
JANDIRA MARIA PINHEIRO DE LIMA .....	"A"/NM-14
ADNA DA COSTA BARBOSA .....	"A"/NM-14
JULIA PASSINHO MAIA .....	"A"/NM-14
RAIMUNDA PEREIRA GOMES .....	"A"/NM-13

AGENTE DE PORTARIA	CLASSE/REF.
ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS .....	"ESP"/NM-24
MESSIAS QUADROS DE SOUZA .....	"ESP"/NM-24
SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM .....	"C"/NM-19
REINALDO GARCIA FARIAS .....	"C"/NM-18
DEUMARINO NASCIMENTO PANTOJA .....	"C"/NM-17
ÁLVARO JOSÉ ALVES DA SILVA .....	"C"/NM-17
RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA .....	"B"/NM-16
EDITH RIPARDO ALVES .....	"B"/NM-7
TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA .....	"B"/NM-7
JOSÉ REIS TRINDADE .....	"A"/NM-3
JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA .....	"A"/NM-3

**ARTÍFICE**  
(CLASSE ARTÍFICE ESPECIALIZADO)

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO .....	NM-16
--------------------------------------	-------

**MOTORISTA OFICIAL**

MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA .....	"C"/NM-24
JOÃO CLÍMACO DOS SANTOS .....	"B"/NM-17
OSMAR CASTILHO DA COSTA .....	"A"/NM-7

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1985.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor Geral

**APOSTILA Nº 491**

Aos funcionários constantes da relação abaixo, fica concedido, a partir de julho de 1985, o reajuste de 89,2% (oitenta e nove vírgula dois por cento) sobre a gratificação de função de que são titulares, nos termos do § 1º, do art. 1º da Lei nº 7.333, de 02 de julho de 1985.

**GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA-DAI**

NOME	NÍVEL
MARLY PATRIARCA PEREIRA .....	DAI.3
EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES .....	DAI.3
YOLANDA BATISTA TAVARES .....	DAI.3
MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO .....	DAI.3
ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES .....	DAI.2
PAULO BARATA SANTOS .....	DAI.2
CÉLIA MAIA KOURI .....	DAI.2
IVETE SANTANA TADAIESKY .....	DAI.2
ALFREDO BATISTA DE LIMA .....	DAI.2
CARMECITA PEREIRA VIEIRA .....	DAI.2
GUJARINA MONTEIRO DE SOUSA .....	DAI.1
OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA .....	DAI.1
TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS .....	DAI.1

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1985.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor Geral

**APOSTILA Nº 492**

Aos funcionários a seguir relacionados, fica concedido a partir de 1º de julho de 1985, o reajuste de 89,2% (oitenta e nove vírgula dois por cento) sobre os respectivos proventos, acrescidos de 10,8 (dez vírgula oito por cento), a título de abono especial, nos termos da Lei nº 7.333, de 02 de julho de 1985 (art. 1º caput e § 2º):

JOSÉ MARIA DE BARROS MOURA
DOMINGAS SILOS MELO DE CASTELO BRANCO
RITA BENTES CAVALLEIRO DE MACEDO
ELZA PEDROSA
ZULEIDE DE ARAÚJO FIALHO
ANNA MACHADO SEIXAS
MARIA DE BELÉM CARVALHO BEZERRA
JOSÉ MARIA MOREIRA DE ARAÚJO
DAURA DE VASCONCELOS BRAGA MENDES
AIDETE FREITAS DA COSTA
EUNICE MARIA FIGUEIREDO MOREIRA
OLGARINA BENTES CAVALLEIRO DE MACEDO
ÁUREA LOBO RODRIGUES CAL
JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES
MOACYR AMORIM DE MELLO
WALKYRIA ALVES DE REZENDE
CLÓVIS CAVALLARE
MARIA HELENA LOBO CAVALLARE
GUILONAR SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA
CRISTINA MACEDO ASSEF
MARIA LÚCIA DE SOUZA MOITTA KOURY
MARIA PEREIRA DE MENDONÇA

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de julho de 1985.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID  
Diretor Geral

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA**

REG.10259

EDITAL Nº 091/85

A Dra. Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza da 28ª zona eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar, toda, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores:

Amílcar Santos Augusto-Rio de Janeiro-RJ-11º ZE  
Clarice Silva do Vale-Duque de Caxias-RJ-78º ZE  
Enivaldo Vitorino Rodrigues-Campinas-SP-274º ZE  
Edmundo Pereira Batista-Imperatriz-MA-33º ZE  
Edson Anério dos Santos-Altamira-PA-18º ZE  
Flavio Cordeiro de Senna-Belem-PA-30º ZE  
Gilberto da Conceição Leão-Igarapé-Açu-PA-5º ZE  
Hamilton da Silva Lima-Maranã-PA-31º ZE  
Heloiza Pontes Bentes-Vigia-PA-8º ZE  
Helcisa Rodrigues Padreiro-Belem-PA-29º ZE  
Helena Calderaro-Fortaleza-CE-94º ZE  
Ivete Gonçalves Pinto-Belem-PA-29º ZE  
João Feinardo Padreiro-Santarém-PA-20º ZE  
Jonas de Alcântara Bentes-Vigia-PA-8º ZE  
Jovaldino Ferreira dos Santos-Stº Isabel-PA-36º ZE  
José de Arimatéa Oliveira da Silva-Santarém-PA-20º ZE  
Jandira de Jesus Souza-S. José dos Campos-SP-127º ZE  
Joaquim da Silva-Xapuri-AC-2º ZE  
José Maria Ferreira da Silva-Hortolândia-SP-230º ZE  
José Maria Miranda de Jesus-São Paulo-SP-257º ZE  
Lindalva Nogueira da Silva-Brasília-AC-6º ZE  
Manoel Lopes Farinha-Belem-PA-1º ZE  
Manoel Fernandes Pantoja-N. Timboteua-PA-33º ZE  
Maria Eneide Ferreira-Fortaleza-CE-82º ZE  
Manoel Ferreira Felix-Belem-PA-30º ZE  
Maria Teresinha de Jesus Nunes-Bragança-PA-13º ZE  
Maria Venina Viana Cardoso-Belem-PA-30º ZE  
Nair Kacieli Cardoso-Belem-PA-1º ZE  
Nisia Lima Ferreira-Rio de Janeiro-RJ-19º ZE  
Olzair Faustino Matute-Manaus-AM-2º ZE  
Otavio Cruz Cardoso-Belem-PA-30º ZE  
Pedro Ferreira da Costa-Belem-PA-30º ZE  
Paulo da Silva Peres-Rio de Janeiro-RJ-12º ZE  
Reimunda Alzira Ferreira da Silva-Soares-PA-3º ZE  
Rizoneide Mendes Miranda-Curuçá-PA-9º ZE  
Teodoro Corrêa-Abetetuba-PA-7º ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral  
Em substituição

EDITAL Nº 092/85

A Dra. Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral, os seguintes eleitores:

Altamira Mesquita Souza-Belem-PA-30º ZE  
Auristela Tavares Bentes-Ponta de Pedras-PA-27º ZE  
Antonio Antenor Barroso-Curuçá-PA-9º ZE  
Altiva dos Santos Pimentel-Belem-PA-30º ZE  
Aldenis Enezio de Lima-Recife-PE  
Anselmo Gonçalves de Oliveira-Cachoeira do Arari-PA-2º ZE - Adelaide Maria Gomes Monteiro-S.M. do Guamá-PA - Anacleto Soares da Silva-Fortaleza-CE - 82º ZE - Armando de Sousa Lessa-Altamira-PA-18º ZE  
Alfredo Nunes da Cunha-Belem-PA-1º ZE - Antonia de Fátima Quadros de Lima-Stº Isabel-PA-36º ZE  
Carmen Conceição de Oliveira Baia-S. João de Miriti RJ-33º ZE - Célia de Jesus dos Santos Caldas-Manaus AM-1º ZE - David Barbosa de Souza-Recife-PE-2º ZE  
Ecléide Lima de Oliveira-Curuçá-PA-41º ZE  
Emílio da Silva Rodrigues-Castanhal-PA-4º ZE  
Francisco Lima dos Santos-Cachoeira do Arari-PA-2º ZE  
Francisco Nascimento Gomes-Ponta de Pedras-PA-27º ZE  
Wilson Cavalcante do Nascimento-Bragança-PA-13º ZE  
Graciléia Negrão de Sousa-Curuçá-PA-9º ZE  
José Domingos Pereira da Silva-Belem-PA-30º ZE  
José Raimundo Franco Macêdo-Manaus-AM-2º ZE  
José Ivildo Pereira Coelho-São Luis-MA-10º ZE  
João Augusto Nascimento dos Santos-Duque de Caxias RJ-66º ZE - José Raimundo dos Santos Souza-Cachoeira do Arari-PA-2º ZE - Jovelina Marques Pinho-Quixadá-CE-6º ZE - Lucélia Maria de Alcântara Nascimento-São Luis-MA-10º ZE - Lucimar Oliveira de Souza-Recife-PE-2º ZE - Maria das Graças Vicente-Santana do Matoz-RJ-23º ZE - Maria Carlene da Silva Leta - Benevides-PA-36º ZE - Maria de Nazaré Gomes Lima - Belem-PA-30º ZE - Maria Angélica Bezerra de Araújo - Timboteua-PA-33º ZE - Maria de Nazaré Santo Oliveira-Cachoeira do Arari-PA-2º ZE - Maria de Nazaré Rodrigues Silva-C. S. do Guamá-PA-11º ZE  
Maria Nazaré Ferreira Lima-Santarém-PA-20º ZE  
Maria de Socorro Claves Almeida-Rio de Janeiro-RJ 1º ZE - Miriam Celeste de Vasconcelos-Quixadá-CE - 9º ZE - Raimundo Augusto Monteiro Martins-Regaladas Paraíba-PA-32º ZE - Raimundo Alves Ferreira-Ponta de Pedras-PA-27º ZE - Raimundo Carlos Amaral Pereira-Cachoeira do Arari-PA-2º ZE - Roberto de Azevedo Aguiar-Rio de Janeiro-RJ-1º ZE - Raimunda Clete da Silva Campos-Belem-PA-30º ZE - Seleucio Araujo de Freitas-Belem-PA-30º ZE -  
Tarciso de Almeida Cassiano-Recife-PE  
Vilma de Souza Lima-Fortaleza-CE-82º ZE  
Walquiria da Silva Ferreira-Ponta de Pedras-PA-27º ZE  
Zuleide Lopes Silva dos Santos-Cachoeira do Arari-PA-2º ZE

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

0971



12 - Quarta-feira, 31

DIÁRIO OFICIAL

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO Juíza da 28ª Zona Eleitoral

Em substituição

EDITAL Nº 093/85

A Dra. Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, em substituição, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Antonio Carlos Padilha Santos-Bragança-PA- 13ª ZE...

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO Juíza da 28ª Zona Eleitoral (Em substituição)

REG.10195

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO RUYBARATA-SEXTO OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUZORES E INTERDICADOS DA COMARCA DE BELÉM...

RESENHA DO DIA 25 DE JULHO DE 1985.

Proc. nº 2.213/84-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Belcapes-Representações Indústria e Comércio Ltda. EXECUTADOS: Diógenes Silveira Aguiar e outros. ADVOGADOS: Drs. Carlos Albuquerque e Arthur Alves Ramos...

Proc. nº 2.955/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Banco do Estado do Maranhão S/A. EXECUTADOS: Círculo de Construtora Ind. Mendes Ltda e outros. ADVOGADA: Dra. Maria M. G. Guites...

Proc. nº 2.277/85-DE EXECUÇÃO. EXEQUENTE: Banco do Estado do Maranhão S/A. EXECUTADOS: Círculo de Construtora Ind. Mendes Ltda e outros. ADVOGADA: Dra. Maria M. G. Guites...

Belém, 25 de Julho de 1985. O Escrivão, [Assinatura]

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDICADOS E AUGEN - TES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

2ª. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Maria Odete Silva. Embargado: Antonio Assunção Nascimento. Despacho: "A em apenso. Vistas ao embargado." (25/7/85)

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: Banco Econômico S/A. Ré: Mafina - Madeiras Pinas do Brasil S/A. Despacho: "A. Cite-se." (25/7/85). Advogado: Dr. Oswaldo B. de A. Trindade.

2ª. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A. Devedor: João Maia de Oliveira. Despacho: "Cite-se, por precatória." (25/7/85). Advogado: Dr. Orlando Fonseca.

2ª. Vara Cível e Comércio. AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autor: Belmiro José de Almeida. Ré: Diomério Coelho Serreço. Despacho: "Aguarde-se o titular." (25/7/85). Advogado: Drs. Thales Eduardo R. Pereira, José Acreano Brasil e Luiz Roberto Meira.

Belém-Pá., 25 de Julho de 1985. O Escrivão, [Assinatura]

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1985 - 5ª FEIRA. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR BELÉM - PARÁ. ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

11ª VARA. PETIÇÃO DE: Silvio Fabiano Rodrigues Gonçalves, por seu advogado dr. José Humberto de Lima, apresentando contas dos valores arrecadados por diversos alvarás no Inventário dos bens fidejussórios por falecimento de Iracelme Rodrigues Gonçalves.

4ª VARA. PETIÇÃO DE: Antonio Lopes dos Santos, por seu advogado dr. Fernando da S. Gonçalves, requerendo o preparo da apelação cível na ação Ordinária de anulação de contrato de depositário movida contra o Banco Bamerindus do Brasil S/A.

PETIÇÃO DE: Discol Telecomunicações e Informática Ltda., por seu advogado dra. Aldemira G. Maia, apresentando impugnação da penhora oferecida na ação de Execução movida contra Condomínio do Edifício Residencial Clube Norte Brasileiro.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES não houve.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR RECEBIDOS

Proc. nº 152/85 - Execução Alvaro Ruy Marques Fernandes Rei Manuel Marques da Silva

Proc. nº 267/85 - Carta Precatória Oriunda da Comarca de Castanhal-PA, para intimar Aiko Ito a req. do Banco do Brasil S/A.

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS EXPEDIDO

Proc. nº 291/85 - Busca e Apreensão Fiat Financeira S/A Carlos Americo Vilhena dos Santos OBS:- Entregue a parte interessada (C. Precatória)

RECOLHIDO Proc. nº 320/85 - Separação de Corpos John Archbold Van Sichel Maria Ivone Dias Van Syckel

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 339/85 - Despejo Leonor Maria Maia Sampaio Adv.- José Carlos D. Castro Vicente Martins Ferreira Filho Neto

DESP:- A. Cite-se. Valor:-CR\$400.000--

AUDIÊNCIA Não houve.

CARTÓRIO PEPES - 5ª OFÍCIO DE CÍVEL E COMÉRCIO RESENHA DO DIA 25 DE JULHO DE 1985

5ª Vara - Processo nº533-2 - INDENIZAÇÃO POR MORTE PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO - Autor: BENEDITO GOMES DE LIMA. Adv. José Acreano Brasil Ré: CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LIDA Sentença: "R. hoje. Homólogo, por sentença a desistência de fls. 102 dos autos, para que produza seus efeitos legais. Belém, 09/07-85 a) Therezinha Martins da Fonseca."

5ª Vara - Processo nº Apenso - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL - Requerentes: BENEDITO DUARTE SORIBO NETTO e MARIA DE LOURDES VIDIGAL SO EIRO - Adv. Flávio de C. Maroja e Francisco Brasil Monteiro. Despacho: "R. hoje. Diga o M.P."

5ª Vara - Processo nº 211.59.85 - EXECUÇÃO - Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA Adv. Ana Maria F. Toscano - Executados: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA., ALONSO ELIAS CRISTO e S/ MULHER (adv.) - Despacho: "R. hoje. Defiro o pedido. Expona-se o mandado."

CARTÓRIO RUYBARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 25 DE JULHO DE 1985

Juíza da 6ª. Vara-EXECUÇÃO Requerente:- COMPANHIA SEGUROS MINAS BRASIL - Adv. Rosomiro Arrais Requerido :- TRANSPORTADORA ROSANA LTDA Despacho :- Cite-se

EXECUÇÃO Requerente:- BANCO DO BRASIL S/A-Adv. Waldir Maciel ra da Costa Requerido :- PALMAZON S/A-Adv. Sant'Ana Pereira Despacho :- A conta

REVISIONAL Requerente:- ESPÓLIO DE OCTÁVIO AUGUSTO DE CASTROS MEIRA-Adv. Paulo Rúbio de Souza Meira Requerido :- ANTONIO DE MORAES NECC-Adv. Orlando de Melo e Silva

Despacho :- A conta para os devidos fins \*\*\*\*\* Requerimento de MARIA DA SILVA SAUMA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS, requerendo juntada de procuração - Adv. Maria de Nazaré Chear Chaves OBS: Recebido em 24/07/85

\*\*\*\*\* Requerimento de ALVARO JOSÉ MORAIS DE VASCONCELOS, requerendo juntada de procuração outorgada por JOÃO ROBERTO SILVA MATOS, na Ação de DESPEJO que lhe move HILDEGARDI DE FIGUEIREDO NUNES-Adv. Alvaro José Moraes de Vasconcelos OBS: Recebido em 25/07/85

\*\*\*\*\* Requerimento de ELIAS PINTO DE ALMEIDA, por seu advogado, na, digo requerendo juntada do substabelecimento nos autos da Ação de Conversão de Separação em Divórcio-Adv. Elias Pinto de Almeida OBS: Recebido em 25/07/85 \*\*\*\*\*

MARIA INEZ BARATA -Escrivente-



Quarta-feira, 31

DIÁRIO OFICIAL

Julho - 1985 - 13

0973

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO  
Resenha do dia 25.07.85  
NONA VARA

**EXECUÇÃO**

Requerente: Ronaldo Lúcio Santa Rosa Menezes (adv. José Aloísio Campos)  
Requerido: Maria "erezinha da Fonseca (adv. Edilson Dantas)  
Despacho: "Designa o sr. escrivão dia e hora para o processamento dos bens penhorados. Belém, 25.07.85 a) LIA ROJA GUIMARÃES AZEVEDO".

-x-x-x-x-x-

**ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR**  
Requerente: Indústria e Comércio de Minérios S/A Icomi (adv. Antonio Beckman)  
Despacho: "Oficial-se ao Banco de Crédito da Amazônia para este fim. Belém, 25.07.85 a) LIA ROSA GUIMARÃES AZEVEDO".

-x-x-x-x-x-

**DIVÓRCIO**

Requerentes: José de Azevedo Bahia Neto e Maria da Conceição Oliveira Costa (adv. Francisco Brasil Monteiro)  
Despacho: "A conta. Belém, 25.07.85 a) LIA ROSA GUIMARÃES AZEVEDO".

-x-x-x-x-x-

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerentes: Adozindo Magalhães de Oliveira Neto e Nair de Fátima Fernandes Magalhães de Oliveira (adv. Francisco Nunes Salgado)  
Despacho: "Como requer. Belém, 25.07.85 a) LIA ROSA GUIMARÃES AZEVEDO".

-x-x-x-x-x-

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

Requerentes: Pedro Paulo Andrade Ferreira e Maria Ivone das Virgens Silva Ferreira (adv. Ricardo Nenes)  
Despacho: "A conta. Belém, 25.07.85 a) LIA ROSA GUIMARÃES AZEVEDO".

-x-x-x-x-x-

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL  
ESCRIVÃO HEBEL BARMANHO  
RESENHA DO DIA 24\*07\*85

10ª VARA

**EXECUÇÃO**

Proc. nº 02E/85  
Reque: Alcides Machado Godinho  
Adv: José Candido Ribeiro Neto  
Reqd: Jesulindo de Oliveira Torres  
Desp: Realize-se a praga com as condições apreciáveis em termos. Belém, 23-07-85. Lia Rosa G. de Azevedo

**EXECUÇÃO**

Proc. nº 02E/85  
Reque: Alcides Machado Godinho  
Adv: José Candido Ribeiro Neto  
Reqd: Jesulindo de Oliveira Torres  
Adv: No requerimento de Luiz Guilherme Fontenelle Barbalho. Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá, e a requerimento do Banco de Brasil S/A Adv. Waldemar Maciel da Costa  
Desp: Aguarde-se a titular. Belém, 24-07-85. Lia Rosa G. de Azevedo

Hebel Barmanho  
escrivão

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
BOLETIM Nº 108/85

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª. Vara e Diretor do Foro.  
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor de Secretaria Administrativa e da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 08.07.1985

**TELEX**

Nº 721/85: Do MINISTRO PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.  
Assunto: Solicita manifestação conveniência do atendimento ao pedido de relotação do Auxiliar Judiciário Antonio Lopes de Oliveira.  
DESPACHO: A. Conclusos, depois de convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 08.07.1985. / (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara e Diretor do Foro.

**OFÍCIOS**

Nº 1195/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /SR/DPF/PA.  
Assunto: Solicita baixa nos autos do IPL nº 150/84-SR/DPF/PA.  
DESPACHO: N.A. Sim. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 08.07.1985. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
Nº 1198/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /DPF/PA.  
Assunto: Solicita dilação de prazo nos autos do IPL nº 115/84-SR/DPF/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Nº 1203/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /DPF/PA.  
Assunto: Solicita nova concessão de prazo nos autos do IPL nº 166/84-SR/DPF/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Nº 1211/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /SR/DPF/PA.

Assunto: Solicita baixa nos autos do IPL nº 186/84-SR/DPF/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Nº 1212/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /DPF/PA.  
Assunto: Solicita dilação de prazo nos autos do IPL nº 59/84-SR/DPF/PA.  
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, Pa, em 08.07.1985. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
Nº 1213/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /SR/DPF/PA.  
Assunto: Encaminha documento ref. ao IPL nº 148/82, do indiciado PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA SILVA.  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 08.07.85 (a) A. Santiago - Juiz Federal / da 1ª. Vara.  
Nº 1215/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /SR/DPF/PA.  
Assunto: Encaminha documento ref. ao IPL nº 172/84, do indiciado PEDRO SILVA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Nº 1216/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /SR/DPF/PA.  
Assunto: Solicita baixa nos autos do IPL nº 018/85-SR/DPF/PA.  
DESPACHO: N.A. Sim. Concedo, em prorrogação o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 08.07.1985. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
Nº 1217/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /SR/DPF/PA.  
Assunto: Solicita baixa nos autos do IPL nº 112/84-SR/DPF/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Nº 1218/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /SR/DPF/PA.  
Assunto: Encaminha documentos ref. ao IPL nº 175/83-SR, do indiciado OTACILIO FERREIRA/DE ALMEIDA.  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 08.07.1985. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
Nº 1219/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /SR/DPF/PA.  
Assunto: Encaminha, devidamente relatado o IPL nº 153/84-SR/DPF/PA, em que figuram como indiciados CORINA MARIA DE SOUZA MIRANDA e JOSÉ JOÃO PEREIRA.  
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa, em 08.07.1985. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
Nº 1222/85: Do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-CART /SR/DPF/PA.  
Assunto: Vem prestar outras informações nos autos do proc. nº 28.275.  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 08.07.85 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

**PETIÇÕES**

Petição de: GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS  
Assunto: Solicita concessão de 1/5 da Gratificação de Função DAI.  
DESPACHO: A. Conclusos, depois de convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 08.07.1985. / (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara e Diretor do Foro.  
Petição de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advog.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto: Requer providências nos autos do proc. nº 21.340.  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 08.07./85 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
Petição de: I A P A S  
Advog.: Dr. José Alberto Baptista Santos  
Assunto: Requer o prosseguimento do feito nos autos do proc. nº 22.380.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição de: DR. LAURÊNIO MIRANDA DA ROCHA  
Assunto: Vem desistir da defesa prévia nos autos do proc. nº 26.041.  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 08.07.85 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
Petição de: RUY OTAVIO DE BRITO  
Advog.: Dr. Edison Almeida  
Assunto: Vem desistir da defesa prévia e apresentar Rol de Testemunhas nos autos do processo nº 25.800.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição de: PERICLES DA MOTA OLIVEIRA  
Advog.: Dra. Lêa Ceres da Rocha Matos  
Assunto: Vem apresentar xerox de documentos nos autos do proc. nº 27.982.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 27.778.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 27.777.  
Petição de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 26.783.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 26.783.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 26.783.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 26.783.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 26.783.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Advog.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 26.434.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Dra. Maria Amélia Maia Franco  
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 26.436.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
Petição de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advog.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch.  
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do Proc. nº 27.855.  
PROCESSO Nº 24.055: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autor: ESTALEIRO ICOARACIENSE LTDA.  
Advog.: Dr. Raimundo Teixeira de Souza  
RÉ: UNIÃO FEDERAL  
Advog.: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
DESPACHO: Digam as partes. Belém, Pa, em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal / da 1ª. Vara.  
PROCESSO Nº 23.071: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autor: I A P A S  
Advog.: Dra. Maria Consuelo Pessoa dos Santos  
Réu: HAMILTON CURCIO COTELESSE  
Advog.: Dr. Glaírson Figueiredo  
DESPACHO: Prestem o perito e os assistentes técnicos o compromisso legal. Designo o exame pericial para o dia 16 de agosto vindouro, às 11:00 horas, feitas / as necessárias intimações. Belém, Pa, em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
PROCESSO Nº 24.208: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autor: JOSÉ AMÉRICO BOUÇÃO VIANA  
Advog.: Dr. José Almeida  
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ  
DESPACHO: Cite-se o BNH para integrar a lide com o litisconsorte passivo necessário, para o que se expeça a competente Carta Precatória à Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro. Belém, Pa, em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal / da 1ª. Vara.  
PROCESSO Nº 24.519: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autora: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)  
Advog.: Dr. José Rodrigues Campos  
Réus: ROQUE CRISÓSTOMO DE ALMEIDA e SÉRGIO / JOSÉ BROCK  
DESPACHO: Defiro o requerimento de fl. 54. Belém Pa, em 08.07.1985 (a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª. Vara.  
PROCESSO Nº 25.789: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autora: ANNA MARGARIDA FREITAS DE CASTRO  
Advog.: Dr. Fredericó Coelho de Souza  
RÉ: UNIÃO FEDERAL  
Advog.: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
DESPACHO: Despachei no processo em apenso. Belém Pa, em 08.07.1985 (a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª. Vara.  
PROCESSO Nº 26.573: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
Impugnte: UNIÃO FEDERAL  
Advog.: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
Impugdo: ANNA MARGARIDA FREITAS DE CASTRO  
Advog.: Dr. Fredericó Coelho de Souza  
DESPACHO: Intime-se a autora para informar quais os critérios que adotou para atribuir/ à causa o valor de Cr\$-500.000,00. Belém, Pa, em 08.07.1985 (a) A. Santiago Juiz Federal da 1ª. Vara.  
PROCESSO Nº 26.218: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autora: BRINQUEDOS BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S/A  
Advog.: Dr. Alan Keating Fortunato  
Réu: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (CREEA)  
Advog.: Dr. Franklin Rabelo da Silva  
DESPACHO: Prossiga-se. Belém, Pa, em 08.07.1985/ (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
PROCESSO Nº 26.433: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autores: JOSÉ GILBERTO PINTO GUIMARÃES e sua esposa.  
Advog.: Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas  
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advog.: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
DESPACHO: Diga o Dr. Procurador da República. Belém Pa, em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
PROCESSO Nº 26.435: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autora: ANA LÚCIA CAVALEIRO DE MACEDO LIMA  
Advog.: Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas  
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advog.: Maria Cecília H. Rodrigues  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
PROCESSO Nº 26.441: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autores: ANTONIO CARLOS DURANS e sua esposa  
Advog.: Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas  
RÉ: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advog.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.  
PROCESSO Nº 27.042: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autores: AGROPLAN - AGROPECUÁRIA PLANEJAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL e outros.  
Advog.: Dra. Solange M. do Couto Frazão Dantas  
RÉ: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Cite-se. Belém, Pa, em 07.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.  
PROCESSO Nº 27.165: AÇÃO ORDINÁRIA  
Autor: HEBER LAVOR MOREIRA  
Advog.: Dra. Solange M. Frazão do Couto Danta



14 - Quarta-feira, 31

DIÁRIO OFICIAL

RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advog. : Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch  
 DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO Nº 27.442 : AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autora : MANOEL JOSÉ D'ASSUNÇÃO REGO CORREA e outros.  
 Advog. : Dra. Izabel Dilohê Piske Silvério  
 RE : UNIÃO FEDERAL  
 Advog. : Dr. José Augusto Torres Potiguar  
 DESPACHO : Digam os autores. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO Nº 27.546 : AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autora : UNIÃO MESBLA  
 Advog. : Dr. Gilson de Oliveira Souza  
 Ré : TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A e UNIÃO FEDERAL.  
 DESPACHO : ARQUIVE-SE. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO Nº 27.616 : AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autor : HEMILTON DE AZEVEDO BARROS  
 Advog. : Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas  
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advog. : Dra. Maria Amélia Maia Franco  
 DESPACHO : Diga o autor. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO Nº 27.776 : AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autora : MARIA COELL SALVIANO RODRIGUES  
 Advog. : Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas  
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advog. :  
 DESPACHO : Cite-se. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO Nº 27.827 : AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autora : COMPANHIA DOCS DO PARÁ (CDP)  
 Advog. : Dr. Jesus João Vilaça  
 RE : FROTA AMAZÔNICA S/A  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 27.990 : AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autora : ALZIRA DIAS CARVALHO DA PAZ  
 Advog. : Dr. José Epifânio de Souza  
 RE : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 28.036 : AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autora : MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA  
 Advog. : Milton Braga de Oliveira  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INPS)  
 DESPACHO : A Seção competente, para que a Chefe cumpra o dever do seu ofício. Belém, Pa em 08.07.1985

PROCESSO Nº 28.040 : AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autor : ULTRA ZIPER DA AMAZÔNIA S/A  
 Advogs. : Drs. Arnaldo José Pacifico e Aldebaro Klautau Neto.  
 Ré : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM).  
 DESPACHO : Cite-se. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO Nº 28.112 : AÇÃO ORDINÁRIA  
 Autores : MESBLA S.A., UNIÃO MESBLA, MARACAÇUME/AGRO INDUSTRIAL S.A.  
 Advog. : Dr. Gilson de Oliveira Souza  
 Réus : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (EMBRATEL), TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. (TELEPAR) e UNIÃO FEDERAL.  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 26.463 : MANDADO DE SEGURANÇA  
 Impte : JOAQUIM TROLEZI VEIGA  
 Advog. : Dr. Alberico Pimentel Filho  
 Imptdo : SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ

Sentença : Vistos, etc... pelo que Julgo procedente o presente mandado de segurança para, concedendo a segurança, decretar, como ora decreto, a nulidade do ato punitivo, consubstanciado na Portaria nº 025/83-SD/CRJ/SR/DPF/PA, de 19 de agosto de 1983. Em consequência, mando tornar sem efeito as anotações constantes da pasta funcional do impetrante, pertinentes ao referido ato administrativo punitivo. Outrossim, determino que se jam tomadas as devidas providências, a fim de que seja o aludido impetrante / reembolsado da importância correspondente aos dias descontados de seus vencimentos em razão do questionado ato punitivo. Custas na forma da lei. P.R. e I. A presente decisão fica sujeita / ao duplo grau de jurisdição. Belém, Pa em 08 de julho de 1985 (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara.

PROCESSO Nº 514-PA : AUTOS DE PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO  
 Reqte. : JOÃO DA CUNHA MACIEL  
 Advog. : Dr. Carlos Platilha  
 DESPACHO : Considerando os termos da certidão de fl. 29, archive-se. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara e das Exec. Penais.

PROCESSO Nº 10.180 : AÇÃO CRIMINAL  
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc.Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réus : MILTON GUIMARÃES BENTES e PAULO RIBEIRO DA SILVA  
 Advogs. : Drs. Helioimar Gomes de Matos e Ademar Kato.  
 DESPACHO : Arquite-se. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª. Vara e das Exec. Penais.

PROCESSO Nº 10.869 : AÇÃO PENAL  
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc.Rep. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : JOMAR LUIZ FAZZY RIBEIRO  
 Advog. : Dra. Joana D'arc de Almeida Barbosa  
 DESPACHO : Intime-se o réu para comparecer à audiência admonitória, que ora designo para o dia 09 de agosto vindouro, único vago, às 10:00 horas, ficando desde já estabelecidas as seguintes condições: a) o prazo da suspensão é de dois (2) anos; b) o réu poderá exercer profissão lícita; c) não poderá mudar-se deste Estado sem autorização do Juiz; d) deverá apresentar-se em Juízo de dois (2) em dois (2) meses; e) não poderá portar arma de qualquer natureza; f) não poderá frequentar casas de jogo ou lugares proibidos; g) deverá pagar a multa e as custas do processo no prazo de trinta (30) dias. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO Nº 12.117 : AÇÃO CRIMINAL (PECULATO)  
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Proc.Rep. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira  
 Ré : BELATRIZ PEREIRA DA COSTA  
 Advog. : Dr. Dorival Pereira Tangerino  
 DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago Juiz Federal da 1ª. Vara e das Exec. Penais.

PROCESSO Nº 16.385 : AÇÃO PENAL  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep.M.P. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réu : CLÉSIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES  
 Advog. : Dr. Alberto Campos  
 DESPACHO : Intime-se o réu para comparecer à audiência admonitória, que ora designo para o dia 16 de agosto vindouro, único vago, às 10:00 horas, constando do Voto de fls. 119/120 as condições impostas para a suspensão condicional da pena. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO Nº 16.663 : AÇÃO PENAL  
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Rep.M.P. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : LUIZ OTÁVIO DE NAZARÉ SOUSA LUCENA  
 Advog. : Dr. Anthero Eloy Ferreira de Almeida / Lins  
 DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 08.07.1985 (a) A. Santiago Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO Nº 17.467 : AÇÃO PENAL  
 Autora : JUSTIÇA PÚBLICA  
 Rep.M.P. : Dr. Almerindo Trindade  
 Réus : ROBERTO DO AMARAL MASSOUD e outros  
 Advog. : Dr. Waldir Bandeira de Souza e outros  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior

PROCESSO Nº 25.642 : AÇÃO PENAL  
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Rep.M.P. : Dr. Paulo Meira  
 Réu : AILSON FERNANDES BOTELHO  
 Advog. : Dra. Nelly Santana de Brito Bandeira  
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

x.x.x.x.x.x

JUÍZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 2ª VARA

Dra. HELENA ISHUKO LIMAHO - DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª VARA EM EXERCÍCIO

RECEBIMOS EM DIA 09.07.85

CRÊNCIAS:  
 S/RE : Juiz de Direito da Comarca de Santos São Paulo.  
 Assunto : Comunica data e hora de interrogatório de Yoshihiko Shimozaki  
 DESPACHO : Funte-se nos autos. Belém, Pa., 09.07.85. ) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara.

Nº 1128/85 - Presidente do Inquérito Policial nº 204/84-17/L.  
 Assunto : Encaminhamento de autos de Inquérito Policial de Romenay Souza de Castro e outros (faz).  
 JUSTIÇA : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, Pa., em 09.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara.

RECEBIMOS:  
 Petição da : Caixa Econômica Federal  
 Advog. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 Assunto : renovação das citações de avaliadas ref. Proc. nº 11.030 (requer).  
 DESPACHO : Idêntico aos anteriores.

Petição da : I. A. F. A. S.  
 Advog. : Mrs. Vera Lúcia Lima dos Santos.  
 Assunto : Intimação do devedor ref. Proc. JF-11.274 (requer).  
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.07.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara.

Petição da : Caixa Econômica Federal  
 Advog. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues  
 Assunto : renovação das citações de avaliadas ref. Proc. nº 11.030 (requer).  
 DESPACHO : Idêntico aos anteriores.

Petição da : I. A. F. A. S.  
 Advog. : Mrs. Vera Lúcia Lima dos Santos.  
 Assunto : Intimação do devedor ref. Proc. JF-11.274 (requer).

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.07.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara.

PROCESSO Nº 27.863 : CARTA PRECATÓRIA  
 Deprecante : Juiz de Direito da Comarca de Macapá (T.F.A.).  
 Deprecado : Juiz Federal da 2ª Vara no Estado do Pará.

DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa., em 09.07.1985 (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara.

EM TEMPO:  
 OFÍCIO Nº 482/85 : Da Juiz Federal da 5ª Vara - Seção Judiciária do Distrito Federal

Assunto : Solicitação de devolução da Carta / Precatória (Proc. nº 25.636).

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 09.07.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara no exercício cumulativo da 2ª Vara.

## JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO NETO

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de agosto de 1985, às 16:35 horas, na sede desta Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por MANOEL FERREIRA RIBEIRO, contra ORLANDO ROSA, bens esses encontrados à Av. Bernardo Sayão, casa 6 (atrás casa 1897), e que são os seguintes:

- 01 (um) armário de madeira, pintado de amarelo e vermelho, no estado, no valor de G\$-300.000;

- 01 (uma) mesa, revestida com fórmica, acompanha da de 04 (quatro) cadeiras, no estado, no valor de G\$-400.000;

- 01 (um) fogão, cor azul, marca "Alvorada", Ind. Bras., acompanhado de botijão para gás, no estado, no valor de G\$-300.000.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: G\$-1.000.000 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que se publico no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 19 de julho de 1985. Eu, FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 3ª JCT-Belém

REG.10255

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa PRODUTOS ALIMENTÍCIOS HAN YUN HAN, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada nos autos do processo nº 35JCT-2174/83, em que é reclamante PEDRO PAULO DA SILVA, para tomar ciência da decisão dos EMBARGOS DE TERCEIRO SE NHOR E POSSUIDOR, cujo o teor é o seguinte: PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO, DECLARANDO EM CONSEQUÊNCIA, NULA A PE NHORA, PARA QUE OUTRA SEJA FEITA, LIBERANDO O DEPÓSITO. CUSTAS EX LEGE PELO EMBARGADO, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$5.000.000, NA QUANTIA/DE Cr\$147.066. INTIMEM-SE."

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 23 de julho de 1985.







pública e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e três dias do mês de julho de 1985.

Maria da Conceição Alves Bastos  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 86/85

PROCESSO TRT RP Nº 39/85  
EXEQUENTE: OTÁVIO FERNANDES DE LIMA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

O Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, deferiu o precatório requisitório, mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (artigo 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e três dias do mês de julho de 1985.

REG. 10258

Maria da Conceição Alves Bastos  
Diretora do Serviço Processual

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Hermínio Calvino Filho

Ata da 34ª. reunião Ordinária - 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª. Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 13 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino.

1º. Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau.

2º. Secretário: Senhor Deputado Itamar Francez

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, na forma Regimental, o Senhor Segundo Secretário, Deputado Itamar Francez, que invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos. Como não houvesse Expediente a ser lido, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Fausto Fernandez, que referiu-se à Reunião realizada pelo IDESP onde foram convocados vários órgãos, inclusive a Federação da Agricultura, com a participação de várias entidades no sentido de discutir o problema fundiário da Micro, Pequena e Média Empresa, ressaltando o tributo, que o problema enfrentado pelos agricultores não é falta de terra e sim falta de assistência, de apoio e de crédito ao meio rural. Assumiu a Presidência dos Trabalhos o seu titular, Deputado Hermínio Calvino concedendo a palavra ao Deputado Paulo Lisboa, que teceu críticas ao Governador do Estado, pelo total abandono em que se encontram as estradas que ligam vários municípios, inclusive a estrada que segue para o Município de Santarém e trechos de Alenquer, e também pela ausência de máquinas do Departamento de Estradas de Rodagem em vários municípios. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Por cessão de direito do Deputado Ronaldo Passarinho, usou da palavra o Deputado Aldo Almeida, denunciando que está tramitando nesta Casa e figurando inclusive na pauta, um Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Poder Executivo, para que este Poder autorize o Tesouro Estadual a avalizar empréstimos do Banco do Estado do Pará, junto ao Banco Central do Brasil, ressaltando matéria publicada no jornal "A Província do Pará", edição de sexta-feira passada, que diz que o Banco do Estado já assinou o contrato de empréstimo com o Banco Central no valor de vinte e quatro bilhões de cruzeiros. Em seguida encaminhou à Mesa um pedido de informação no sentido de tomar conhecimento de detalhes dessa operação feita entre os citados Bancos, se houve ou não aval do Tesouro Nacional para que o empréstimo fosse feito, recebendo apertes dos Deputados: Ronaldo Passarinho, Célio Sampaio, Edson Matoso e Paulo Lisboa. Concluiu o tribuno, pedindo a retirada de pauta do referido projeto e registrando a presença na galeria de honra do Senhor Deputado Everaldo Silveira, da Frente Liberal do Ceará. O orador seguinte foi o Deputado Edson Matoso, referindo-se ao estado de abandono em que se encontra a cidade de Belém, recebendo endosso através de aparte do Deputado Car-

los Estácio. Em seguida leu trechos do jornal "A Tribuna de Brasília" de vinte e oito de abril e seis de maio do corrente ano, sob o título "Jader Barbalho ameaça Sarney e os políticos", recebendo aparte dos Deputados Paulo Ramalho e Romero Ximenes. Concluiu o orador, denunciando anseios dos moradores dos Conjuntos "Cidade Nova V", "Cidade Nova VI", "Cidade Nova VII" e "Guajará", pelo total abandono dos referidos conjuntos. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Deputado Eloy Santos solicitou que fosse feita a verificação de "quorum". Foi constatada a presença de vinte e um Senhores Deputados em Plenário. Em seguida, foram aprovadas as Atas da trigésima primeira, trigésima segunda e trigésima terceira Reuniões Ordinárias e quarta Reunião Solene. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Deputados: Edson Batista, Milton Peres, Paulo Ramalho e Paulo Lisboa, de sete, quatro, trinta, e cinco dias respectivamente. Assomou a tribuna o Deputado Mariuadir Santos, apresentando Projeto de Lei, que acrescenta dispositivo à Lei nº 749, de 24.12.83 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará). Seguiu-se na tribuna o Deputado Edson Matoso, apresentando Projeto de Resolução, que denomina a sala de Reuniões da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de "Gaspar Viana". O Senhor Deputado Aldebaro Klautau usou da palavra, apresentando Projeto de Decreto Legislativo, que concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Hemopa. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos de números: 27/85, do Deputado Mário Chermont, que solicita a criação de Comissão de Estudo Constitucional: 481/85, do Deputado Aldebaro Klautau, que solicita uma Comissão Especial para visitar a região da Ilha do Marajó, 28/85, do Deputado Paulo Lisboa, de apoio ao requerimento nº 33/84 da Câmara Municipal de Aveiro, 29/85 do Deputado Paulo Lisboa, de apoio ao pleito da Câmara Municipal de Aveiro a respeito do abastecimento de água. O Deputado Eloy Santos usou da palavra, na qualidade de líder do PDS, tecendo comentários e aplaudindo as declarações do Presidente José Sarney que em pronunciamento oficial reafirmou que não vai tolerar o exercício da corrupção e do peculato na administração pública, ressaltando que atos de corrupção estão sendo investigados. Concluiu o orador, dizendo que pesa sobre o Governador do Estado sérias acusações e que até hoje não foram justificadas, e que seria oportuna que o Presidente Sarney se enviasse a Belém em emissário de inteira confiança ao Serviço Nacional de Informações, para que fossem apuradas as denúncias levantadas a administração do Governador do Estado. Ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, na qualidade de líder do PMDB, dizendo que foi necessário que o PMDB unegasse ao poder juntamente com o apoio da Frente Liberal, para que fosse combatida a corrupção, o que já está sendo feita pelo Presidente José Sarney. Em seguida o Deputado Eloy Santos solicitou que fosse feita a verificação de "quorum", sendo constatada a presença de vinte e quatro senhores Deputados em Plenário. Passando à 2ª parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em votação em 1º turno, o Projeto de Emenda Constitucional nº 06/84, do Senhor Deputado Aldo Almeida, que altera dispositivos da constituição do Estado. O Deputado Ronaldo Passarinho, em nome da liderança do PDS ponderou à Presidência, que ao acordar com o regimento Interno do Congresso Nacional e desta Casa mandasse proceder a retirada de pauta e consequentemente o arquivamento dos Projetos de Emendas à constituição que estivessem com prazo esgotado, o que foi feito em seguida pelo Senhor Presidente, depois da aquiescência do Plenário. No momento o tempo destinado à presente Sessão, o Senhor Presidente convocou os senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto para se

preparar matéria constante da 2ª Parte da Ordem do Dia, encerrando a presente às 17.13, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Herminio Calvino, Itamar Francez, Lucival Barbalho, Luis Maria, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Maria de Nazare, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Haroldo Bezerra, Herbert Verissimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, José Guilherme, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Admir Lima, César Franco, Fernando Bahia, Guaracy Silveira. Licenciado o Deputado Edson Batista. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos membros da mesa. Plenário "Newton Miranda", em treze de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. Lida em 14 de maio de 1985.

Presidente: Sr. Deputado Hermínio Calvino

1º Secretário. Sr. Deputado Aldebaro Klautau

2º Secretário: Sr. Deputado Itamar Francez.

(G. Mex. nº 9387)

Ata da 35ª. reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 14 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino

1º. Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau

2º. Secretário: Senhor Deputado Itamar Francez.

Aos quatorze dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Primeiro Secretário, Deputado Aldebaro Klautau, que invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Senhor Deputado Carlos Estácio procedendo a leitura do expediente. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio, que leu matéria publicada no jornal "O Liberal", do dia quatorze de maio do corrente, com o título "Os Jardins da Praça da República" de autoria do jornalista João Malato. Assumiu a Tribuna o Deputado Eloy Santos, fazendo comparação entre o assassinato do jornalista Mário Eugênio, de Brasília e o jovem açougueiro de nossa cidade Antonio Carlos da Silva e dizendo que por motivos óbvios a polícia está igualmente envolvida de maneira direta nos dois casos e que a população ainda vai continuar servindo por muito tempo de mira de tido ao alvo destes assassinos disfarçados de policiais e legitimados em sua criminalidade pelos próprios meios legais e que isso só mudará quando existe uma política estadual voltada para o combate à criminalidade, antes de tudo, no próprio seio da polícia, principal sujeito na prática de barbaridades contra a população cada vez mais abandonada. Assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Deputado Hermínio Calvino. Ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, reportando-se sobre o abandono em que se encontra alguns dos municípios de nosso Estado, como a estrada que liga Marapanim a Marudá, Vila de Benfica e outros municípios e citando também o estado lastimável em que se encontra Mosqueiro e a Vila de Icoaraci, apelando ainda ao Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de tomar as providências necessárias para solucionar o problema. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, assumiu a Tribuna o Deputado Fausto Fernandez, denunciando a retenção das parcelas dos financiamentos contratados por 600 plantadores de seringa em nosso Estado amparados pelo Probor, alertando ainda para a grave situação em que se encontram os agropecuaristas paraenses, por razões das restrições ao crédito bancário. Assumiu a Tribuna o Deputado Eloy Santos, criticando a violência policial em nosso Estado e dizendo que a polícia é em todo o país responsável pela situação de insegurança com que vive o povo brasileiro. Concluindo reportando-se sobre entrevista concedida pelo Comandante da Polícia Militar do Estado concedida ao jornal O Liberal, recebendo aparte dos Deputados: Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Edson Matoso, Fernando Bahia, Aldo Almeida, Lucival Barbalho e Paulo Lisboa. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente, deu conhecimento aos Senhores Deputados do convite enviado pelo ex-Deputado Elias Salame para sua posse na Presidência da Enasa. Em seguida foram aprovadas as Atas da trigésima quarta Reunião Ordinária e dezesete e dezoito Reuniões Extraordinárias. Foi ainda aprovado os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Senhores Deputados: José Alfredo, Paulo Roberto e Fausto Fernandez, respectivamente com quatro, dias, cada um. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida apresentando Projeto de Emenda Constitucional, que altera a redação do artigo 59 da Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969 (Constituição do Estado). Recebendo aparte dos Deputados: Célio Sampaio, Ronaldo Passarinho e Fernando Bahia. Ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes, líder do PMDB, falando sobre a violência ocorrida no Bairro da Terra Firme e analisando o problema da violência a partir de dados históricos, dizendo ainda ser necessário a reeducação da polícia em todo o Brasil. Assumiu a Tribuna o Deputado Ronaldo Passarinho líder do PDS, referindo-se ao pronunciamento feito pelo Deputado Romero Ximenes, e dizendo que a intenção do mesmo é tentar justificar os erros que estão ocorrendo atualmente, jogando a culpa nos governos do regime revolucionário. Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos de números: 1940/84 - do Deputado Eloy Santos, solicitando que sejam formulados expedientes ao Banco Central do Brasil, e ao Governador do Estado, para que em defesa da dignidade da Administração Pública, informe a esta Casa a verdadeira e real situação do Banco do Estado; 0031/85 - do Deputado Romero Ximenes, para que seja convocado o Doutor Itair Silva, Secretário Estadual de Justiça, para depor nesta Casa sobre a política penitenciária do Estado; 0476/85 - do Deputado Romero Ximenes, que esta Casa encaminhe veemente protesto ao Ministro dos Transportes, Afonso Camargo, manifestando estranheza e espanto pela decisão ministerial de sustar temporariamente a construção das esclusas da Usina Hidrelétrica de Tucuruí; 0143/85 - do Deputado Romero Ximenes, que esta Casa manifeste seu apoio ao Projeto de Resolução de autoria da Junta Governativa da Santa Casa de Misericórdia do Pará, que objetiva transformar o referido hospital em fundação; 0032/85 - Deputado Romero Ximenes - de votos de repúdio e pesar pelo crime de assassinato da Freira Adelaide Molinari, ocorrido no último dia 14 do corrente, na localidade de Eldorado, município de Marabá; 0031/85 - do Deputado Romero Ximenes - solidariedade ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, pelo criminoso incêndio de sua sede ocorrido no último dia 12 do corrente; 0037/85 - do Deputado Aziz Mutran, de solidariedade com as angústias sofridas pelo iminente colapso que poderá sofrer a sua economia, encaminhe expediente ao Governador do Estado e ao Ministro dos Transportes, cientificando-lhes do teor de nosso pronunciamento, a fim de que tomem as medidas de suas alçadas para virem em socorro de nossa população de Marabá; 0108/85 - do Deputado Paulo Lisboa - que esta Casa manifeste ao Governador do Estado, Jader Barbalho, a sua integral solidariedade ao pleito que lhe foi encaminhado pela Câmara Municipal de Itaituba contido no requerimento número 39/84; 0219/85 - do Deputado Paulo Lisboa, votos de solidariedade ao requerimento de número 002/85, de autoria do Vereador Miguel Ovidio Batista, da Câmara Municipal de Itaituba, no qual solicita ao Governador que estude a possibilidade de instalar uma agência da Junta Comercial do Estado do Pará, na sede daquele município; 0488/85 - do Deputado Aldo Almeida - que esta Casa manifeste a sua gratidão



aos Srs. Ministro de Estado da Educação, Senador Marcos Maciel, Deputado Dionísio Haage, Vice-Líder do Partido da Frente Liberal na Câmara dos Deputados, e Coronel Alcides Nunes, ex-Governador do Pará e atual Presidente da Associação dos Municípios do Pará, pelo empenho demonstrado em favor da homologação hoje concretizada, do Curso de Direito a ser ministrado pelo Instituto Santarém de Ensino Superior com sede em Santarém; 0456/85 do Deputado Nícias Ribeiro — que esta Casa congratule com o Tribunal de Justiça do Estado pela realização no dia 06 de maio próximo do concurso para Juiz e solicite a instalação das Comarcas de Portel e Oeiras do Pará, em face de ambos os municípios já terem sido construídos os prédios para fórum e residência dos Juizes e promotores; 0207/85 — do Deputado Nícias Ribeiro — de congratulações ao Governador do Estado em face da instalação de uma unidade da FIBESP na Cidade de Breves; 0200/85 — do Deputado Nícias Ribeiro de votos de congratulações ao Governador do Estado por ter mandado implantar o ensino de 2o. grau no município de Afuá; 0324/85 — do Deputado Nícias Ribeiro — de votos de congratulações ao Governador do Estado, pela instalação de uma agência do IFASEP, em Breves; 0399/85 — do Deputado Aldebaro Klautau — que esta Casa manifeste seu apoio à Câmara Municipal de Barcarena e ao Prefeito Municipal, pela violência policial que foram vítimas, conforme registra o requerimento n. 03/85; de autoria do Vereador Manoel Souza da Silva; 0351/85 — do Deputado Paulo Lisboa — solidariedade ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santarém pelo hediondo crime cometido contra a sua sede sindical na madrugada do dia 12 do corrente; 094/85 — do Deputado Mário Chermont, fomentando o apoio do Poder Legislativo à iniciativa do Centro-Sócio Econômico da Universidade Federal do Pará, concernente na criação do Centro de Ciências Jurídicas; 0139/85 — do Deputado Paulo Fontelles — que esta Casa manifeste ao Coronel Mário Rocha, do Detran, votos de congratulações pelo envio do Capitão Evandro Martins à Conceição do Araguaia; 0443/85 — do Deputado Carlos Estácio — que esta Casa encaminhe ao Presidente da República a nossa solidariedade ao repúdio externado pelo povo, parense ao Ministro Afonso Camargo ante a notícia veiculada em Jornal do Sul do país, que nos dá conta ter S. Exa. determinado a paralisação das obras da hidrelétrica de Tucuruí, inclusive com a desativação do canteiro de obras, pela insuficiência de recursos necessários à continuidade do projeto; 0405/85 — do Deputado Carlos Estácio — manifeste ao Governador do Estado o seu desejo de atender à reivindicação formulada pelos moradores da sede do município de Oeiras do Pará no sentido de que através da Secretaria competente, faça o repasse da verba necessária para ajuda à Prefeitura daquele município para a recuperação e ampliação do cemitério local; 0329/85 — do Deputado Carlos Estácio — que esta Casa manifeste ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Interior e Justiça e ao Secretário de Segurança Pública o apoio necessário à nossa reivindicação para que sejam alocados os recursos necessários para que os presos recolhidos na delegacia de Polícia da sede do município de Portel, assim como o de todos os do interior de nosso Estado tenham maior assistência; 0320/85 — do Deputado Carlos Estácio — que esta Casa transmita ao Governador do Estado, Secretário de Estado do Interior e Justiça e Secretário de Segurança Pública o seu apoio ao pleito formulado por nós, a fim de que a Delegacia de Polícia da Cidade de Breves seja recuperada e restaurada a sua infra-estrutura; 0276/85 — do Deputado Carlos Estácio — encaminhe ao Governador do Estado a nossa moção de solidariedade ao pleito formulado pela comunidade do município de Oeiras do Pará, para que o Poder Executivo Estadual aloque em favor da Prefeitura daquela Cidade parte dos recursos necessários à conclusão do estádio municipal "José Ribeiro da Costa"; 0274/85 — do Deputado Carlos Estácio — manifeste ao Governador do Estado o seu apoio ao pleito que ora formulamos, para que determine à Secretaria de Estado competente a alocação de recursos necessários à Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a fim de que, aquela administração possa erguer um barracão em alvenaria destinado ao ensino pré-escolar; 0275/85 — Carlos Estácio — manifeste seu apoio ao pleito que formulamos em nome das comunidades rurais do Município de Oeiras do Pará; constante de nossa justificativa, ao Governador do Estado, para que como supremo Magistrado do Estado, proporcione o aumento da oferta de matrícula naquelas comunidades; 0273/85 — do Deputado Carlos Estácio — manifeste a sua integral solidariedade à nossa moção de apoio à reivindicação formulada pelas comunidades de "Popa do Navio" e "Nova América", ambas localizadas na estrada Cameté-Tucuruí — trecho Oeiras do Pará; Rio Caracurú; Rio Arcoia; "Melancia", no Rio Oeiras e comunidade do rio Parará, no município de Oeiras do Pará, para que o governador do Estado, determine à Secretaria de Estado competente a alocação de recursos necessários à construção de postos médicos, tipo PS-1; 0231/85 — do Deputado Carlos Estácio — manifeste seu apoio ao Sindicato dos Motoristas de Belém pela campanha que vem sendo feita pelo seu Presidente, numa ação conjunta sindicalista, para combater a remarcação de preços que fazem os supermercados, farmácias, drogarias e similares, foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: 0530/85 — do Deputado Aldo Almeida — votos de pesar pelo falecimento, do Sr. Hindemburgo de Sá Seixas e 0529/85 — do Deputado Elydyr Nogueira de votos de pesar e solidariedade pelo falecimento do Tenente Coronel JOBM Raimundo Modesto Dias. Foi ainda retirado de pauta o requerimento de n. 0070/85 — do Deputado Elydyr Nogueira. Em discussão o requerimento de número 0123/85 — do Deputado Mário Chermont — de votos de Congratulações ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado, de Viagem e Obras Públicas, pela construção do Memorial da Cabanagem, à entrada da Cidade. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, para mostrar seu parecer sobre o requerimento ora em discussão. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado em Turno Único — o Projeto de Decreto Legislativo de número 23/85 — da Comissão de Constituição e Justiça, que nega permissão para que o Deputado Estadual Paulo Martins Ramalho seja processado criminalmente. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora regimental e para tantas quantas Reuniões Extraordinárias, forem necessárias para apreciar matéria constante da pauta, encerrando a presente sessão às dezessete horas, na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Célio Sampaio, Elydyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar França, José Guilherme, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes, os Deputados: Paulo Fontelles, Paulo Roberto. Licenciado o Deputado Edson Batista. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em quatorze de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. LIDA EM: 20 de maio de 1985.

Presidente — Deputado Antonio Pereira  
1o. Secretário — Deputado Aldebaro Klautau  
2o. Secretário — Deputado Itamar França

(G. Reg. — n. 9469)

Ata da 36a. reunião Ordinária, 1o. período da 3a. Sessão Legislativa da 10a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 15 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Antonio Pereira  
1o. Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau  
2o. Secretário: Senhor Deputado Célio Sampaio

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental, o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor Secretário procedendo a Leitura do Expediente. Após a Leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE concedendo a palavra ao Deputado Aldebaro Klautau que manifestou o seu protesto pelo esquecimento dos governantes à fundação SESP, a qual necessita em sua direção uma pessoa do seu quadro funcional que conhece a fundo o funcionamento daquela fundação. O orador seguinte foi o deputado Paulo Ramalho que refutou as acusações que lhe foram associadas em relação ao Processo que tramita nesta Casa em que o Tribunal de Justiça do Estado solicitou autorização para processá-lo. Prosseguiu o orador prestando alguns esclarecimentos sobre o assunto. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Estácio manifestando solidariedade em nome da sua Bancada e a pedido da Bancada da Frente Liberal, pelo o ocorrido com o Deputado Paulo Ramalho. Em seguida apresentou requerimento de congratulações às Fundações "Roberto Marinho e Rômulo Matosara", pela assinatura do protocolo de intenções para o desenvolvimento do Programa de Iniciação Esportiva — PRIESP, em nossa capital. PASSANDO AO GRANDE

EXPEDIENTE. Ocupou a Tribuna o Deputado Milton Peres que fez um pronunciamento onde mostra o estado precário que se encontra a rodovia Trans-Cameté, apresentando requerimento de apelo ao Ministro dos Transportes, no sentido de que aloque recursos financeiros à recuperação da rodovia PA-156 — Trans-Cameté que está ocasionando graves prejuízos a população do Baixo-Tocantins devido a sua infragelabilidade. Debateram com o orador através de aparte os Deputados: Aldebaro Klautau, Alcides Corrêa, Paulo Ramalho e Célio Sampaio. O Deputado Aldebaro Klautau assomou a Tribuna e mediante o tópico do Jornal "A Província do Pará", edição de hoje, que mostra a situação da Rodovia Belém-Brasília que tem dificultado o transporte de alimentos para o nosso Estado, fez um pronunciamento onde apresenta um Projeto-proposta com o objetivo de promover alimentos aos bairros de baixa a preços de custo e contribuir para a regularização dos níveis de preço dos alimentos básicos, denominado "Cesta do Povo", tendo o referido Projeto a participação da COBAL e podendo ser coordenado pela COPAGRO ou pelo Gabinete da Primeira Dama, através de sua ação social. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA. Por solicitação do Deputado Alcides Corrêa e aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente anunciou que seria feita verificação de "quorum", solicitando ao Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Deputados, constatando-se a presença de dezenove Senhores Deputados. Não havendo número legal para dar continuidade a presente Reunião, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, à hora regimental, encerrando a presente, às dezessete horas e cinco minutos, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Célio Sampaio, Elydyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Edson Batista, Itamar França, José Guilherme, Luis Maria, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Almir Lima, César Franco, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, Ronaldo Passarinho. EM TEMPO o Deputado Nícias Ribeiro encontra-se presente. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em quinze de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. LIDA EM: 20 de maio de 1985.

Presidente: Deputado Antonio Pereira  
1o. Secretário — Deputado Aldebaro Klautau  
2o. Secretário — Deputado Itamar França

(G. Reg. — n. 9469)

Ata da 37a. reunião Ordinária, 1o. período da 3a. Sessão Legislativa da 10a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 16 de maio de 1985.

Presidente: Sr. Deputado Aldebaro Klautau  
1o. Secretário: Sr. Deputado Eloy Santos  
2o. Secretário: Sr. Deputado Alcides Corrêa

Aos dezessete dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, assumiu a Presidência o Deputado Eloy Santos, na qualidade de membro mais idoso dos presentes, conforme estabelece o nosso Regimento Interno, não estando presentes uma quarta parte dos Membros desta Assembleia, declarou que seriam aguardados os dez minutos regimentais para, se houvesse número legal, dar início a reunião. Às quinze horas e dez minutos persistindo a falta de número legal, o Senhor Primeiro Secretário, Deputado Aldebaro Klautau, assumindo a Presidência, na forma Regimental, declarou que a Reunião deixaria de se realizar por falta de "quorum" e convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de segunda-feira a hora regimental, seguida de Reuniões Extraordinárias tantas quantas forem necessárias para apreciar matéria constante da pauta. Compareceram a presente Reunião os Deputados: Alcides Corrêa, Célio Sampaio, Mariuadir Santos, Aldebaro Klautau, Carlos Estácio, Eloy Santos, Milton Peres, Paulo Lisboa e Paulo Ramalho. Ausentes os Deputados: Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Edson Batista, Elydyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar França, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Nícias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Mutran, César Franco, Edson Matoso, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 16 de maio de 1985. LIDA EM: 20 de maio de 1985.

Presidente — Deputado Antonio Pereira  
1o. Secretário — Deputado Aldebaro Klautau  
2o. Secretário — Deputado Itamar França

(G. Reg. — n. 9469)

Ata da 19a. reunião Extraordinária, 1º período da 3a Sessão Legislativa da 10a Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de maio de 1985.

Presidente: Sr. Deputado Aldebaro Klautau  
1º Secretário: Sr. Deputado Itamar França  
2º Secretário: Sr. Deputado Herbert Veríssimo.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e um minuto, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Aldebaro Klautau, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, informando que a presente reunião, destinava-se a apreciar matéria constante da 2a Parte da Ordem do Dia. Foram aprovados em 1º Turno os Projetos de Lei número 13/85 — do Poder Executivo, cria Delegacia Distrital de Polícia na Vila de Caraparú, no Município de Santa Izabel do Pará, com os respectivos cargos comissionados de Delegados Distrital e Escrivão de Polícia e o número 16/85 — do Poder Executivo, cria Delegacia Distrital de Polícia na localidade de Maumar, no Município de Obidos com respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia. Esgotado o tempo destinado a presente Reunião, o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Reunião, convocando os Senhores Deputados, para a Reunião Extraordinária dentro de um minuto, para apreciar matéria constante da 2a Parte da Ordem do Dia, encerrando a presente às dezessete horas e cinco minutos, na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Elydyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os Senhores Deputados: Amílcar Moreira, Hermínio Calvino, Itamar França, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luis Maria, Romero Ximenes, Almir Lima, César Franco, Fernando Bahia, Paulo Ramalho e Victor Paz. -----Em tempo. Fez-se presente o Deputado Herbert Veríssimo. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Lida em 21 de maio de 1985.

Presidente: Sr. Deputado Hermínio Calvino  
1º Secretário: Sr. Deputado Aldebaro Klautau  
2º Secretário: Sr. Deputado Itamar França

(G. Reg. n° 9551)

Ata da 20a. reunião Extraordinária, 1º período da 3a Sessão Legislativa da 10a Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de maio de 1985.

Presidente, Sr. Deputado Aldebaro Klautau  
1º Secretário: Sr. Deputado Itamar França  
2º Secretário: Sr. Deputado Herbert Veríssimo  
Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e seis minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor 1º Secretário Deputado Aldebaro Klautau, assumiu a Presidência dos Trabalhos, informando que a presente Reunião destinava-se a apreciar matéria constante da 2a Parte da Ordem do Dia. Foi aprovado o 2º Turno do Projeto de Lei n° 46/84 — do Senhor Deputado Mariuadir Santos, a crescente dispositivo ao Decreto-Lei n° 10.753 de 08.08.78, que cria a Diretoria de Transportes Rodoviários no Departamento de Estrada e Rodagem. Atendendo a pedido do Senhor Deputado Aldo Almeida e de acordo com aquiescência do Plenário o Senhor Presidente informou que o Projeto de Resolução n° 13/83 — do Senhor Deputado Mariuadir Santos, dá nova Redação ao Art. 95, de Resolução n° 9 de 04 de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois que modifica o Regimento Interno de Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ficaria sobrestado até que o autor prestasse esclarecimentos sobre o assunto Esgotado o tempo destinado a presente Reunião, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Deputados para outra Reunião Extraordinária dentro de um minuto para apreciar matéria constante da 2a Parte da Ordem do Dia, encerrando a presente às dezessete horas e dez minutos na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Elydyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, e Ronaldo Passarinho. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, Hermínio Calvino, Itamar França, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luis Maria, Romero Ximenes, Almir Lima, César Franco, Fernando Bahia, Paulo Ramalho e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Lida em 21 de maio de 1985.

Presidente: Sr. Deputado Hermínio Calvino  
1º Secretário: Sr. Deputado Aldebaro Klautau  
2º Secretário: Sr. Deputado Itamar França

(G. Reg. n° 9561)

Ata da 21a. reunião Extraordinária, 1o. período da 3a. Sessão Legislativa da 10a Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 20 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Aldebaro Klautau  
1o. Secretário: Senhor Deputado Itamar França  
2o. Secretário: Senhor Deputado Herbert Veríssimo

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e um minuto, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor primeiro Secretário Deputado Aldebaro Klautau, assumiu a Presidência dos Trabalhos, informando que a presente Reunião destinava-se a apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia. Foram aprovados o 1o. Turno dos Projetos de Lei n. 70/84 — do Senhor Deputado Carlos Estácio, dispõe sobre a instalação nas Rodovias Estaduais de Posto Médico de Atendimento de Urgência a cada povoado ou Cidade distante a cada cinquenta kms; n. 103/84 — do Senhor Deputado Romero Ximenes, fica instituído o ensino obrigatório de Literatura Amazônica na Rede Estadual de Ensino; No. 135/85 — do Senhor Deputado Célio Sampaio, declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará. Esgotado o tempo destinado a presente Reunião, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão Extraordinária, convocando os Senhores Deputados para outra Reunião Extraordinária, dentro de um minuto para apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia, encerrando a presente às dezessete horas e dezoito minutos na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Elydyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os Senhores Deputados: Amílcar Moreira, Hermínio Calvino, Itamar França, José Guilherme, Lucival Barbalho, Romero Ximenes, Almir Lima, César Franco, Fernando Bahia, Paulo Ramalho, e Victor Paz. Licenciados os Deputados Luis Maria e Nícias Ribeiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. LIDA EM: 21 de maio de 1985.

Presidente — Deputado Hermínio Calvino  
1o. Secretário — Deputado Aldebaro Klautau  
2o. Secretário — Deputado Itamar França

(G. Reg. — n. 9561)

Ata da 22a. reunião Extraordinária, 1o. período da 3a. Sessão Legislativa da 10a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Aldebaro Klautau  
1o. Secretário: Senhor Deputado Itamar França  
2o. Secretário: Senhor Deputado Herbert Veríssimo

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e vinte minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor primeiro Secretário, Deputado Aldebaro Klautau, assumiu a Presidência na forma Regimental, invocando o Preceito Regimental, declarou aberta a presente Reunião Extraordinária, informando que a mesma destinava-se à apreciar matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o acordo das lideranças das duas bancadas, todos os requerimentos da pauta iriam ser colocados à discussão em bloco. Em seguida foram aprovados os: requerimentos constantes da pauta de números: 194, 229, 250, 264, 307, 334, 335, 396, 445, 446, 447, 469 e 470/85, do Deputado Mariuadir Santos; 201, 217, 326, 359 e 400/85, do Deputado Aldebaro Klautau; 211, 267, 467, 472 e 473/85, do Deputado Elydyr Nogueira; 212/85, do Deputado Hermínio Calvino; 232, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 403, 404, 444, do Deputado Carlos Estácio; 243, 244, 245, 246, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 311, 312, 313, 314, 315, 319, 320, 321, 322, 323, 354, 355, 356, 357, 358, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 457, 458, 459 e 460 do Deputado Nícias Ribeiro; 260/85, do Deputado Romero Ximenes; 277/85, do Deputado José Alfredo; 279, 280, 309, 310, 426/85, do Deputado Célio Sampaio; 299, 300, 301, 302, 303, 330, 435/85, do Deputado Mário Chermont; 317, 318, 348, 349, 350/85, do Deputado Alcides Corrêa; 336, 391, 415 e 431/85, do Deputado Itamar França; 352, 363/85, do Deputado Paulo Fontelles; 423/85, do Deputado Fausto Fernandez; 427/85, do Deputado Edson Matoso; 433 e 434/85, da Deputada Maria de Nazaré; 436 e 437/85, do Deputado Aldo Almeida; 440/85, do Deputado Luis Maria; 401 e 411/85, do Deputado Itamar França. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto, para tratar da matéria constante da Segunda Parte da Ordem do Dia, encerrando a presente às dezessete horas e vinte e cinco minutos, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Elydyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar França, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os De-

0977



putados: Amílcar Moreira, Hermínio Calvino, José Guilherme, Lucival Barbalho e Victor Paz. Licenciados os Deputados Luis Maria e Nicias Ribeiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte de maio de mil, novecentos e oitenta e cinco. LIDA EM: 21 de maio de 1985.

Presidente - Deputado Hermínio Calvino  
1º Secretário - Deputado Aldebaro Klautau  
2º Secretário - Deputado Itamar Francez

(G. Reg. - n. 9561)

Ata da 23ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de maio de 1985.

Presidente, Sr. Deputado Aldebaro Klautau  
1º Secretário, Sr. Deputado Itamar Francez  
2º Secretário, Sr. Deputado Harbert Veríssimo

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e vinte e seis minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor 1º Secretário Deputado Aldebaro Klautau, assumiu a Presidência dos Trabalhos, informando que a presente Reunião Extraordinária destinava-se a apreciar matéria constante da 2ª Parte da Ordem do Dia. Em votação, em Turno Único, Projeto de Decreto Legislativo nº 71/84 - do Senhor Deputado Mario Chermont, concede o Título de Honra ao Mérito à "Associação dos Advogados Trabalhistas do Pará, em seguida o Senhor Presidente informou que de acordo com o Preceito Regimental a votação seria secreta, e convidou os Senhores líderes para verificarem a Urna e Cabine indevessáveis, que foram constatadas legais. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados, para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que 21 votos SIM e 3 votos NÃO. Em seguida o Senhor Presidente informou que de acordo com o Preceito Regimental, o Projeto estava aprovado por maioria de votos, nº 01/85 - de Senhor Deputado Guaracy Silveira, concede o Título honorífico de Honra ao Mérito ao Reverendo Sostes Pereira de Barros. Em seguida o Senhor Presidente informou que de acordo com o Preceito Regimental a votação seria secreta, e convidou os Senhores líderes para verificarem a Urna e Cabine indevessáveis, que foram constatadas legais. O Senhor Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Deputados, para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que 22 Senhores Deputados exerceram o direito do voto. Em seguida o Senhor Presidente informou que o referido Projeto estava aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião Extraordinária convocando os Senhores Deputados para a Sessão Ordinária de amanhã à hora Regimental seguida de tantas quantas forem necessárias reuniões Extraordinárias para colocar a pauta em dia, encerrando a presente às dezessete horas e trinta minutos, na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Maria de Nazaré, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os Deputados: Amílcar Moreira, Hermínio Calvino, José Guilherme, Lucival Barbalho, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Almir Lima, Cesar Franco, Fernando Bahia, Paulo Ramalho e Victor Paz. Licenciados os Deputados Luis Maria e Nicias Ribeiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em vinte de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Lida em 21 de maio de 1985.

Presidente, Sr. Deputado Hermínio Calvino  
1º Secretário, Sr. Deputado Aldebaro Klautau  
2º Secretário, Sr. Deputado Itamar Francez

(G. Reg. nº 9561)

Ata da 38ª reunião Ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de maio de 1985.

Presidente, Sr. Deputado Antonio Pereira  
1º Secretário, Sr. Deputado Aldebaro Klautau  
2º Secretário, Sr. Deputado Itamar Francez

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental, o Senhor 2º Vice-Presidente, Deputado Antonio Pereira, que invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, com o Senhor 1º Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o Pequeno Expediente, concedendo a palavra ao Deputado Eloy Santos, que referiu-se a greve dos professores da rede estadual de ensino, criticando a Nota de Esclarecimento publicado sob a responsabilidade do Governador do Estado, alegando que não se recusa a conceder aumento a classe, porém só o fará se dispor de recursos tal, e ainda, que nos últimos três anos a folha de pagamentos de funcionários teve grande aumento. Concluiu o tribuno, ressaltando também a greve dos feirantes que estão sendo remanejados para a plataforma ao lado do Galpão de Soure. O orador seguinte foi o Deputado Edson Matoso, tecendo comentários à nota publicada pela Imprensa Paraense, sobre a greve dos professores solidarizando-se com os feirantes e ambulantes que estão em greve, afirmando que a atitude da Prefeitura e do Governo em relação às duas categorias de trabalhadores comprovam as contradições com as promessas feitas pelo Governador durante sua campanha eleitoral. Assomou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, parabenizando a Associação dos Servidores deste Poder, pela brilhante festa realizada em homenagem às mães, ressaltando a greve dos feirantes, fazendo apelos ao Prefeito e ao Governador, no sentido de que converse com os mesmos e acertem a forma de remanejá-los da melhor maneira. Passando ao Grande Expediente, por cessação de direito do Deputado Mariuadir Santos, fez uso da palavra o Deputado Romero Ximenes, dizendo que irá solicitar do Prefeito Almir Gabriel, informações mais detalhadas sobre os planos da Prefeitura com relação ao problema dos feirantes e ambulantes. Em seguida, apresentou requerimentos: para que esta Casa manifeste total e irrestrito apoio ao Projeto de Lei nº 1880, de autoria do Deputado Federal Aldo Arante, que devolve a autonomia das entidades representativas dos estudantes brasileiros, de primeiro e segundo graus, e que o apelo seja endereçado a todos os Excelentíssimos Senhores Senadores paraenses, no sentido de que votem favorável ao Projeto, para que seja convidado o

Doutor Ophir Cavalcante, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, para prestar esclarecimentos nesta Assembleia sobre a proposta da OAB-PA a respeito do controle da violência neste Estado. Ocupou a Tribuna o Deputado Gabriel Guerreiro, dizendo que a Nova República trouxe à Nação a grande esperança de mudar a direção do vetor da história, reconstruindo a democracia, pondo fim ao arbítrio e por consequência, aos absurdos gerados, pedindo a revogação da Lei nº 7194, de 11.06.84, baseando-se em dados que disse ter em seu poder, esta Lei autoriza o Governo da União a incluir no seu orçamento geral, referente aos exercícios de 1985 a 1988, a importância correspondente a 7.723,260.000.000.000, divididas em quatro parcelas iguais, destinadas a pagar a Companhia Vale do Rio Doce-CVRD, pela ratificação que o Governo fez no Decreto de Lavra nº 74.509, onde este concede a Companhia Vale do Rio do Doce a exploração e lavra da Serra Leste da jazida de ferro de Canajás, hoje chamada Serra Pela da, recebendo aparte dos Deputados: Ronaldo Passarinho, Romero Ximenes e Célio Sampaio. Passando à 1ª Parte da Ordem do Dia, foram aprovadas as Atas da trigésima quinta, trigésima sexta e trigésima sétima Reuniões Ordinárias. Foram ainda aprovados os pedidos de licença para tratamento de saúde dos Deputados Nicias Ribeiro, Luis Maria, Eladyr Nogueira e José Guilherme, de quarenta e cinco, quarenta e cinco, dois e cinco dias respectivamente. Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Deputado Aldebaro Klautau, na forma Regimental, concedendo a palavra ao Deputado Eloy Santos, que apresentou Projeto de Lei "que torna obrigatória a inclusão dos custos nas placas indicativas das obras públicas", recebendo o endosso através de apertados dos Deputados Carlos Estácio e Aldo Almeida. O orador seguinte foi o Deputado Célio Sampaio, que apresentou Projeto de Lei "que autoriza a concessão do 13º Salário ao Funcionalismo Público Estadual, recebendo endosso através de partes do Deputado Carlos Estácio. Assomou a Tribuna o Deputado Eloy Santos, na condição de líder eventual do PDS, acusando a Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU, de ter custeado as despesas com publicidades veiculadas em "aut-doors" espalhados na cidade por ocasião do aniversário do Deputado Carlos Vinagre, ressaltando a notícia publicada no jornal "O Liberal" na Coluna "Reporter 70", do dia 30 de março do corrente ano, dando notícia que o Deputado Federal ficara surpreso com a montagem de trinta "aut-doors" na cidade, em decorrência de seu aniversário natalício, exibindo um memorando de nº 25/85, datado de 28 de março, encaminhado ao Senhor Diretor Presidente da EMTU, autorizando de Serviço nº 22/85, quando o Presidente da Empresa Pública autoriza a Empresa de Propaganda Mansur, a criar e produzir além de veicular através da Visa, anúncios e negócios. Concluiu o orador, lendo uma nota publicada no jornal "A Província do Pará" edição de 19 de maio de 1985, sob o título "Suplentes do PMDB reúnem para debater pleito municipal". Usou da palavra o Deputado Mario Chermont, na qualidade de líder eventual do PMDB, fazendo colocações ao pronunciamento do Deputado Eloy Santos, dizendo que as acusações feitas pelo mesmo são infundadas e que os documentos apresentados nada provam sobre a veiculação de publicidades referentes ao aniversário natalício do Deputado Federal Carlos Vinagre. Passando à 2ª Parte da Ordem do Dia. Em Turno Único, foi aprovada a Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/85 da Comissão de Constituição e Justiça, que nega permissão para que o Deputado Estadual Paulo Martins Ramalho seja processado criminalmente.

Esgotado o tempo destinado à presente Reunião, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto, para apreciar matéria constante da 2ª Parte da Ordem do Dia, encerrando-a às dezessete horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, Maria de Nazaré, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Hermínio Calvino, José Guilherme, Lucival Barbalho, Cesar Franco, Almir Lima e Fernando Bahia. Licenciados os Deputados Luis Maria e Nicias Ribeiro. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte de maio de mil, novecentos e oitenta e cinco. Lida em 21 de maio de 1985.

Presidente: Sr. Deputado Hermínio Calvino  
1º Secretário, Sr. Deputado Aldebaro Klautau  
2º Secretário, Sr. Deputado Itamar Francez

(G. Reg. nº 9561)

Ata da 39ª reunião ordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 21 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino  
1º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau  
2º Secretário: Senhor Deputado Itamar Francez

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos, o Senhor Deputado Hermínio Calvino, que invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos. Como não houvesse expediente a ser lido, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Carlos Estácio, registrando a abertura dos Jogos Modernistas e a grande ausência do Professor Virgílio Ferreira falecido ontem no hospital São Marcos e sobre a homenagem prestada ao Dr. Tancredo Neves. Ocupou a Tribuna o Deputado Edson Matoso, fazendo referências a greve dos Professores e criticando ainda o baixo salário que os mesmos recebem. Assomou a Tribuna o Deputado Paulo Roberto, referindo-se ao pronunciamento do Deputado Edson Matoso com relação a greve dos Professores e as críticas feitas pelo mesmo. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau, registrando a candidatura do Doutor Jânio Quadros a Prefeitura de São Paulo. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessação de direito do Deputado Edson Batista, ocupou a Tribuna o Deputado Aldo Almeida, registrando em seu nome e no de seus companheiros de bancada, nesta Casa, Deputados Célio Sampaio e E-

dson Batista, a posse ocorrida, no Rio de Janeiro, do ex-Governador Alacide Nunes como integrante do Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce. Finalizou trazendo o perfil político do ex-Governador e dizendo ainda do muito que o mesmo fez em benefício do nosso Estado. Recebendo aparte dos Deputados: Edson Batista, Paulo Ramalho, Paulo Lisboa e Célio Sampaio. Ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Fontelles, solicitando ao Governador Jader Barbalho que reciba a Federação dos Professores Públicos do Estado do Pará e que após este encontro sejam abertas as negociações entre o Governo do Estado e os Professores. Finalizou dizendo que a situação dos Professores continua terrível e que a classe é muito sacrificada. Recebendo aparte dos Deputados Romero Ximenes, Paulo Lisboa e Gabriel Guerreiro. Passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foi solicitado pelo Deputado Eloy Santos, verificação de "quorum". O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura de chamada verificando-se que havia trinta Deputados presentes. Em seguida, foram aprovadas as Atas das 38ª Reunião Ordinária, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, e 23ª Reuniões Extraordinárias. Por omissão na SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, do teor do Projeto de Lei nº 135/84 do Deputado Célio Sampaio, que declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Sociedade Civil "GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE OLARIENSE" na Ata, o Senhor Secretário solicitou que fosse inserido. Foi ainda aprovado o pedido de licença para tratamento de saúde do Deputado Fausto Fernandez, com quatro dias. Foi solicitado a pedido do Deputado Guaracy Silveira a retirada de pauta do requerimento nº 0333/85 de sua autoria. O Senhor Presidente concedeu a palavra para apresentação de Projetos. O Deputado Guaracy Silveira, ocupou a Tribuna apresentando Emenda ao Projeto de Lei do Governo do Estado, que dispõe sobre o Estatuto da Micro-Empresa O Senhor Presidente solicitou que o orador encaminhasse as emendas a Mesa uma vez que a hora era destinada a apresentação de Projetos na Forma Regimental. Passando a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em 1º Turno os Projetos de Lei números 03/85 do Poder Executivo, concedendo Pensão Especial a Senhora Armanda Correa de Almeida; 14/85 do Poder Executivo, que cria Delegacia Distrital de Polícia na Vila de Araí, no Município de Augusto Corrêa, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão da Polícia e 19/85 do Poder Executivo, que acrescenta letra "g" ao artigo 11 do Decreto Lei número 52, de 20.08.89 que Institui a Fundação dos Rodoviários do Estado do Pará-ITERPA. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto, encerrando a presente às dezessete horas e dois minutos, na qual compareceram os Senhores Deputados Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Edson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Maria de Nazaré, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Edson Matoso, Eloy Santos, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Paulo Ramalho e Victor Paz. Ausentes: Amílcar Moreira, Lucival Barbalho, Antonio Pereira, Fernando Bahia, Ronaldo Passarinho, Licenciados: Luis Maria, Fausto Fernandez, e Nicias Ribeiro. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda" em 21 de maio de mil novecentos e oitenta e cinco.

Presidente: Deputado ANTONIO PEREIRA

1º Secretário: Deputado ALDEBARO KLAUTAU

2º Secretário: Deputado ITAMAR FRANCEZ

Ata da 24ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 21 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino  
1º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau  
2º Secretário: Senhor Deputado Itamar Francez

Aos vinte e um dias, do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e três minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Hermínio Calvino, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, informando que a presente Reunião Extraordinária, destinava-se a apreciar matéria constante da SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado a Redação Final do Projeto de Resolução número 10/84 - do Senhor Deputado Paulo Fontelles, modificação o Regulamento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Resolução nº 9, de 04 de dezembro de 1972. Esgotado o tempo destinado a presente Reunião o Senhor Presidente, deu por encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Deputados, para a Reunião Extraordinária dentro de um minuto, para apreciar matéria constante da SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, encerrando a presente às dezessete horas e cinco minutos na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar Francez, José Guilherme, Maria de Nazaré, Mario Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Eloy Santos, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho, Victor Paz. Ausentes os Deputados: Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Edson Batista, Lucival Barbalho, Paulo Roberto, Cesar Franco, Edson Matoso, Fernando Bahia, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Licenciados os Deputados: Luis Maria Nicias Ribeiro e Fausto Fernandez. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. LIDA EM: 22 de maio de 1985.

Presidente - Deputado Antonio Pereira

1º Secretário - Deputado Aldebaro Klautau

2º Secretário - Deputado Itamar Francez

(G. Reg. - nº 9561)

Ata da 25ª reunião Extraordinária, 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 21 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado Hermínio Calvino  
1º Secretário: Senhor Deputado Aldebaro Klautau  
2º Secretário: Senhor Deputado Itamar Francez

Aos vinte e um dias, do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e seis minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Senhor Presidente, Deputado Hermínio Calvino, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os Trabalhos, informando que a presente Reunião destinava-se a apreciar matéria constante da SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados em 2º TURNO: os Projetos de Lei nº 70/84 do Senhor Deputado Carlos Estácio, dispõe sobre a instalação, nas rodovias Estaduais de Postos Médicos de Atendimento de Urgência a cada Povoador ou Cidade distante a cada cinquenta Km.; 135/84 - do Senhor Deputado Célio Sampaio, declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Sociedade Civil "GRÊMIO



RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOÇIDADE OLARIENSE nº 13/85 - do Poder Executivo, que cria Delegacia Distrital de Polícia na Vila de Carepará, no Município de Santa Izabel do Pará, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia a 16/85 - do Poder Executivo, que cria Delegacia Distrital de Polícia na localidade de Maumarú, no Município de Óbidos, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia, Esgotado o tempo destinado a presente sessão e Senhor Presidente, deu por encerrada a presente Reunião e convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã à hora regimental e para tantas quantas Reuniões Extraordinárias forem necessárias para apreciar matéria constante da pauta, encerrando a presente sessão às dezessete horas e dez minutos na qual compareceram os Senhores Deputados: Alcides Corrêa, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Eladir Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, Itamar França, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Harbert Veríssimo, José Alfredo, Milton Peres e Paulo Lisboa. Ausentes os Deputados: Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Edson Batista, José Guilherme, Paulo Roberto, César Franco, Edson Matoso, Fernando Bahia, Paulo Ramalho, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Licenciados: Luiz Maria, Nicías Ribeiro e Fausto Fernandez. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa, Plenário "Newton Miranda", em vinte e um de maio de mil novecentos e oitenta e cinco. LIDA EM:

Presidente - Deputado Antonio Pereira  
 1º Secretário - Deputado Aldebaro Klautau  
 2º Secretário - Deputado Itamar França  
 (G. Reg. - nº 9561)

Ata da 40ª reunião Ordinária 1º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 22 de maio de 1985.

Presidente: Senhor Deputado ANTÔNIO PEREIRA  
 1º Secretário: Senhor Deputado ALDEBARO KLAUTAU  
 2º Secretário: Senhor Deputado CÉLIO SAMPAIO

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Senhor Segundo Vice-Presidente, Deputado Antônio Pereira, que invocando o Preceito Regimental declarou abertos os Trabalhos com o Senhor Secretário procedendo a Leitura do Expediente. Após a Leitura do Expediente, o Senhor Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Mariuadir Santos que manifestou o seu protesto pela escolha de um maranhense para a direção da Secretaria Executiva do Grande Carajás, afirmando ser o nosso estado novamente preterido pelos Governantes do País, registrando nos anais o telegrama do senador Hélio Gueiros enviado ao Presidente José Sarney que demonstra o descontentamento do povo pela discriminação dos técnicos paraenses, do qual comunga o orador. O orador seguinte foi o Deputado Paulo Fontelles que voltou a abordar os reclamos dos professores em greve na Capital e expôs os problemas que afligem o magisterio do Município de Rio Maria que encontra-se em greve numa tentativa de evitar que a educação naquele município seja transformado em instrumento político partidário, de cunho autoritário e personalista, como tenta fazer o Prefeito Adilson Laranjeira com a indicação do Senhor Erisval Moura para Diretor do Colégio Cattete Pinheiro, sem ter o mesmo a confiança e simpatia do Corpo Docente e Discente do referido Colégio, o qual vem praticando desmando naquele educandário. Finalizou o orador apresentando Requerimento de apelo ao Governador do Estado, ao Deputado Federal Fernando Coutinho Jorge e ao Secretário de Educação no sentido de que verifiquem com atenção e atenciosidade as reivindicações dos Professores do Pará, particularmente os de Rio Maria, Município do Sul do Pará que exigem tão somente o direito de escolher os dirigentes da Escola onde trabalham. Ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Lisboa, lamentando a falta de consideração dos dirigentes da Nova República para com o Estado do Pará quando escolhem um Maranhense para direção da Secretaria Executiva de Carajás, atribuindo tal fato aos constantes escândalos que envolvem a administração do Governador Jader Barbalho. Prosseguiu tecendo críticas ao mesmo no tocante ao empréstimo contraído pelo Banco do Estado do Pará junto ao Banco Central com o aval do Tesouro do Estado, dizendo ter o Governador fornecido informações inverídicas ao Banco Central de forma a concluir a assinatura do Contrato. Finalizou o orador procedendo na íntegra a leitura do artigo do jornalista "Lucio Flávio Pinto", publicado no Jornal "O Liberal" edição de hoje, intitulado "Episódio Grave", que aborda sobre o assunto. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Estácio apresentando Requerimento de votos de regozijos e congratulações ao Jornal "Vigilante do Norte" pelo oitavo aniversário de fundação. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE. Por cessação de direito do Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna o Deputado Hermínio Calvino fazendo um breve relato da viagem que efetuou juntamente com alguns funcionários a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, enfileirando as contribuições trazidas para melhor desempenho desta Casa, mostrando ainda a importância de serem enviados novos funcionários para estágio naquele avançado Poder Legislativo o que motivou em partes a solidariedade de alguns parlamentares e de outros o reclamo pelos precários atendimentos de alguns setores deste Poder. Em resposta o tribuno falou das providências que estão sendo tomadas para melhor atendimento aos mesmos. Os Deputados que se apartaram foram os seguintes: Fernando Bahia, Paulo Lisboa, Eloy Santos, Carlos Estácio, Célio Sampaio, Edson Matoso, Alcides Corrêa e Paulo Fontelles. Prosseguiu o tribuno apresentando Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do "Diário Oficial" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Por cessação de direito do Deputado Fernando Bahia, assumiu a Tribuna o Deputado Eloy Santos, reportando-se a escolha de um maranhense para a direção do Grande Carajás, criticou o telegrama de protesto do Senador Hélio Gueiros publicado pela Imprensa da Capital, dizendo ter o mesmo se manifestado depois do fato consumado. Continuou o orador tecendo veementes críticas ao Governador do Estado, quando denuncia a prática de contravenções aberta em nosso Estado com a aprovação do Ministério da Fazenda referindo-se aos bingos lotéricos e sorteios milionários realizados em nossa Capital, afirmando ser este meio de extorquir a população, citando como exemplo o bingo lotérico do Paissandu que até o momento não foram pagos aos felizardos os referidos prêmios dizendo ser necessário que as autoridades cobrem uma resposta ao Clube responsável e exijam a entrega imediata dos prêmios aos sorteados. Prosseguiu com as críticas frisou o desencontro de administração entre o Governo e a Prefeitura referente aos atendimentos a população em vários setores. Como exemplo fez a leitura de uma carta que lhe foi endereçada pelo Senhor Miguel Antônio da Silva residente em Icoaracy, que critica e responsabiliza o administrador daquela Vila pelo estado de abandono que a mesma se encontra. Manifestaram-se em partes

portância de serem enviados novos funcionários para estágio naquele avançado Poder Legislativo o que motivou em partes a solidariedade de alguns parlamentares e de outros o reclamo pelos precários atendimentos de alguns setores deste Poder. Em resposta o tribuno falou das providências que estão sendo tomadas para melhor atendimento aos mesmos. Os Deputados que se apartaram foram os seguintes: Fernando Bahia, Paulo Lisboa, Eloy Santos, Carlos Estácio, Célio Sampaio, Edson Matoso, Alcides Corrêa e Paulo Fontelles. Prosseguiu o tribuno apresentando Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do "Diário Oficial" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Por cessação de direito do Deputado Fernando Bahia, assumiu a Tribuna o Deputado Eloy Santos, reportando-se a escolha de um maranhense para a direção do Grande Carajás, criticou o telegrama de protesto do Senador Hélio Gueiros publicado pela Imprensa da Capital, dizendo ter o mesmo se manifestado depois do fato consumado. Continuou o orador tecendo veementes críticas ao Governador do Estado, quando denuncia a prática de contravenções aberta em nosso Estado com a aprovação do Ministério da Fazenda referindo-se aos bingos lotéricos e sorteios milionários realizados em nossa Capital, afirmando ser este meio de extorquir a população, citando como exemplo o bingo lotérico do Paissandu que até o momento não foram pagos aos felizardos os referidos prêmios dizendo ser necessário que as autoridades cobrem uma resposta ao Clube responsável e exijam a entrega imediata dos prêmios aos sorteados. Prosseguiu com as críticas frisou o desencontro de administração entre o Governo e a Prefeitura referente aos atendimentos a população em vários setores. Como exemplo fez a leitura de uma carta que lhe foi endereçada pelo Senhor Miguel Antônio da Silva residente em Icoaracy, que critica e responsabiliza o administrador daquela Vila pelo estado de abandono que a mesma se encontra. Manifestaram-se em partes

Fernando Bahia, Carlos Estácio. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 35ª Reunião Ordinária e 24ª e 25ª Reunião Extraordinária, sendo a primeira ratificada pelo Deputado Paulo Fontelles que solicitou que fosse anexada ao Atá o apelo que fez ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de que fossem abolidas todas as reivindicações pleiteadas pelo Magisterio Público. Contudo em discussão o Requerimento nº 123/85 do Deputado Mário Chermont de congratulações ao Governador Jader Barbalho e ao Secretário de Obras Públicas pela Construção do Memorial da Cabanagem. Ocupou a Tribuna o Deputado Aldebaro Klautau voltando a manifestar-se contrário a proposição, por entender que em nosso Estado existem obras urgentes a serem efetuadas em melhor benefício à população, sendo apartado pelos Deputados: Paulo Ramalho, Carlos Estácio e Milton Peres. O Deputado Eloy Santos assumiu a tribuna mostrando-se contrário a proposição, tecendo alguns comentários a administração do Governador do Estado em referência as promessas feitas pelo mesmo em palanque relacionadas a realizações de obras benéficas ao povo, recebendo o aparte dos Deputados: Aldebaro Klautau e Paulo Ramalho. Assumiu a Presidência dos Trabalhos na Forma Regimental o Deputado Antonio Pereira. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Paulo Roberto demonstrando a sua posição favorável a proposição em tela dizendo ser tal obra importante para a população em termo de lazer. Manifestando-se através de apartes os Deputados: Paulo Roberto, Gabriel Guerreiro e Fernando Bahia. Ocupou a tribuna o Deputado Paulo Fontelles manifestando o seu ponto de vista favorável ao teor do Requerimento em discussão por entender que o mesmo tem um significado histórico e cultural para o Estado do Pará. Debatu com o orador através de aparte o Deputado Aldebaro Klautau, Esgotado o tempo destinado a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, ficou o Requerimento em discussão para a próxima Reunião. Não havendo matéria para passar à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente lembrou os Senhores Deputados membros da Comissão de Justiça da Reunião da Mesa dentro de alguns minutos e convocou os Senhores Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, à hora Regimental encerrando a presente às 17:01 hs, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Célio Sampaio, Antonio Teixeira, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvino, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antonio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Cesar Franco, Edson Matoso, Eloy Santos, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, José Alfredo, Milton Peres, Paulo Lisboa, Paulo Ramalho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Aldo Almeida, Amílcar Moreira, Edson Batista, Itamar França, Luis Maria, Nicías Ribeiro, Harbert Veríssimo e Ronaldo Passarinho. Encontra-se licenciado o Deputado Fausto Fernandez. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa, Plenário "Newton Miranda", em 22 de maio de 1985. LIDA EM: 23 de maio de 1985

Presidente: Senhor Deputado ALDEBARO KLAUTAU  
 1º Secretário: Senhor Deputado CARLOS ESTÁCIO  
 2º Secretário: Senhor Deputado ITAMAR FRANÇÊZ  
 (G. Reg. nº 9605)

Presidente: Senhor Deputado ALDEBARO KLAUTAU  
 1º Secretário: Senhor Deputado CARLOS ESTÁCIO  
 2º Secretário: Senhor Deputado ITAMAR FRANÇÊZ  
 (G. Reg. nº 9605)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Presidente: Ary da Motta Silveira

PORTARIA Nº 0209

O Exmo. Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc.....

RESOLVE:  
 Designar a funcionaria MARIA DE FÁTIMA FERRAZ MOTEZ, para responder pela Sra. TEREZINHA SILVA DO NASCIMENTO, no Cargo de Bibliotecarista da Biblioteca "Des. ANTONIO KOURY", durante o período de férias da titular.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se  
 Belém, 24 de julho de 1985

(a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
 Presidente

PORTARIA Nº 0210

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc.....

RESOLVE:  
 Mandar contar em favor da Sra. JENYFA DOS REIS FERREIRA, Aux. Jud. RJ-AJ-0/2.12, o tempo de serviço de vinte (20) anos, mais (02) meses e dezesseis (16) dias de serviço prestado até 03 de junho de 1985, de acordo com a certidão do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se  
 Belém 25 de julho de 1985  
 (a) Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA  
 Presidente

PORTARIA Nº 07/85

0979

A Doutora ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS Juíza de Direito da Comarca de Marapanim, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.....

R E S O L V E :

Aposentar, a pedido, o servidor ABELAR DO DOS SANTOS FERREIRA, exercente do cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Marapanim, com o tempo de serviço de 36 anos 05 meses e 13 dias - com os proventos abaixo discriminados:

VENCIMENTO.....Cr\$ 445.500 (Dec. nº 3732/ de 08.03.85)  
 ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO.....35%... Cr\$-155.925....(Lei 4.259 de 13.01.81)  
 PROVENTO MENSAL.....Cr\$-601.425

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MARAPANIM, 02 de junho de 1985  
 ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS  
 Juíza de Direito da Comarca de Marapanim-Estado do Pará  
 REG.10261

3a. Câmara Penal  
 ACÓRDÃO Nº 10441  
 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 RECORRENTE:- O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA PENAL  
 RECORRIDO:- JOSÉ ALVES PEREIRA (Raimundo Renato Carvalho Maués, Acadêmico Estagiário do Setor de Prática Jurídica da UFPA.  
 RELATOR:- DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Ementa:- Prisão para "averiguações" constitui constrangimento ilegal de vez que não é amparada pela Legislação Pátria.  
 Recurso improvido.

Vistos, etc.  
 ACORDAM os Juizes componentes da 3a. Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida de vez que a Legislação Pátria não admite prisão para "averiguações" e, expressamente declara que ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem da autoridade competente.  
 Ficam fazendo parte integrante deste julgado os Relatorio e Parecer de fls. e fls.  
 Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.  
 Belém, Pa. 11 de abril de 1980

Des. Ossiam Correa de Almeida - Relator  
 Diretoria Judiciária do T.J.E. em 19 de julho de 1985.  
 Perola Gacilhos da Costa  
 Perola Pacífico da Costa, -Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

3a. CÂMARA PENAL  
 ACÓRDÃO Nº 10442  
 RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
 RECORRENTE:- O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA PENAL  
 RECORRIDO:- LOURIVAL PEREIRA VIEIRA (Dr. Alacy Viana Nahum)  
 RELATOR:- Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA.

Ementa:- Cabe Habeas Corpus quando há o justo receio de ser preso ilegalmente. A identificação pelo sistema dactiloscópico não constitui constrangimento ilegal.  
 Recurso provido, em parte.

Vistos, etc.  
 ACORDAM os Juizes componentes da 3a. Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, dar, em parte, provimento ao recurso para cassar a ordem quanto à inserção do fichamento dactiloscópico pois, este não constitui constrangimento ilegal, de acordo com a Súmula nº 568 do S. T. F.  
 Ficam fazendo parte integrante deste julgado os Relatorio e Parecer de fls. e fls.  
 Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Belém, Pa. 07 de março de 1980  
 Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Relator



Diretoria Judiciária do T.J.E. em 19 de junho de 1985.

*Perola Pacifico da Costa*  
Perola Pacifico da Costa, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

3a. CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 10443

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: - O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA PENAL

RECORRIDO: - HORMILLO NATAL DE ARAUJO COSTA JUNIOR  
(Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos)

RELATOR: - DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Ementa: Habeas Corpus Preventivo  
O silêncio da autoridade indicada coatora, implica na aceitação das alegações do impetrante. Ante a falta de inquérito policial, a identificação dactiloscópica constitui coação ilegal. Recurso improvido.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes componentes da 3a. Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida visto que o silêncio da autoridade tida como coatora implica na aceitação das alegações do impetrante.

Ficam fazendo parte integrante deste julgado os Relatórios e Parecer de fls. e fls.. Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Belém, Pa., 08 de junho de 1979

Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E., em 22 de julho de 1985.

*Perola Pacifico da Costa*  
Perola Pacifico da Costa, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 10.444

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: - O DR. JUIZ DE DIREITO DA 5a. VARA PENAL

RECORRIDO: - OSMAR BARROS CORRÊA (ADV. EDILSON DANTAS)

RELATOR: - DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA: CABE HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DE SER PRESO ILEGALMENTE. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3a. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA DE VEZ QUE ESTÁ JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE DE VIR A SER PRESO ILEGALMENTE.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, Pa., 15 de Fevereiro de 1980

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES  
PRESIDENTE

(a.a) DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-

Belém, 23 de Julho de 1985

*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO  
DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO,

ACÓRDÃO Nº 10445

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: - O DR. JUIZ DE DIREITO DA 5a. VARA

RECORRIDO: - MANOEL GAMA DOS SANTOS (ADV. HELIO DE SOUZA MORAIS)

RELATOR: - DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA: CABE HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DE SER PRESO ILEGALMENTE. A IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3a. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA DE VEZ QUE ESTÁ JUSTIFICADO O RECEIO DO PACIENTE DE VIR A SOFRER CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES

Belém, Pa., 07 de Março de 1980

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES  
PRESIDENTE

(a.a) DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE -

Belém, 23 de Julho de 1985

*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO  
DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 10446

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: - O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6a. VARA PENAL

RECORRIDO: - JOÃO FERREIRA CHAGAS

RELATOR: - DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA-HABEAS CORPUS PREVENTIVO. JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE DE VIR A SER PRESO ILEGALMENTE. DECISÃO CONFIRMADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3a. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA DE VEZ QUE ESTÁ JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE DE VIR A SER PRESO ILEGALMENTE.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, Pa., 22 de Fevereiro de 1980

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES  
PRESIDENTE

DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-

Belém, 22 de Julho de 1985

*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO  
DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 10447

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: - O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6a. VARA PENAL

RECORRIDO: - LUIZ CARLOS DAMOUS

RELATOR: - DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA: PRISÃO EFETUADA SEM FLAGRANTE DELITO OU ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE, CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

O SILENCIO DA AUTORIDADE INDICADA COMO COATORA, IMPLICA NA ACEITAÇÃO DAS ALEGAÇÕES DO IMPETRANTE. DECISÃO CONFIRMADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3a. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA POIS, ANTE O SILENCIO DA AUTORIDADE TIDA COMO COATORA, PRESUME-SE VERDADEIRA A ALEGAÇÃO DO IMPETRANTE DE QUE SUA PRISÃO FOI EFETUADA AO ARREPIO DA LEI.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, Pa., 22 de Fevereiro de 1980

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES  
PRESIDENTE

DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-

Belém, 22 de Julho de 1985

*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO  
DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO Nº 10448

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: - A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5a. VARA PENAL

RECORRIDO: - CELIO PESSOA CARDOSO (ADV. HELIO DE SOUZA MORAES)

RELATOR: - DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA-HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO, DEVE SER CUMPRIDO O QUE PRECEITUA A SÚMULA Nº 568, DO S.T.F.

DECISÃO REFORMADA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3a. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CASSAR A ORDEM CONCEDIDA DE VEZ QUE EXISTINDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO, A IDENTIFICAÇÃO DACTILOSCÓPICA NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE JULGADO OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO POJUCAN TAVARES.

Belém, Pa., 21 de Março de 1980

DES: OSWALDO POJUCAN TAVARES  
PRESIDENTE

(a.a) DES: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-

Belém, 23 de Julho de 1985

*Perola Pacifico da Costa*  
PEROLA PACIFICO DA COSTA  
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO  
DE ACORDÃOS EM EXERCÍCIO.

3a. CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 10449

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: - O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA PENAL

RECORRIDA: - HONORATA TAVARES DE ANDRADE (Dr. Wilson Urubatan da Silva Magalhães)

RELATOR: - DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Ementa: Quando há o justo receio de ser preso ilegalmente, cabe Habeas Corpus. Ao indiciado em inquérito policial, impõe-se a identificação pelo sistema dactiloscópico.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes componentes da 3a. Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, dar, em parte, provimento ao recurso, para cassar a ordem quanto à isenção do fichamento criminal em face do paciente estar indiciado em inquérito policial.

Ficam fazendo parte integrante deste julgado os Relatórios e Parecer de fls. e fls.. Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Belém, Pa., 11 de abril de 1980

Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E. em 22 de julho de 1985.

*Perola Pacifico da Costa*  
Perola Pacifico da Costa, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em exercício.

3a. CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 10450

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: - DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5a. VARA PENAL

RECORRIDO: - MARTINHO MARINHO DE SOUZA (DR. Miguel Ovídio Correa Batista)

RELATOR: - DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

Ementa: Não havendo flagrante delito, nem ordem escrita da autoridade competente, a prisão é ilegal.

Vistos, etc.

ACORDAM os Juizes componentes da 3a. Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida pois, não havendo flagrante delito, nem ordem escrita da autoridade competente, a prisão é ilegal.

Ficam fazendo parte integrante deste julgado os Relatórios e Parecer de fls. e fls.. Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.



Quarta-feira, 31

DIÁRIO OFICIAL

0981 Julho - 1985 - 21

Belém, Pa., 08 de junho de 1979

Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E. em 22 de julho de 1985.

*Pérola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa, Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 10451RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª V. PENAL  
RECORRIDO: DIOMEDES RAIMUNDO SAILOS FERREIRA (DR. LAURÊNIO MIRANDA DA ROCHA)  
RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDAEMENTA- CABE HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DE SER PRESO ILEGALMENTE.  
RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA DE VEZ QUE ESTÁ JUSTIFICADO O TEMOR DO PACIENTE DE VIR A SER TOLIDO DE SUA LIBERDADE / DE LOCOMOÇÃO.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES JULGADOS OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO FOJUCAN TAVARES.

BELEM, PA., 15 DE FEVEREIRO DE 1980

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIARIA DO T.J.E. EM 22 DE JULHO DE 1985.

*Pérola Pacifico da Costa*  
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM, EXERCÍCIO3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 10452RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA  
RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL.  
RECORRIDA: MARIA DE LOURDES CÂNDIDO (DRA. JOSELIJA CORTE KAUFFMAN)  
RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDAEMENTA- PRISÃO EFETUADA SEM AS FORMALIDADES LEGAIS CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL, SANÁVEL POR VIA DE HABEAS CORPUS.  
RECURSO IMPROVIDO.VISTOS, ETC....  
ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA POIS, PRISÃO EFETUADA SEM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES JULGADOS OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS....

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO FOJUCAN TAVARES

BELEM, PA., 11 DE ABRIL DE 1980

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIARIA DO T.J.E., EM 22 DE JULHO DE 1985.

*Pérola Pacifico da Costa*  
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM, EXERCÍCIO3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 10453RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª V. PENAL  
RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO TAVARES LOBATO (DR. JOSÉ ODALIN SANTOS)  
RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDAEMENTA- PRISÃO EFETUADA SEM FLAGRANTE DELITO OU SEM ORDEM ESCRITA DA AUTORIDADE COMPETENTE, CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL.  
DECISÃO CONFIRMADA.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA TENDO EM VISTA QUE A PRISÃO DO PACIENTE FOI EFETUADA SEM AS FORMALIDADES LEGAIS.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES JULGADOS OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS....

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO FOJUCAN TAVARES.

BELEM, PA., 08 DE JUNHO DE 1979

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIARIA DO T.J.E. EM 22 DE JULHO DE 1985.

*Pérola Pacifico da Costa*  
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM, EXERCÍCIO3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 10454RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª V. PENAL  
RECORRIDO: CLAUDIO AYRES DE AZEVEDO (DR. PAULO / SÉRGIO DA SILVA RÔLA)  
RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDAEMENTA- HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO, A IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL.  
RECURSO PROVIDO.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA / CRIMINAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CASSAR A ORDEM CONCEDIDA DE VEZ QUE O PACIENTE ESTÁ INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL IMPONDO-SE, ASSIM A IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES JULGADOS OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO FOJUCAN TAVARES.

BELEM, PA., 25 DE ABRIL DE 1980

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIARIA DO T.J.E. EM 22 DE JULHO DE 1985.

*Pérola Pacifico da Costa*  
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM, EXERCÍCIO3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 10455RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª V. PENAL  
RECORRIDOS: PEDRO GOMES DO VALE E LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA (DRA. SOLANGE MARIA FRAZÃO DO COUTO)  
RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDAEMENTA- CABE HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DE SER PRESO ILEGALMENTE. AO INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL, IMPOE-SE A IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO.  
DECISÃO CONFIRMADA.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA / CRIMINAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS JURÍDICOS FUNDAMENTOS.

FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES JULGADOS OS RELATÓRIO E PARECER DE FLS. E FLS..

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DESEMBARGADOR OSWALDO FOJUCAN TAVARES.

BELEM, PA., 08 DE JUNHO DE 1979

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIARIA DO T.J.E., EM 22 DE JULHO DE 1985.

*Pérola Pacifico da Costa*  
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM, EXERCÍCIO3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 10456RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª V. PENAL  
RECORRIDO: WALDEMAR BRITO DA SILVA (DRA. JOSELIJA CORTE KAUFFMAN)  
RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDAEMENTA- CABE HABEAS CORPUS QUANDO HÁ O JUSTO RECEIO DE SER PRESO ILEGALMENTE.  
RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO

ao recurso, para confirmar a decisão recorrida de vez que está justificado o receio do paciente de vir a ser preso ilegalmente.  
Ficam fazendo parte integrante deste julgado os / relatórios e Parecer de fls. e fls.Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Fojucan Tavares.  
Belém, Pa., 11 de abril de 1980.

Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Relator

3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 10457RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª V. PENAL, EM EXERCÍCIO  
RECORRIDO: DIOMEDES NOBRE DE MIRANDA (DR. RAIMUNDO FIDELLIS)

RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA- PRISÃO PARA "AVERIGUAÇÕES" CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL, SANÁVEL POR VIA DE HABEAS CORPUS.

RECURSO IMPROVIDO

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA CRIMINAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida tendo em vista que a Legislação Pátria não ampara a prisão para averiguações.  
Ficam fazendo parte integrante deste julgado os relatórios e Parecer de fls. e fls.Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Fojucan Tavares.  
Belém, Pa., 11 de abril de 1980

Belém, Pa., 11 de abril de 1980

Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Relator

3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 10458RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª V. PENAL  
RECORRIDO: LUCIER TADEU CAMARÃO MARQUES (DR. WILSON MAGALHÃES)  
RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDAEMENTA- HABEAS CORPUS PREVENTIVO. AO INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL, IMPOE-SE A IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO.  
RECURSO PROVIDO.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA / CRIMINAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Turma, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, para cassar a ordem de vez que o paciente responde a inquérito policial, impondo-se, assim, a identificação dactiloscópica.

Ficam fazendo parte integrante deste julgado os Relatórios e Parecer de fls. e fls..

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Fojucan Tavares.

Belém, Pa., 29 de março de 1980

Des. Ossiam Corrêa de Almeida - Relator

Diretoria Judiciária do T.J.E., em 19 de julho de 1985.

*Pérola Pacifico da Costa*  
Pérola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos em, exercício.3ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA  
ACÓRDÃO Nº 10459RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL  
RECORRENTE: O DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª V. PENAL  
RECORRIDO: DENILSON JONES DA SILVA (DR. LEONAR GUEDES DA SILVA)  
RELATOR: DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

EMENTA- A INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA DEVIDAMENTE COMPROVADA, ENSINA O TRANSCORRER DO INQUÉRITO POLICIAL, IMPOE-SE A IDENTIFICAÇÃO PELO SISTEMA DACTILOSCÓPICO.

VISTOS, ETC....

ACORDAM OS JUIZES COMPONENTES DA 3ª CÂMARA / CRIMINAL DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Turma, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por seus jurídicos fundamentos.  
Ficam fazendo parte integrante deste julgado os relatórios e Parecer de fls. e fls..  
Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Fojucan Tavares.

BELEM, PA., 24 DE ABRIL DE 1979

DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIARIA DO T.J.E. EM 22 DE JULHO DE 1985.

*Pérola Pacifico da Costa*  
PÉROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM, EXERCÍCIO



O Excelentíssimo Sr. Desembargador Romão Amoedo Neto, Relator do Mandado de Segurança requerido por VITOR HUGO CARDOSO ROSA NETO, contra ato da M.M. Juíza de Direito da comarca de Marabá - 1ª Vara, exarçou às fls. 48/49, verso o seguinte despacho:

" Vitor Hugo Rosa Neto, através de procurador judicial, impetrou Mandado de Segurança contra decisão da M.M. Juíza da 1ª Vara da Comarca de Marabá, que determinou a apresentação de dois veículos de sua propriedade, na ação de execução que lhe move Antônio Geraldo das Neves. Insurge-se o impetrante contra o ato, argumentando estar eivado de ilegalidade.

Pela narração dos fatos e o que ficou demonstrado dos autos, trata-se de despacho interlocutório contra o qual não houve recurso, e no caso em questão a segurança é incabível conforme se depreende da lei 1.533, que estabelece no seu art. 5º - Não se dará mandado de segurança quando se tratar:

II - de despacho ou decisão judicial quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correção.

Ora, trata-se de despacho, o qual poderia ser atacado através de recurso, e não o foi, logo a medida pleiteada não merece acolhida.

Assim sendo e pelas razões expostas, indefiro o presente Mandado de Segurança.

Intima-se

Belém, 23 de julho de 1985.

(a) Desembargador Romão Amoedo Neto  
Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém, 24 de julho de 1985.

*Luís Faria*  
Luís Faria  
Secretário do T.J.E.

REG.10261

## EDITAIS JUDICIAIS

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CIDADE DE BELÉM**

**CARTÓRIO RHOSSARD  
ESCREVENTE JURAMENTADO  
EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA  
C.P.F. 121857872-68**

**ESCRIVÃO  
ODON GOMES DA SILVA  
C.P.F. 001375102-68  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA  
C.P.F. 057201762-68**

**FÓRUM - BELÉM - PARÁ  
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BELÉM**

### EDITAL DE PRAÇA

O Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAÇO SABER, aos interessados, que, no dia Dois (02) do mês de agosto do corrente ano, às 11.00 horas, no 3º piso do prédio onde funciona o Fórum de Belém (Palácio da Justiça), irá a público pregão de venda e arrematação, a quem mais oferecer sobre o valor da avaliação de Cr\$ 1.500.000.000, os imóveis adiante descritos, penhorados na EXECUÇÃO que NORIO KUROKI move contra PALMAZON S/A.

"TERRENO sito, nesta Cidade, à Rua dos Caripunas s/n, medindo 60,00 metros de frente por 70,00 metros de fundos, com as seguintes construções: - Trapiche de madeira; - Casa de vigilância em alvenaria, piso de mozaico, com sanitário; - Casa de força em alvenaria, telhas de cimento amianto, com piso em cimento, quatro janelas laterais e um portão de ferro; dois galpões geminados, utilizados para depósito e parque industrial, possuindo, o 1º, uma sobreloja, que serve para escritório, com entrada pelas laterais, estruturas metálicas, vigamentos de concreto e cimento armado, piso de mozaico, com três portas de enrolar em cada galpão, cobertos com telhas zincadas, tendo aos fundos, balancins para ventilação no total de oito (08), e o galpão onde funciona o parque industrial com azulejos nas paredes laterais, até meia altura, possuindo uma construção interna em alvenaria funcionando um laboratório, com três compartimentos, divisórias com paredes de alvenaria, piso de mozaico. Avaliado o referido bem em Cr\$ 1.500.000.000".

Se não houver lance aceitável, será feita a venda, a quem mais der, caso não seja a oferta considerada como preço vil, em 2ª praça, desde logo designada para o dia quinze (15) do mesmo mês de agosto do corrente ano, às 11.00 horas, no mesmo local.

Belém-Pá, 30 de maio de 1985

Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão do 2º Ofício do Cível e Comércio, o escrevi

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA,  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Belém.

(T. nº 08741 - Reg. nº 15.182 - Dia 31.07.85)

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

PORTARIA Nº 6.394 DE 18 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao funcionário JOSÉ MAURICIO DE LIMA FILHO, Auxiliar de Controle Externo, Classe "A" (TC-AC-9), um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da lei nº 5.099, de 30.11.83 - no

va redação dada aos artigos 116, 117 e 119, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 1º a 30 de agosto do corrente ano:

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente G. Nº 10262

PORTARIA Nº 6.395 DE 18 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária LUCILA MARTINS DA SILVA, Agente de Mecanização e Apoio Classe "A" (TC-AC-6) noventa (90) dias de Licença Repouso, nos termos do Art. 107 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 22.07 a 19.10.85.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente G. Nº 10262

PORTARIA Nº 6.397 DE 23 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

CONCEDER à funcionária MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Técnico de Controle Externo Classe "B" (TC-AC-12), trinta (30) dias de Licença em prorrogação para assistir pessoa da Família, nos termos do Art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 24.06 a 23.07.85.

Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente G. Nº 10262

PORTARIA Nº 6.398 DE 24 DE JULHO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I- FIXAR em 90 (noventa) pontos percentuais a Gratificação de Representação, instituída pelas Portarias nº 6.305/85, 6.306/85 e 6.307/85, a partir de 01 de agosto de 1985.

II - REVOGAR-SE as disposições em contrário.  
Dê-se ciência.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de julho de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente G. Nº 10262

## CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

ACORDÃO Nº 00345  
(Processo nº 00517/84)

Interessado: HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA  
Ex-prefeito Municipal de Obidos  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do sr. Haroldo Heráclito

Tavares da Silva, ex-prefeito municipal de Obidos, referente ao exercício financeiro de 1983,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, reabrir a instrução processual para que a auditoria, no prazo de dez (10) dias, faça incluir em seu relatório conclusivo - que deve observar a sequência estipulada no artigo 95, do Regimento Interno - a análise detalhada das irregularidades enumeradas pelo DCE, às fls. 84 a 89, que não foram sanadas por quem de direito, e sim justificadas de modo elementar pelo contador da Prefeitura Municipal de Obidos, sr. Roosevelt Nazareno de Figueiredo, na fase da instrução processual.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de abril de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elizabeth M. da Silva

G. Nº 10248

ACORDÃO Nº 00346

(Processo nº 02008/84)

Interessada: JOANA ALCIDIA DE ARAUJO COSTA

Representante do Centro Comunitário

Tiradentes

Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da sra. Joana Alcídia de Araújo Costa, representante do Centro Comunitário Tiradentes, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1982,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor da sra. Joana Alcídia de Araújo Costa, representante do Centro Comunitário Tiradentes, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de abril de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Subprocuradora Elizabeth M. da Silva

ACORDÃO Nº 00347

(Processo nº 00300/83)

Interessada: MARIA DO PERPETUO SOCORRO G. MARTINS

Representante do Centro Comunitário

da Nova Marambaia

Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da sra. Maria do Perpétuo Socorro Gouvêa Martins, representante do Centro Comunitário da Nova Marambaia, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1983,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor da sra. Maria do Perpétuo Socorro Gouvêa Martins, representante do Centro Comunitário da Nova Marambaia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 720.000 (setecentos e vinte mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de abril de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES

Relator



Conselheiro LECYR RIODEADES  
 Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Foi presente: Subprocuradora Elizabeth M. da Silva  
 G. Nº 10248

ACORDÃO nº 00348  
 (Processo nº 00082/85)

Interessada: DOFILA FARIAS DIAS  
 Representante do Centro Comunitário da Estrada Nova  
 Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da sra. Dofila Farias Dias representante do Centro Comunitário da Estrada Nova, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor da sra. Dofila Farias Dias, representante do Centro Comunitário da Estrada Nova, relativamente ao emprego da importância de CR \$ 2.016.000 (dois milhões e dezesseis mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de abril de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Presidente  
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES  
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES  
 Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Foi presente: Subprocuradora Elizabeth M. da Silva

ACORDÃO Nº 00349  
 (Processo nº 01517/84)

Interessada: Irmã Eugênia Matias de Oliveira  
 Representante do Colégio N. Sra. do O  
 Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Irmã Eugênia Matias de Oliveira, representante do Colégio N. Sra. do O, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor da Irmã Eugênia Matias de Oliveira, representante do Colégio N. Sra. do O, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 1.512.000 (um milhão quinhentos e doze mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de abril de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Presidente  
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES  
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES  
 Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Foi presente: Subprocuradora Elizabeth M. da Silva  
 G. Nº 10248

ACORDÃO Nº 00350  
 (Processo nº 01576/84)

Interessado: FREI DIONISIO PASTOR BUENO  
 Representante do Centro de Obras Culturais e Sociais Leão XIII da Paróquia de São José de Queluz  
 Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Frei Dionísio Pastor Bueno, representante do Centro de Obras Culturais e Sociais Leão XIII da Paróquia de São José de Queluz, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor do Frei Dionísio Pastor Bueno, representante do Centro de Obras Culturais e Sociais Leão XIII da Paróquia de São José de Queluz, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 2.664.000 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de abril de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Presidente  
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES  
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES  
 Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Foi presente: Subprocuradora Elizabeth M. da Silva

ACORDÃO Nº 00351  
 (Processo nº 01237/84)

Interessado: AGNALDO NEVES SILVA  
 Representante do Centro Social e Cultural Osvaldo Melo  
 Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Sr. Aginaldo Neves Silva, representante do Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor do Sr. Aginaldo Neves Silva, representante do Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 1.011.600 (um milhão, onze mil e seiscentos mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de maio de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Presidente  
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES  
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES  
 Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro  
 G. Nº 10248

ACORDÃO Nº 00352  
 (Processo nº 01262/84)

Interessada: ALDENORA OLIVEIRA AMADOR  
 Representante da Escola Santa Filomena I,  
 Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Sra. Aldenora Oliveira Amador, representante da Escola Santa Filomena I, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor da Sra. Aldenora Oliveira Amador, representante da Escola Santa Filomena I, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 6.011.600 (seis milhões, onze mil, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de maio de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Presidente  
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES  
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES  
 Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

ACORDÃO Nº 00353  
 (Processo nº 01295/84)

Interessada: MARIA DO CARMO SANTOS SIMÕES  
 Representante do Centro Comunitário do Tapanã  
 Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Sra. Maria do Carmo Santos Simões, representante do Centro Comunitário do Tapanã, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor da Sra. Maria do Carmo Santos Simões, representante do Centro Comunitário do Tapanã, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 3.348.000 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de maio de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Presidente  
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES  
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES  
 Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro  
 G. Nº 10248

ACORDÃO Nº 00354  
 (Processo nº 01522/84)

Interessada: CLARA DA SILVA LIMA  
 Representante do Centro Comunitário Santo Antonio de Lisboa  
 Relator: Conselheiro Loriwal Magalhães

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Sra. Clara da Silva Lima, representante do Centro Comunitário Santo Antonio de Lisboa, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1984,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor da Sra. Clara da Silva Lima, representante do Centro Comunitário Santo Antonio de Lisboa, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 2.016.000 (dois milhões, dezesseis mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de maio de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Presidente  
 Conselheiro LORIWAL MAGALHÃES  
 Relator

Conselheiro LECYR RIODEADES  
 Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro  
 G. Nº 10248

ACORDÃO Nº 00322  
 (Processo nº 01512/84)

Interessado: RAIMUNDO VICTORIANO DE ARAGÃO  
 Representante da Escola de 1º Grau São Jorge  
 Relator: Conselheiro Lecyr Riodeades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do sr. Raimundo Victoriano de Aragão, representante da Escola de 1º Grau São Jorge, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1982,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor do sr. Raimundo Victoriano de Aragão, representante da Escola de 1º Grau São Jorge, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 180.000 (cento e oitenta mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de abril de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Presidente  
 Conselheiro LECYR RIODEADES  
 Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva,

ACORDÃO Nº 00323  
 (Processo nº 00166/83)

Interessado: TERTULIANO WANZELER DOS SANTOS  
 Representante da Instituição Social Beneficente N. Sra. de Nazare  
 Relator: Conselheiro Lecyr Riodeades

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do sr. Tertuliano Wanzeler dos Santos, representante da Instituição Social Beneficente N. Sra. de Nazaré, de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, no exercício financeiro de 1983,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o alvará de quitação em favor do sr. Tertuliano Wanzeler dos Santos, representante da Instituição Social Beneficente N. Sra. de Nazaré, relativamente ao emprego da importância de CR\$ 648.000 (seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de abril de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
 Presidente  
 Conselheiro LECYR RIODEADES  
 Relator

Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Conselheiro PAULO DOURADO  
 Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

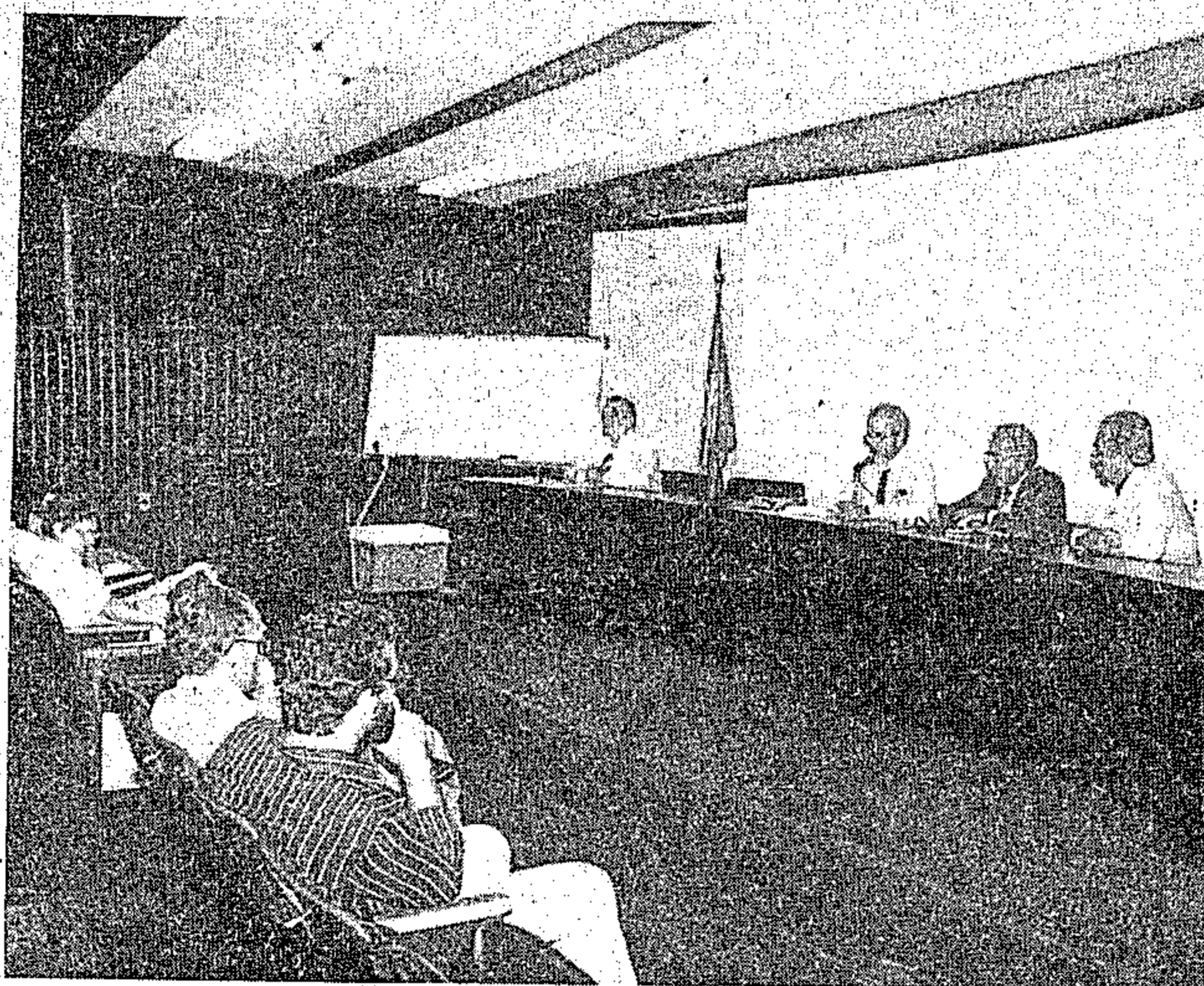


Governo  
 Jader Barbalho



# DER FAZ SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA

Com a duração de dois dias, teve início o Seminário sobre a Reforma Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, no auditório do Idesp que persegue três objetivos: homogeneizar a compreensão do anteprojeto de reforma, pela Diretoria do DER, pelo GTE e a firma Maia Melo, reforçar a "apropriação do futuro projeto, pela diretoria, mediante a análise crítica e a participação decisória; em grupo, referente ao conteúdo do anteprojeto, aprimorar o anteprojeto com alterações e inovações de consenso da Diretoria e ajustá-lo às exigências específicas da realidade institucional do DER e por último dar início ao estágio de redação do projeto final, à luz da crítica e das reformulações apontadas pela diretoria, conforme se expressou na abertura dos trabalhos, o diretor geral do órgão, engenheiro Antonio Cesar Brasil que se acompanhava na mesa do dr. Itair Silva, Secretário do Interior e Justiça, representante do Governador do Estado, Antônio Antão, diretor da firma Maia Melo Engenharia e do dr. Kleber Nascimento, consulta organizacional dessa mesma firma, sediada em Recife e que proferiu logo após, palestra dentro do tema "Fundamentos Científicos pela Mudança Planejada" dividida nos subtemas "o conceito da cultura organizacional como base de mudança auto-sustentada, tipos de cultura organizacional, requisitos para a eficácia do esforço de mudança e estratégias de mudança".



No auditório do Idesp, a diretoria do órgão faz análise sobre o futuro

## O PLANO

O engenheiro Sérgio Alves, pertencente a firma Maia Melo Engenharia, coordenador do projeto justificou que o seminário é parte integrante do Plano Geral de Reorganização Administrativa do DER-Pa e objetiva dotar o órgão de uma maior eficiência e eficácia nas suas ações de desenvolvimento dos transportes rodoviários da

malha estadual. Este seminário dará a diretoria e chefes das divisões regionais do DER a ocasião de debater, discutir e analisar a proposta da nova estrutura organizacional para o órgão apresentado pela firma Maia Melo Engenharia. Sérgio Alves ressaltou que a atual estrutura administrativa do DER data desde 1978 e por isso há necessidade de modificá-la, colocando sua estrutura compatível

com o momento histórico em que vivemos dentro do setor rodoviário do país e isto somente será possível com uma eficiente tecnologia para conservação e utilização das rodovias, racionalizando seus recursos dentro das disponibilidades do momento, dispondo inclusive das alternativas de solução.

## DOCUMENTO

De posse do resultado desse trabalho, será elaborado pela coordenação do seminário junto com a diretoria do DER de um documento final que deve ser enviado ao governador do Estado para homologação, formalizando a implantação dessa reforma.

Segundo informou o diretor geral do DER há um ano que a firma de consultoria Maia Melo Engenharia está realizando esse trabalho completamente integrada aos técnicos e chefes de divisões do DER, pois não existe melhor maneira de subsidiá-lo senão ouvindo aqueles que participam mais de perto das atividades do órgão.

Antonio Viana revelou ainda em sua explanação que o modelo a ser implantado objetiva como medida prioritária a manutenção das atuais rodovias, ficando a construção de novas a depender de vontade precípua do governador do Estado, ressaltando que esses problemas na malha rodoviária por absoluta falta de recursos remonta ao governo federal passado quando as suas verbas eram dilapidadas e não chegavam até nós, como penalização por desacertos de setores anteriores.

# Vigilância Sanitária está em ação

A Divisão de Vigilância Sanitária da 1a. Região da Secretaria de Estado de Saúde Pública está realizando nesses últimos meses, de acordo com o seu cronograma de trabalho, uma intensa campanha em favor da saúde do povo, visando principalmente os supermercados, panificadoras e sorveterias que oferecem ao público alimentos para consumo imediato, como refeições prontas, pão e sorvetes.

O médico sanitário Gilfrei Mácola, diretor da divisão, revelou que inicialmente, participou de uma reunião com o presidente da Associação Paraense de Supermercados - ASPAS, Massud Elias Ruffeil, quando expôs o programa de trabalho do órgão, a fim de que instruisse seus associados para evitar problemas.

## INSPEÇÃO

Depois dessa reunião, a equipe de técnicos da Vigilância Sanitária chefiada por um bromatologista visitou os cinco supermercados da cidade que vendem refeições prontas, le-

vando para dentro de cada estabelecimento um minilaboratório onde foram realizados os testes nos alimentos destinados ao consumo imediato do público. Nessa primeira fase da campanha, num dos supermercados a equipe constatou que das 14 amostras recolhidas, 11 estavam sem condições de consumo. Houve advertência, com a apreensão dos alimentos e numa segunda etapa da campanha a ser reiniciada em agosto, os supermercados apanhados vendendo alimentos estragados sofrerão as penalidades que a lei determina. Além desse trabalho, a Vigilância Sanitária fiscaliza o salão de vendas, setor de panificação, lanchonete, armazenagem, validade dos alimentos perecíveis, como queijo, leite, iogurte, frangos, galinhas, perus, suínos e outros.

## CARIMBOS

Uma outra grave irregularidade constatada pela equipe da Vigilância Sanitária é a adulteração no carimbo de validade para o leite em pó em pacotes, em

um supermercado. Simplesmente houve utilização de um composto químico para apagar a data de validade do produto. Isso porém é ainda suspeita da SESPA faltando positivar já que o problema depende do exame feito pelo Instituto Renato Chaves onde se encontram os pacotes apreendidos. Outro objeto de fiscalização pela equipe da Vigilância Sanitária diz respeito a distribuição de pão a domicílio que vem sendo feito sem a mínima condição de higiene. Antes, houve uma reunião do Dr. Mácola com o Sindicato dos Panificadores tendo o seu presidente José Duarte Santos, se prontificado a apoiar e colaborar com a campanha, inclusive publicando as normas exigidas pela Secretaria de Saúde, no jornal oficial do órgão.

Essas normas são: 1) Caixa, a altura do pão limpa e higienizada; 2) Pão limpo sobre a caixa do pão cobrindo o produto; 3) Encerado ou plástico sobre esse pão; 4) Distribuidor uniformizado com macacão

ou calça e bata; 5) Carteira de saúde atualizada do distribuidor; 6) Proibição de distribuição de pão em táxi ou carro impróprio e 7) Pintura do nome da panificadora em frente da caixa, para identificação da distribuição.

## O PÃO

A Secretaria de Saúde vai exigir ainda que as mercearias que revendem o pão estejam providas de mostra envidraçadas para depositá-lo e os panificadores tenham piso e paredes impermeabilizados, uniformização para os manipuladores do produto, além de disporem de banheiros e que trabalhem com o salão iluminado.

Gilfrei Mácola disse mais que a SESPA está fechando duas dessas panificadoras por absoluta falta de condições de higiene. Outra campanha que a SESPA está realizando é com as sorveterias com respeito a calda utilizada no preparado do sorvete. Mais de 50 por cento das sorveterias consideradas médias e grandes foram visitadas

pela equipe da Vigilância Sanitária e em cinco ou seis delas, foi constatado que a calda estava contaminada com coliformes fiscais. Isso ocorre na manipulação da calda aparecendo como principal causa a pessoa ir ao sanitário, não lavar as mãos e depois colocá-la no contato com a calda.

## OS MOTÉIS

Outra campanha também iniciada se refere a falta de higienização nos motéis nas chamadas casas de cômodo. Dois foram fechados simplesmente porque utilizavam quartos toscos de madeira, sem banheiros e com o sistema de lavagem através de vasilhames manuais.

A campanha da Divisão de Vigilância Sanitária volta às ruas no dia 15 de agosto e desta vez, em vez de advertência ou prazo para cumprimento de exigências, a penalização será bem mais rigorosa, incluindo a cassação do alvará expedido para funcionamento, em caso de reincidências.